



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cateter Para Anestesia

Cateter Para Anestesia Uso: Epidural Contínua, Material: Polímero Radiopaco, Calibre: Cerca De 16 G, Adicionais: Marcas De Profundidade, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	550	Valor estimado:	R\$ 48,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 26.889,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 44,1000 (unitário) / R\$ 24.255,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PORTEX Modelo/versão: PORTEX Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 24.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PORTEX Modelo/versão: CATETER EPIDURAL TRANSPARENTE, RADIOPACO NA PONTA Valor proposta: R\$ 48,8000 (unitário) R\$ 26.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 54.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PORTEX Modelo/versão: 100/382/116 Valor proposta: R\$ 108,2400 (unitário) R\$ 59.532,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 44,1000 (unitário) R\$ 24.255,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PORTEX Modelo/versão: PORTEX Valor proposta: R\$ 48,8900 (unitário) R\$ 26.889,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 335.692.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 335.692.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:04:59	27.477.776/0001-53	R\$ 99,0000
17/12/2025 às 09:06:30	54.541.915/0001-33	R\$ 47,8200
17/12/2025 às 09:06:33	33.772.464/0001-75	R\$ 46,8600
17/12/2025 às 09:06:34	54.541.915/0001-33	R\$ 45,9200
17/12/2025 às 09:06:35	33.772.464/0001-75	R\$ 45,0000
17/12/2025 às 09:06:36	54.541.915/0001-33	R\$ 44,1000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:02:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	19/12/2025 às 11:15:28	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 11:16:55	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	19/12/2025 às 11:17:40	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 54.541.915/0001-33	19/12/2025 às 11:27:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:30 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	19/12/2025 às 12:33:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:54 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 12:50:50	Bom dia senhor pregoeiro
Pelo participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 12:51:04	Como se trata de muitos itens, o senhor poderia por favor, prorrogar nosso prazo
Pelo participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 12:51:15	Por favor, senhor pregoeiro
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 12:57:26	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 12:57:30	Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 12:58:12	Senhor licitante, não observei que o seu prazo ainda está vigente, informo que somente é possível abrir após o encerramento.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 13:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:00 de 19/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 13:39:44	Senhor licitante irei abrir o prazo, conforme informado anteriormente.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 13:40:13	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 33.772.464/0001-75	19/12/2025 às 14:17:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:25 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:06:55	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:06:59	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:07:02	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:17:03	Bom dia, estamos com nossa melhor oferta para os itens.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:17:41	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:17:47	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminho no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 10:18:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:28:19.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	27/01/2026 às 11:50:31	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 54.541.915/0001-33	27/01/2026 às 12:09:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:00 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:45:19.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:02:08	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:12:09	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:12:09	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:06:45	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
19/12/2025 às 11:15:28	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 11:16:55	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 11:17:40	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 11:27:30	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 finalizou o envio de anexo.
19/12/2025 às 12:33:54	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 finalizou o envio de anexo.
19/12/2025 às 13:40:13	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 14:17:25	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 10:18:19	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 44,1000.
27/01/2026 às 11:50:31	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
27/01/2026 às 12:09:00	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 12:35:19	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Cateter Para Anestesia

Cateter Para Anestesia Uso: Epidural Contínua, Material: Polímero Radiopaco, Calibre: Cerca De 18 G, Adicionais: Marcas De Profundidade, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	640	Valor estimado:	R\$ 51,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 33.043,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 44,7400 (unitário) / R\$ 28.633,6000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 64.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PORTEX Modelo/versão: PORXTEX Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 64.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 45,6600 (unitário) R\$ 29.222,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: PORTEX Modelo/versão: CATETER EPIDURAL TRANSPARENTE, RADIOPACO NA PONTA Valor proposta: R\$ 51,6000 (unitário) R\$ 33.024,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 63.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PORTEX Modelo/versão: 100/382/118 Valor proposta: R\$ 111,0400 (unitário) R\$ 71.065,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 44,7400 (unitário) R\$ 28.633,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PORTEX Modelo/versão: PORTEX Valor proposta: R\$ 51,6300 (unitário) R\$ 33.043,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 390.624.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 390.624.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:05:19	27.477.776/0001-53	R\$ 99,0000
17/12/2025 às 09:06:30	54.541.915/0001-33	R\$ 50,5600
17/12/2025 às 09:06:33	33.772.464/0001-75	R\$ 49,5400
17/12/2025 às 09:06:34	54.541.915/0001-33	R\$ 48,5400
17/12/2025 às 09:06:35	33.772.464/0001-75	R\$ 47,5600
17/12/2025 às 09:06:36	54.541.915/0001-33	R\$ 46,6000
17/12/2025 às 09:06:37	33.772.464/0001-75	R\$ 45,6600
17/12/2025 às 09:06:38	54.541.915/0001-33	R\$ 44,7400

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:02:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:09	O item 2 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 10:18:39	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:28:39.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:28	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:45:28.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:02:08	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:12:09	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:12:09	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:06:52	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/01/2026 às 10:18:39	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 44,7400.
04/02/2026 às 12:35:28	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 2 Fr X 80CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	220	Valor estimado:	R\$ 109,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 24.151,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 109,7800 (unitário) / R\$ 24.151,6000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 279,8600 (unitário) R\$ 61.569,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: EM260 Valor proposta: R\$ 279,8600 (unitário) R\$ 61.569,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 109,7800 (unitário) R\$ 24.151,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 109,7800 (unitário) R\$ 24.151,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.600.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.600.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:09	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:02:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:10	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:13:12	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 11:19:01	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 11:22:52	Bom dia, to com instabilidade de energia
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 11:23:10	tem como prorrogar nosso envio para as 16:30
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 11:24:34	Senhor licitante, o prazo poderá ser concedido, porém só é possível abrir o campo anexo após o encerramento desta convocação, pois o sistema não permite a abertura neste instante.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 11:25:01	Como o senhor possui ainda 2 horas, provavelmente sua energia reestabeleça e o senhor consiga cumprir o prazo.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 11:25:21	Caso não for possível, manifeste-se novamente aqui ao final das 2 horas.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 11:25:36	Por hora, irei terminar a convocação, peço que não encaminhe mais mensagens nesse momento.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 13:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:00 de 19/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 13:51:51	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 13:51:56	Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 13:52:08	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 15:29:26	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:26 de 19/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56.
Sistema	26/01/2026 às 10:18:52	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:28:52.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:31	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:45:31.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:02:09	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:12:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:13:12	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:13:12	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:06:57	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
19/12/2025 às 11:19:01	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 13:52:08	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 15:29:26	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 10:18:52	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 109,7800.
04/02/2026 às 12:35:31	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 80CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	230	Valor estimado:	R\$ 112,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 25.801,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 112,0000 (unitário) / R\$ 25.760,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 147,0000 (unitário) R\$ 33.810,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 34.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 148,8000 (unitário) R\$ 34.224,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: EM380 Valor proposta: R\$ 237,3900 (unitário) R\$ 54.599,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 25.760,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 25.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.900.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.900.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:08:19	27.477.776/0001-53	R\$ 148,8000
17/12/2025 às 09:10:29	54.134.185/0001-56	R\$ 147,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:09	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:02:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:30	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:13:13	O item 4 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 10:19:09	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:29:09.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:41	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:45:41.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:02:09	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:12:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:13:13	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:13:13	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:07:04	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/01/2026 às 10:19:09	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 112,0000.
04/02/2026 às 12:35:41	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 80CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	210	Valor estimado:	R\$ 114,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 24.082,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 114,6800 (unitário) / R\$ 24.082,8000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 147,0000 (unitário) R\$ 30.870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 148,8000 (unitário) R\$ 31.248,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: EM480 Valor proposta: R\$ 237,3900 (unitário) R\$ 49.851,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 114,6800 (unitário) R\$ 24.082,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 114,6800 (unitário) R\$ 24.082,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.300.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.300.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:08:55	27.477.776/0001-53	R\$ 148,8000
17/12/2025 às 09:10:29	54.134.185/0001-56	R\$ 147,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:09	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:02:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:30	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:13:20	O item 5 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 10:19:38	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:29:38.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:45	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:45:45.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:02:09	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:12:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:13:20	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:13:20	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:07:12	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/01/2026 às 10:19:38	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 114,6800.
04/02/2026 às 12:35:45	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 80CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	260	Valor estimado:	R\$ 108,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 28.087,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 108,0300 (unitário) / R\$ 28.087,8000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 147,0000 (unitário) R\$ 38.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 148,8000 (unitário) R\$ 38.688,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: EM580 Valor proposta: R\$ 237,3900 (unitário) R\$ 61.721,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 108,0300 (unitário) R\$ 28.087,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 108,0300 (unitário) R\$ 28.087,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.800.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.800.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:09:08	27.477.776/0001-53	R\$ 148,8000
17/12/2025 às 09:10:41	54.134.185/0001-56	R\$ 147,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:09	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:02:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:42	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:13:22	O item 6 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 10:19:56	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:29:56.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:49	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:45:49.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:02:09	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:12:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:13:22	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:13:22	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:07:18	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/01/2026 às 09:22:35	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 147,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:19:56	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 108,0300.
04/02/2026 às 12:35:49	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 6 Fr X 80CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 101,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 20.376,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 101,8800 (unitário) / R\$ 20.376,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 148,8000 (unitário) R\$ 29.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: EM680 Valor proposta: R\$ 237,3900 (unitário) R\$ 47.478,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 101,8800 (unitário) R\$ 20.376,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 101,8800 (unitário) R\$ 20.376,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:09:18	27.477.776/0001-53	R\$ 148,8000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:09	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:02:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:10	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:13:25	O item 7 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 10:20:14	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:30:14.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:53	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:45:53.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:02:09	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:12:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:13:24	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:13:25	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:07:24	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/01/2026 às 09:22:48	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 150,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:20:14	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 101,8800.
04/02/2026 às 12:35:53	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 7 Fr X 80 CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 100,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 15.030,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 100,2000 (unitário) / R\$ 15.030,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 22.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 148,8000 (unitário) R\$ 22.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: EM780 Valor proposta: R\$ 237,3900 (unitário) R\$ 35.608,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 100,2000 (unitário) R\$ 15.030,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RAWAMED Modelo/versão: RAWAMED Valor proposta: R\$ 100,2000 (unitário) R\$ 15.030,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 4.500.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK		
Modelo/versão: NM-6958469		
Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 4.500.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:09:31	27.477.776/0001-53	R\$ 148,8000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:09	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:02:09	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:10	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:13:26	O item 8 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 10:20:27	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:30:27.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:57	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:45:57.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:02:09	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:12:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:13:26	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:13:26	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:07:30	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/01/2026 às 10:20:27	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100,2000.
04/02/2026 às 12:35:57	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Cateter P/ Terapia Renal

Cateter P/ Terapia Renal Tipo Uso: Diálise Peritoneal, Durabilidade: Longa Permanência, Modelo: Tenckhoff, Matéria Prima: Silicone, Comprimento: Cerca De 30CM, Tamanho: Pediátrico, Tipo Fixação: Único Anel De Poliéster P/ Fixação, Componente I: Kit C/ Estilete, Tunelizador, Introdutor, Componente Ii: Clamp, Conector, Características Adicionais Ii: Linha Radiopaca, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	170	Valor estimado:	R\$ 198,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 33.755,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 42.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter P/ Terapia Renal T Modelo/versão: Cateter P/ Terapia Renal T Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 42.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 170
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 117.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 9.0FR Valor proposta: R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 117.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 170
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 170

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:12:09	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:14:09	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:24:10	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:24:57	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:38:01	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os itens 09, 16, 31, 65.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:38:24	Pedimos atenção especial para os itens 09, 31, 65, visto que o mesmo se encontra acima do estimado e não poderão serem aceitos.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:38:29	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:38:33	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:41:46	Bom dia Sr Pregoeiro . Um momento por favor
Pelo participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:44:38	Qual o valor de referencia por favor ?
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:49:09	Item 9 - valor unitário R\$ 198,56
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:49:35	Item 31 - valor unitário R\$ 260,00
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:50:01	Item 65 - valor unitário R\$ 217,05
Pelo participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:53:27	Sr. Pregoeiro, após análise interna concluímos que não será possível aceitar a negociação, haja vista que, estamos em nosso valor mínimo para todos os itens mencionados. Agradecemos a compreensão!
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:55:53	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:55:59	Irei iniciar a aceitação de sua proposta para o item 16, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminho no chat.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/01/2026 às 10:56:03	Para os demais itens, realizarei a vossa desclassificação.
Sistema	26/01/2026 às 10:57:27	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 10:57:27	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:07:27.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:14:09	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:24:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:24:57	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:24:57	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:06:38	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/01/2026 às 09:23:14	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:57:27	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 690,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
26/01/2026 às 10:57:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Cateter P/ Terapia Renal

Cateter P/ Terapia Renal Tipo Uso: Diálise Peritoneal, Durabilidade: Longa Permanência, Modelo: Tenckhoff, Matéria Prima: Silicone, Comprimento: Cerca De 40CM, Tamanho: Pediátrico, Tipo Fixação: Único Anel De Poliéster P/ Fixação, Componente I: Kit C/ Estilete, Tunelizador, Introdutor, Componente Ii: Clamp, Conector, Características Adicionais Ii: Linha Radiopaca, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 131,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 19.744,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 131,6300 (unitário) / R\$ 19.744,5000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 131,6300 (unitário) R\$ 19.744,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: T2AU37RW Valor proposta: R\$ 131,6300 (unitário) R\$ 19.744,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cateter P/ Terapia Renal T Modelo/versão: Cateter P/ Terapia Renal T Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 103.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 12FR Valor proposta: R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 103.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 4.500.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 4.500.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:12:09	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:14:09	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:24:10	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:28:00	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	19/12/2025 às 11:20:21	Sr. Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 43.556.958/0001-76	19/12/2025 às 11:22:21	Sr., não é necessario habilitação neste momento certo?
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	19/12/2025 às 11:23:09	Conforme registrado no chat, não será necessário o envio da habilitação nesta fase.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	19/12/2025 às 13:23:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:23:00 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 10:39:40	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 10:39:46	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 10:39:49	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 10:50:24	Um momento por favor
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 10:53:16	Por favor, estamos dentro do valor referencial Sr?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 10:53:52	Sim senhor licitante, está, porém gostaria de saber se é possível uma melhor oferta?
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 10:55:07	Um momento... estou verificando com a minha diretoria
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 10:57:04	Sr. ofertamos nosso menor valor e já anexamos a proposta atualizada com os valores concedidos na etapa de lances... Podemos fechar assim?
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:01:43	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:01:48	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminho no chat.
Sistema	26/01/2026 às 11:02:28	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:12:28.
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:02:57	Combinado! Muito obrigada.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	27/01/2026 às 11:52:17	Sr. Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	27/01/2026 às 13:55:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:00 de 27/01/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:56	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:10:56.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:14:09	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:24:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:28:00	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:28:00	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:07:49	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
19/12/2025 às 11:20:21	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
26/01/2026 às 11:02:28	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 131,6300.
27/01/2026 às 11:52:17	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
03/02/2026 às 14:00:56	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Cateter P/ Terapia Renal

Cateter P/ Terapia Renal Tipo Uso: Diálise Peritoneal, Durabilidade: Longa Permanência, Tipo Implante: Tunelizado, Modelo: Tenckhoff, Matéria Prima: Silicone, Diâmetro: Cerca De 15FRENCH, Comprimento: Cerca De 42CM, Tipo Fixação: Duplo Anel De Poliéster P/ Fixação, Características Adicionais I: Extremidade Proximal Multiperfurada, Características Adicionais Ii: C/ Linha Radiopaca, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	170	Valor estimado:	R\$ 159,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 27.137,1000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 159,6300 (unitário) / R\$ 27.137,1000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 159,6300 (unitário) R\$ 27.137,1000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: T2AU42RW Valor proposta: R\$ 159,6300 (unitário) R\$ 27.137,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 170
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 42.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cateter P/ Terapia Renal Modelo/versão: Cateter P/ Terapia Renal Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 42.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 170
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 117.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 15FR Valor proposta: R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 117.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 170

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 170

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:13:12	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:15:12	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:25:13	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:28:02	O item 11 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:03:59	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:13:59.
Sistema	03/02/2026 às 14:01:04	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:11:04.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:15:12	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:25:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:28:02	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:28:02	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 10:01:00	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 11:03:59	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 159,6300.
03/02/2026 às 14:01:04	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Tipo Implante: Umbilical, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 2 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 30CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 24,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.764,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 23,9200 (unitário) / R\$ 9.568,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 23,9200 (unitário) R\$ 9.568,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: U25S30BWZ Valor proposta: R\$ 24,4100 (unitário) R\$ 9.764,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cateter Central umbilical Modelo/versão: Cateter Central umbilical Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 24,4100 (unitário) R\$ 9.764,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAL GOLD Modelo/versão: 3,5FR Valor proposta: R\$ 24,4100 (unitário) R\$ 9.764,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 12.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 12.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:15:14	43.556.958/0001-76	R\$ 23,9200

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:13:14	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:15:14	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:15:14	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:25:15	O item 12 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:04:10	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:14:10.
Sistema	03/02/2026 às 14:01:10	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:11:10.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:15:14	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:25:15	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:25:15	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 10:01:05	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 11:04:10	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23,9200.
03/02/2026 às 14:01:10	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Tipo Implante: Umbilical, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 3 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 40CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 18,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.300,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 5,2900 (unitário) / R\$ 2.645,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 18,6000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: U35S30BWZ Valor proposta: R\$ 18,6000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 18,5900 (unitário) R\$ 9.295,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cateter Central umbilical Modelo/versão: Cateter Central umbilical Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITALGOLD Modelo/versão: CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO Nº 3,5 FR, RADIOP Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 18,6000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAL GOLD Modelo/versão: 3,5FR Valor proposta: R\$ 18,6000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,2900 (unitário) R\$ 2.645,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: POLYMED Modelo/versão: POLYMED Valor proposta: R\$ 18,6000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 15.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 15.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:15:21	54.541.915/0001-33	R\$ 17,6400
17/12/2025 às 09:15:23	33.772.464/0001-75	R\$ 17,2800
17/12/2025 às 09:15:24	54.541.915/0001-33	R\$ 16,9300
17/12/2025 às 09:15:25	33.772.464/0001-75	R\$ 16,5900
17/12/2025 às 09:15:26	54.541.915/0001-33	R\$ 16,2500
17/12/2025 às 09:15:27	33.772.464/0001-75	R\$ 15,9200
17/12/2025 às 09:15:28	54.541.915/0001-33	R\$ 15,6000
17/12/2025 às 09:15:30	33.772.464/0001-75	R\$ 15,2800
17/12/2025 às 09:15:32	54.541.915/0001-33	R\$ 14,9700
17/12/2025 às 09:15:34	33.772.464/0001-75	R\$ 14,6700
17/12/2025 às 09:15:34	54.541.915/0001-33	R\$ 14,3700
17/12/2025 às 09:15:36	33.772.464/0001-75	R\$ 14,0800

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:15:36	54.541.915/0001-33	R\$ 13,7900
17/12/2025 às 09:15:38	33.772.464/0001-75	R\$ 13,5100
17/12/2025 às 09:15:38	54.541.915/0001-33	R\$ 13,2300
17/12/2025 às 09:15:40	33.772.464/0001-75	R\$ 12,9600
17/12/2025 às 09:15:40	54.541.915/0001-33	R\$ 12,7000
17/12/2025 às 09:15:42	33.772.464/0001-75	R\$ 12,4400
17/12/2025 às 09:15:42	54.541.915/0001-33	R\$ 12,1900
17/12/2025 às 09:15:44	33.772.464/0001-75	R\$ 11,9400
17/12/2025 às 09:15:44	54.541.915/0001-33	R\$ 11,7000
17/12/2025 às 09:15:46	33.772.464/0001-75	R\$ 11,4600
17/12/2025 às 09:15:46	54.541.915/0001-33	R\$ 11,2300
17/12/2025 às 09:15:48	33.772.464/0001-75	R\$ 11,0000
17/12/2025 às 09:15:48	54.541.915/0001-33	R\$ 10,7800
17/12/2025 às 09:15:50	33.772.464/0001-75	R\$ 10,5600
17/12/2025 às 09:15:50	54.541.915/0001-33	R\$ 10,3400
17/12/2025 às 09:15:52	33.772.464/0001-75	R\$ 10,1300
17/12/2025 às 09:15:52	54.541.915/0001-33	R\$ 9,9200
17/12/2025 às 09:15:54	33.772.464/0001-75	R\$ 9,7200
17/12/2025 às 09:15:54	54.541.915/0001-33	R\$ 9,5200
17/12/2025 às 09:15:56	33.772.464/0001-75	R\$ 9,3200
17/12/2025 às 09:15:56	54.541.915/0001-33	R\$ 9,1300
17/12/2025 às 09:15:58	33.772.464/0001-75	R\$ 8,9400
17/12/2025 às 09:15:58	54.541.915/0001-33	R\$ 8,7600
17/12/2025 às 09:16:00	33.772.464/0001-75	R\$ 8,5800
17/12/2025 às 09:16:00	54.541.915/0001-33	R\$ 8,4000
17/12/2025 às 09:16:02	33.772.464/0001-75	R\$ 8,2300
17/12/2025 às 09:16:02	54.541.915/0001-33	R\$ 8,0600
17/12/2025 às 09:16:04	33.772.464/0001-75	R\$ 7,8900
17/12/2025 às 09:16:04	54.541.915/0001-33	R\$ 7,7300
17/12/2025 às 09:16:06	33.772.464/0001-75	R\$ 7,5700
17/12/2025 às 09:16:08	54.541.915/0001-33	R\$ 7,4100
17/12/2025 às 09:16:10	33.772.464/0001-75	R\$ 7,2600
17/12/2025 às 09:16:12	54.541.915/0001-33	R\$ 7,1100

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:16:14	33.772.464/0001-75	R\$ 6,9600
17/12/2025 às 09:16:18	54.541.915/0001-33	R\$ 6,8200
17/12/2025 às 09:16:20	33.772.464/0001-75	R\$ 6,6800
17/12/2025 às 09:16:22	54.541.915/0001-33	R\$ 6,5400
17/12/2025 às 09:16:24	33.772.464/0001-75	R\$ 6,4000
17/12/2025 às 09:16:28	54.541.915/0001-33	R\$ 6,2700
17/12/2025 às 09:16:30	33.772.464/0001-75	R\$ 6,1400
17/12/2025 às 09:16:32	54.541.915/0001-33	R\$ 6,0100
17/12/2025 às 09:16:34	33.772.464/0001-75	R\$ 5,8800
17/12/2025 às 09:16:38	54.541.915/0001-33	R\$ 5,7600
17/12/2025 às 09:16:40	33.772.464/0001-75	R\$ 5,6400
17/12/2025 às 09:16:42	54.541.915/0001-33	R\$ 5,5200
17/12/2025 às 09:16:44	33.772.464/0001-75	R\$ 5,4000
17/12/2025 às 09:16:48	54.541.915/0001-33	R\$ 5,2900
17/12/2025 às 09:23:59	54.134.185/0001-56	R\$ 18,5900

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:13:20	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:15:20	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:26:00	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:23:10	Prezado Licitante, registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para os itens 13, 14 e 15 configura indício de inexecuibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:23:20	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:23:31	Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:29:52	Por gentileza manifeste-se.
Pelo participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:33:05	Informamos que o valor apresentado é plenamente exequível, pois foi definido com base em análise de custos, negociação direta com fornecedores, condições comerciais vantajosas e logística otimizada, mantendo margem compatível com a operação da empresa.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:34:38	Senhor licitante, agradeço a vossa manifestação, solicito que encaminhe documentos comprobatórios do preço ofertado, visto que o mesmo teve uma drástica redução.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:34:54	Irei abrir o campo anexo, e peço que se possível o senhor seja breve no envio.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 10:35:19	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para comprovação da exequibilidade da proposta dos itens 13, 14 e 15..
Pelo participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 11:05:14	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:14 de 26/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/01/2026 às 11:28:43	Senhor licitante, agradeço o envio da comprovação de sua exequibilidade, irei iniciar a aceitação dos itens.
Sistema	26/01/2026 às 11:29:44	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:39:44.
Sistema	04/02/2026 às 12:36:05	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:46:05.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:15:20	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:26:00	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:26:00	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 10:01:11	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 10:35:19	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para comprovação da exequibilidade da proposta dos itens 13, 14 e 15..
26/01/2026 às 11:05:14	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 11:29:44	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,2900. Motivo: Exequibilidade comprovada por meio do documento encaminhado via sistema, id. SEI (68537529)..
04/02/2026 às 12:36:05	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Tipo Implante: Umbilical, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 4 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Comprimento: Cerca 30CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	310	Valor estimado:	R\$ 15,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.857,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 5,4200 (unitário) / R\$ 1.680,2000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 15,6600 (unitário) R\$ 4.854,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cateter Central umbilical Modelo/versão: Cateter Central umbilical Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 7.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,5400 (unitário) R\$ 1.717,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITALGOLD Modelo/versão: CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO Nº 4,0 FR, RADIOP Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 4.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 15,6700 (unitário) R\$ 4.857,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAL GOLD Modelo/versão: 4,0FR Valor proposta: R\$ 15,6700 (unitário) R\$ 4.857,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,4200 (unitário) R\$ 1.680,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: POLYMED Modelo/versão: POLYMED Valor proposta: R\$ 15,6700 (unitário) R\$ 4.857,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 9.300.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 9.300.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:15:24	54.541.915/0001-33	R\$ 14,7000
17/12/2025 às 09:15:25	33.772.464/0001-75	R\$ 14,4000
17/12/2025 às 09:15:26	54.541.915/0001-33	R\$ 14,1100
17/12/2025 às 09:15:28	33.772.464/0001-75	R\$ 13,8200
17/12/2025 às 09:15:28	54.541.915/0001-33	R\$ 13,5400
17/12/2025 às 09:15:29	33.772.464/0001-75	R\$ 13,2600
17/12/2025 às 09:15:30	54.541.915/0001-33	R\$ 12,9900
17/12/2025 às 09:15:31	33.772.464/0001-75	R\$ 12,7300
17/12/2025 às 09:15:32	54.541.915/0001-33	R\$ 12,4700
17/12/2025 às 09:15:34	33.772.464/0001-75	R\$ 12,2200
17/12/2025 às 09:15:34	54.541.915/0001-33	R\$ 11,9700
17/12/2025 às 09:15:36	33.772.464/0001-75	R\$ 11,7300
17/12/2025 às 09:15:36	54.541.915/0001-33	R\$ 11,4900
17/12/2025 às 09:15:38	33.772.464/0001-75	R\$ 11,2600
17/12/2025 às 09:15:38	54.541.915/0001-33	R\$ 11,0300
17/12/2025 às 09:15:40	33.772.464/0001-75	R\$ 10,8000
17/12/2025 às 09:15:40	54.541.915/0001-33	R\$ 10,5800
17/12/2025 às 09:15:42	33.772.464/0001-75	R\$ 10,3600

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:15:42	54.541.915/0001-33	R\$ 10,1500
17/12/2025 às 09:15:44	33.772.464/0001-75	R\$ 9,9400
17/12/2025 às 09:15:44	54.541.915/0001-33	R\$ 9,7400
17/12/2025 às 09:15:46	33.772.464/0001-75	R\$ 9,5400
17/12/2025 às 09:15:46	54.541.915/0001-33	R\$ 9,3400
17/12/2025 às 09:15:48	33.772.464/0001-75	R\$ 9,1500
17/12/2025 às 09:15:48	54.541.915/0001-33	R\$ 8,9600
17/12/2025 às 09:15:50	33.772.464/0001-75	R\$ 8,7800
17/12/2025 às 09:15:50	54.541.915/0001-33	R\$ 8,6000
17/12/2025 às 09:15:52	33.772.464/0001-75	R\$ 8,4200
17/12/2025 às 09:15:52	54.541.915/0001-33	R\$ 8,2500
17/12/2025 às 09:15:54	33.772.464/0001-75	R\$ 8,0800
17/12/2025 às 09:15:54	54.541.915/0001-33	R\$ 7,9100
17/12/2025 às 09:15:56	33.772.464/0001-75	R\$ 7,7500
17/12/2025 às 09:15:56	54.541.915/0001-33	R\$ 7,5900
17/12/2025 às 09:15:58	33.772.464/0001-75	R\$ 7,4300
17/12/2025 às 09:15:58	54.541.915/0001-33	R\$ 7,2800
17/12/2025 às 09:16:00	33.772.464/0001-75	R\$ 7,1300
17/12/2025 às 09:16:00	54.541.915/0001-33	R\$ 6,9800
17/12/2025 às 09:16:02	33.772.464/0001-75	R\$ 6,8400
17/12/2025 às 09:16:02	54.541.915/0001-33	R\$ 6,7000
17/12/2025 às 09:16:04	33.772.464/0001-75	R\$ 6,5600
17/12/2025 às 09:16:04	54.541.915/0001-33	R\$ 6,4200
17/12/2025 às 09:16:06	33.772.464/0001-75	R\$ 6,2900
17/12/2025 às 09:16:08	54.541.915/0001-33	R\$ 6,1600
17/12/2025 às 09:16:10	33.772.464/0001-75	R\$ 6,0300
17/12/2025 às 09:16:12	54.541.915/0001-33	R\$ 5,9000
17/12/2025 às 09:16:14	33.772.464/0001-75	R\$ 5,7800
17/12/2025 às 09:16:18	54.541.915/0001-33	R\$ 5,6600
17/12/2025 às 09:16:20	33.772.464/0001-75	R\$ 5,5400
17/12/2025 às 09:16:22	54.541.915/0001-33	R\$ 5,4200
17/12/2025 às 09:24:07	54.134.185/0001-56	R\$ 15,6600

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:13:22	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:15:22	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:26:08	O item 14 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:29:59	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:39:59.
Sistema	04/02/2026 às 12:36:09	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:46:09.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:15:22	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:26:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:26:08	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 10:01:17	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 11:29:59	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,4200. Motivo: Exequibilidade comprovada por meio do documento encaminhado via sistema, id. SEI (68537529)..
04/02/2026 às 12:36:09	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Tipo Implante: Umbilical, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 5 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Comprimento: Cerca 40CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	240	Valor estimado:	R\$ 16,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.998,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 5,3300 (unitário) / R\$ 1.279,2000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,6500 (unitário) R\$ 3.996,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cateter Central umbilical Modelo/versão: Cateter Central umbilical Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,4400 (unitário) R\$ 1.305,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITALGOLD Modelo/versão: CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO Nº 5,0 FR, RADIOP Valor proposta: R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 3.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,6600 (unitário) R\$ 3.998,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAL GOLD Modelo/versão: 5,0FR Valor proposta: R\$ 16,6600 (unitário) R\$ 3.998,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,3300 (unitário) R\$ 1.279,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: POLYMED Modelo/versão: POLYMED Valor proposta: R\$ 16,6600 (unitário) R\$ 3.998,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 240	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.200.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.200.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 240	

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:15:26	54.541.915/0001-33	R\$ 15,6800
17/12/2025 às 09:15:28	33.772.464/0001-75	R\$ 15,3600
17/12/2025 às 09:15:30	54.541.915/0001-33	R\$ 15,0500
17/12/2025 às 09:15:32	33.772.464/0001-75	R\$ 14,7400
17/12/2025 às 09:15:32	54.541.915/0001-33	R\$ 14,4400
17/12/2025 às 09:15:34	33.772.464/0001-75	R\$ 14,1500
17/12/2025 às 09:15:34	54.541.915/0001-33	R\$ 13,8600
17/12/2025 às 09:15:36	33.772.464/0001-75	R\$ 13,5800
17/12/2025 às 09:15:36	54.541.915/0001-33	R\$ 13,3000
17/12/2025 às 09:15:38	33.772.464/0001-75	R\$ 13,0300
17/12/2025 às 09:15:38	54.541.915/0001-33	R\$ 12,7600
17/12/2025 às 09:15:40	33.772.464/0001-75	R\$ 12,5000
17/12/2025 às 09:15:40	54.541.915/0001-33	R\$ 12,2500
17/12/2025 às 09:15:42	33.772.464/0001-75	R\$ 12,0000
17/12/2025 às 09:15:42	54.541.915/0001-33	R\$ 11,7600
17/12/2025 às 09:15:44	33.772.464/0001-75	R\$ 11,5200
17/12/2025 às 09:15:44	54.541.915/0001-33	R\$ 11,2800
17/12/2025 às 09:15:46	33.772.464/0001-75	R\$ 11,0500

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:15:46	54.541.915/0001-33	R\$ 10,8200
17/12/2025 às 09:15:48	33.772.464/0001-75	R\$ 10,6000
17/12/2025 às 09:15:48	54.541.915/0001-33	R\$ 10,3800
17/12/2025 às 09:15:50	33.772.464/0001-75	R\$ 10,1700
17/12/2025 às 09:15:50	54.541.915/0001-33	R\$ 9,9600
17/12/2025 às 09:15:52	33.772.464/0001-75	R\$ 9,7600
17/12/2025 às 09:15:52	54.541.915/0001-33	R\$ 9,5600
17/12/2025 às 09:15:54	33.772.464/0001-75	R\$ 9,3600
17/12/2025 às 09:15:54	54.541.915/0001-33	R\$ 9,1700
17/12/2025 às 09:15:56	33.772.464/0001-75	R\$ 8,9800
17/12/2025 às 09:15:56	54.541.915/0001-33	R\$ 8,8000
17/12/2025 às 09:15:58	33.772.464/0001-75	R\$ 8,6200
17/12/2025 às 09:15:58	54.541.915/0001-33	R\$ 8,4400
17/12/2025 às 09:16:00	33.772.464/0001-75	R\$ 8,2700
17/12/2025 às 09:16:00	54.541.915/0001-33	R\$ 8,1000
17/12/2025 às 09:16:02	33.772.464/0001-75	R\$ 7,9300
17/12/2025 às 09:16:02	54.541.915/0001-33	R\$ 7,7700
17/12/2025 às 09:16:04	33.772.464/0001-75	R\$ 7,6100
17/12/2025 às 09:16:04	54.541.915/0001-33	R\$ 7,4500
17/12/2025 às 09:16:06	33.772.464/0001-75	R\$ 7,3000
17/12/2025 às 09:16:08	54.541.915/0001-33	R\$ 7,1500
17/12/2025 às 09:16:10	33.772.464/0001-75	R\$ 7,0000
17/12/2025 às 09:16:12	54.541.915/0001-33	R\$ 6,8600
17/12/2025 às 09:16:14	33.772.464/0001-75	R\$ 6,7200
17/12/2025 às 09:16:18	54.541.915/0001-33	R\$ 6,5800
17/12/2025 às 09:16:20	33.772.464/0001-75	R\$ 6,4400
17/12/2025 às 09:16:22	54.541.915/0001-33	R\$ 6,3100
17/12/2025 às 09:16:24	33.772.464/0001-75	R\$ 6,1800
17/12/2025 às 09:16:28	54.541.915/0001-33	R\$ 6,0500
17/12/2025 às 09:16:30	33.772.464/0001-75	R\$ 5,9200
17/12/2025 às 09:16:32	54.541.915/0001-33	R\$ 5,8000
17/12/2025 às 09:16:36	33.772.464/0001-75	R\$ 5,6800
17/12/2025 às 09:16:38	54.541.915/0001-33	R\$ 5,5600

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:16:40	33.772.464/0001-75	R\$ 5,4400
17/12/2025 às 09:16:42	54.541.915/0001-33	R\$ 5,3300
17/12/2025 às 09:25:15	54.134.185/0001-56	R\$ 16,6500

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:13:25	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:15:25	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:27:16	O item 15 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:30:16	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:40:16.
Sistema	04/02/2026 às 12:36:32	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:46:32.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:15:25	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:27:16	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:27:16	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 10:01:22	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 11:30:16	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,3300. Motivo: Exequibilidade comprovada por meio do documento encaminhado via sistema, id. SEI (68537529)..
04/02/2026 às 12:36:32	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permaneçam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Tipo Implante: Umbilical, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 8 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 40CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 36,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 731,8000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-6028 SGT-35-150 Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter Central umbilical Modelo/versão: Cateter Central umbilical Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 36,5900 (unitário) R\$ 731,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VITAL GOLD Modelo/versão: 8,0FR Valor proposta: R\$ 36,5900 (unitário) R\$ 731,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 600.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 600.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:13:26	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:15:26	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:25:27	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:28:04	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 11:21:13	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 11:49:41	Sr.(a) Pregoeiro(a), gentilmente solicitamos prorrogação de envio de anexos, tendo em vista o horário de almoço e quantidade de itens ganhos. Poderia nos conceder mais 2 horas de prazo, por gentileza?
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 12:05:31	Senhor licitante, conforme registrado para a outra empresa, o prazo poderá ser concedido, porém somente após o encerramento desta convocação, peço que por gentileza encaminhe mensagem ao término do prazo.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 12:27:10	Cientes
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 12:27:13	Agradecemos.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 13:24:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:00 de 19/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 13:48:18	enhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 13:48:24	Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 13:48:33	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 15:51:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:00 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94.
Sistema	26/01/2026 às 10:59:50	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:09:50.
Sistema	27/01/2026 às 11:41:09	O item 16 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 11:41:09	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 11:51:09.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:15:26	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:25:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:28:04	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:28:04	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 11:21:13	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 13:48:33	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
26/01/2026 às 09:37:22	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:37:43	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:59:50	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 36,5900.
27/01/2026 às 11:40:56	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 36,5900. Motivo: Pedido de desclassificação..
27/01/2026 às 11:41:09	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 11:41:09	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 6 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	860	Valor estimado:	R\$ 88,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 76.359,4000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57, melhor lance: R\$ 83,0000 (unitário) / R\$ 71.380,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 860.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Russer Modelo/versão: EN-360728-F Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 860.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 85,2600 (unitário) R\$ 73.323,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: PT6F28DEN Valor proposta: R\$ 88,7900 (unitário) R\$ 76.359,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 129.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Modelo/versão: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 129.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 236,0000 (unitário) R\$ 202.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DAHBT-0628 Valor proposta: R\$ 236,0000 (unitário) R\$ 202.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
31.282.018/0001-57 - BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 71.380,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KFF S.A Modelo/versão: DAHBT-0628 Valor proposta: R\$ 87,0000 (unitário) R\$ 74.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 524.901.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 524.901.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:26:58	43.556.958/0001-76	R\$ 85,2600
17/12/2025 às 09:36:10	31.282.018/0001-57	R\$ 83,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:24:57	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:26:57	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:38:11	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 11:30:46	Sr. Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 13:33:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 19/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 13:48:53	Boa tarde, Sr. Pregoeiro
Pelo participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 13:49:13	Estavamos com instabilidade no sistema, ainda podemos enviar a proposta?
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 13:50:05	Sim senhor licitante.
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 13:50:14	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo.
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 13:50:21	Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 13:50:31	Sr. Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 13:53:55	Ciente, Sra. Pregoeira, iremos prosseguir com o envio da proposta
Pelo participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 14:48:20	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:20 de 19/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57.
Pelo participante 31.282.018/0001-57	19/12/2025 às 14:48:57	Proposta de todos os itens que nós arrematamos e documentação anexada
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	26/01/2026 às 13:33:37	Senhor licitante, boa tarde. Vossa empresa é a primeira colocada para o item 17.
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	26/01/2026 às 13:33:43	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	26/01/2026 às 13:33:46	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	26/01/2026 às 13:56:51	Considerando que não houve manifestação, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	26/01/2026 às 13:57:13	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminho no chat.
Sistema	26/01/2026 às 13:57:28	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:07:28.
Sistema para o participante 31.282.018/0001-57	27/01/2026 às 11:54:07	Sr. Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 31.282.018/0001-57	27/01/2026 às 12:23:44	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:44 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57.
Sistema	04/02/2026 às 12:26:03	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:36:03.
Sistema	05/02/2026 às 10:14:15	A fase de recurso do item 17 está aberta até 10/02/2026.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:26:57	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:38:11	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:38:11	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 11:30:46	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 13:50:31	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 14:48:20	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 09:28:06	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 85,2600. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:01:30	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 13:57:28	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 83,0000.
26/01/2026 às 13:59:29	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/01/2026 às 11:54:07	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
27/01/2026 às 12:23:44	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 12:26:03	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 foi habilitado.
04/02/2026 às 12:27:53	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 7 Fr X 24 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	398	Valor estimado:	R\$ 153,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 60.941,7600 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 147,0400 (unitário) / R\$ 58.521,9200 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 676.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Russer Modelo/versão: EN-360728-F Valor proposta: R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 676.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 398
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 147,0400 (unitário) R\$ 58.521,9200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: PT7F28DEN Valor proposta: R\$ 153,1200 (unitário) R\$ 60.941,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 398
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 150,0500 (unitário) R\$ 59.719,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Modelo/versão: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 79.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 398

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 242.919.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 242.919.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 398

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:36:31	54.134.185/0001-56	R\$ 150,0500
17/12/2025 às 09:36:35	43.556.958/0001-76	R\$ 147,0400

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:25:15	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:27:15	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:38:36	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:06:13	Senhor licitante identifiquei que o quantitativo do item 18 está errado em sua proposta.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:07:03	Só um instante estou verificando.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:09:36	Senhor licitante, verifiquei que o senhor informou em sua proposta o quantitativo de 530, porém conforme o sistema e o quadro estimativo, a quantidade para este item é de 398 unidades, visto que se trata do item de ampla concorrência.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:10:19	as outras 132 unidades são do item destinado à participação exclusiva.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:11:14	Considerando que o item 69 (exclusivo) restou FRACASSADO, indago se o senhor tem interesse em assumi-lo?
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:17:15	Por gentileza manifeste-se.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:22:45	Senhor licitante o senhor está atrasando o andamento do certame.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:25:22	Senhor licitante por favor necessitamos de vossa manifestação para poder avançar no certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:27:39	Senhor licitante gostaria de alertá-lo quanto as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:36:10	Senhor licitante aleto quanto o que está disposto no art. 155, inciso V - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:37:09	Esta Pregoeira abrirá processo de apuração contra a vossa empresa por não estar atendendo ao solicitado por esta Pregoeira, visto que será necessário o ajuste de sua proposta para o item 18.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:37:42	O senhor tem interesse em assumir o item destinado a participação exclusiva? o item 69?
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:42:27	Um momento por favor
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:42:42	Senhor licitante identifiquei o mesmo problema nos itens 34 e 35.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:43:28	Desta feita, indago se tens interesse em assumir a cota desses itens, ou seja, os itens 78 e 79?
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:44:58	Peço um momento... estou abrindo a proposta enviada para verificação
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:45:16	ok
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:47:40	No item 18 eu não entendi a sua solicitação.. Poderia por favor me esclarecer ?
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:50:03	Os itens 18, 34 e 35 estão na mesma situação.
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:50:06	Sr. já entendi o ocorrido... Farei as devidas correções
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:50:38	Temos que fazer a correção das quantidades é isso certo?
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:51:03	Conforme o quadro estimativo, os itens acima de 80 possuem a divisão entre ampla concorrência e a sua cota (25% do quantitativo do item é destinado apenas para ME/EPP)
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:51:59	O senhor colocou em sua proposta o quantitativo total, conforme consta na aba QUANTIDADE do quadro, porém deveria ter observado a divisão desse quantitativo.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:52:49	Explico: Para o item 18, o quantitativo é de 398 unidade, e daí houve a destinação para ME/EPP de 132 unidades (totalizando assim as 530 unidades previstas para o item)
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:53:38	O que o senhor deverá fazer nesse momento é me dizer se tem interesse em assumir os itens destinado à cota, ou seja 69, 78, 79.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:53:54	E depois disso, realizar a correção de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:56:06	Entendi.
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:56:24	Um momento estou aguardando a autorização da minha diretoria em assumir ou não os itens.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 11:56:53	ok
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:15:06	Sr. Pregoeiro, irei anexar a proposta corrigida.
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:18:17	A senhora abrirá o campo para anexar a proposta corrigida?
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:19:05	O senhor irá assumir os itens de cota?
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:21:39	?
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:22:58	Sim senhor. Iremos.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:23:27	Certo senhor licitante, agradeço o vosso empenho, irei repassar as orientações.
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:23:46	Ok.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:26:18	Peço que encaminhe a sua proposta atualizada contendo o item 18, com o quantitativo correto que é de 398 unidades, bem como inclua o item 69 com o quantitativo de 132 unidades.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:26:25	Para o item 34 o quantitativo correto é de 713 unidades, e para o item de cota 78, o quantitativo de 237 unidades.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:26:30	Para o item 35 o quantitativo correto é de 795 unidades, e para o item de cota 78, o quantitativo de 265 unidades.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:28:16	correção
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:28:29	Para o item 35 o quantitativo correto é de 795 unidades, e para o item de cota 79, o quantitativo de 265 unidades.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:28:34	Item 18 e 69 - O senhor deverá informar em ambos os itens o valor unitário de R\$ 147,04 e ainda o valor total para cada item.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:28:39	Item 34 e 78 - O senhor deverá informar em ambos os itens o valor unitário de R\$ 279,99 e ainda o valor total para cada item.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:28:43	Item 35 e 79 - O senhor deverá informar em ambos os itens o valor unitário de R\$ 134,72e ainda o valor total para cada item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:28:49	Alguma dúvida senhor licitante?
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:31:08	Ok.
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:31:19	vamos providenciar as correções e inclusões Sr.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:32:23	Certo, senhor licitante, irei abrir o campo anexo.
Pelo participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:32:44	Ok. combinado.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 12:32:52	Sr. Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta ajustada..
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	26/01/2026 às 14:35:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:00 de 26/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76.
Sistema	27/01/2026 às 09:06:10	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:16:10.
Sistema	03/02/2026 às 14:01:19	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:11:19.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	03/02/2026 às 14:05:32	Senhor licitante por gentileza realize o procedimento de ASSUMIR COTA no item 69.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	04/02/2026 às 12:05:17	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	04/02/2026 às 12:07:03	Irei iniciar a aceitação dos itens de cota.
Sistema	05/02/2026 às 10:14:15	A fase de recurso do item 18 está aberta até 10/02/2026.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:27:15	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:38:36	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:38:36	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:37:52	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.700,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:38:00	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 12:32:52	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta ajustada..
27/01/2026 às 09:06:10	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 147,0400.

Data/Hora	Descrição
27/01/2026 às 09:09:18	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
03/02/2026 às 14:01:19	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
03/02/2026 às 14:02:35	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero, Tipo Curva: Pigtail, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 100CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	2738	Valor estimado:	R\$ 162,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 444.514,3000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, melhor lance: R\$ 137,7100 (unitário) / R\$ 377.049,9800 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 4.654.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Russer Modelo/versão: EN-364712-F Valor proposta: R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 4.654.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 137,5000 (unitário) R\$ 376.475,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Endoprótese Luminar Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Modelo/versão: Endoprótese Luminar Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 547.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 158,6600 (unitário) R\$ 434.411,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DAHBT-4726 Valor proposta: R\$ 236,0000 (unitário) R\$ 646.168,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 137,7100 (unitário) R\$ 377.049,9800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DAHBT-4726 Valor proposta: R\$ 178,4700 (unitário) R\$ 488.650,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 1.671.138.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 1.671.138.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738
05.578.020/0001-68 - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 161,9000 (unitário) R\$ 443.282,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: CAT. HEMOD. 4FRX100CM Valor proposta: R\$ 161,9000 (unitário) R\$ 443.282,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:30:11	27.477.776/0001-53	R\$ 158,6600
17/12/2025 às 09:30:44	02.683.235/0001-50	R\$ 155,4800
17/12/2025 às 09:36:07	54.134.185/0001-56	R\$ 152,3700
17/12/2025 às 09:36:35	02.683.235/0001-50	R\$ 149,3200
17/12/2025 às 09:36:39	54.134.185/0001-56	R\$ 146,3300
17/12/2025 às 09:37:28	02.683.235/0001-50	R\$ 143,4000
17/12/2025 às 09:37:32	54.134.185/0001-56	R\$ 140,5300
17/12/2025 às 09:37:45	02.683.235/0001-50	R\$ 137,7100
17/12/2025 às 09:44:35	54.134.185/0001-56	R\$ 137,5000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	05/02/2026 10:14	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:26:00	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:28:00	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:39:46	O item 19 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	17/12/2025 às 09:39:46	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 54.134.185/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 19 até às 09:44:46 do dia 17/12/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2025 às 09:44:35	O item 19 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 54.134.185/0001-56 enviou um lance no valor de R\$ 137,5000.
Sistema	17/12/2025 às 09:44:35	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	19/12/2025 às 11:22:19	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 02.683.235/0001-50	19/12/2025 às 12:50:28	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:28 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:33:37	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os itens 19, 25, 26, 27, 64.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:33:44	Pedimos atenção especial para os itens 25, 26, 27, 64, visto que o mesmo se encontra acima do estimado e não poderá ser aceito.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:33:48	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:33:52	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:39:15	Bom dia, sr. Pregoeiro! Um instante, iremos verificar a possibilidade!
Pelo participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:47:46	Sr. Pregoeiro, podemos aceitar apenas o item 19. Quanto aos demais itens, após análise interna concluímos que não será possível aceitar a negociação, haja vista que estamos no nosso valor mínimo. Agradecemos a compreensão!
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:54:22	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:54:50	Irei iniciar a aceitação de sua proposta para o item 19, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminhando no chat.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:54:54	Para os demais itens, realizei a vossa desclassificação.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:56:35	Senhor licitante, considerando que o item 70 é a cota do item 19, indago se tens interesse em assumir o item 70?
Pelo participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:01:12	Sr. Pregoeiro, temos interesse!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:01:45	Certo senhor licitante, agradeço o vosso empenho, irei repassar as orientações.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:02:48	Peço que encaminhe a sua proposta atualizada contendo o item 19, com o quantitativo correto que é de 2738 unidades, bem como inclua o item 70 com o quantitativo de 912 unidades.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:03:17	O senhor deverá informar em ambos os itens o valor unitário de R\$ 137,71 e ainda o valor total para cada item.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:03:29	Irei abrir o campo anexo, e peço que se possível seja breve no envio.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:03:39	Alguma dúvida senhor licitante?
Pelo participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:08:16	Ciente, sr. Pregoeiro! Nenhuma dúvida.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:09:11	Certo, senhor licitante, irei abrir o campo anexo.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:09:26	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta ajustada..
Pelo participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:38:13	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:13 de 26/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Sistema	26/01/2026 às 13:31:35	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 13:41:35.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	27/01/2026 às 11:53:07	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 02.683.235/0001-50	27/01/2026 às 12:17:31	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:31 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:23:36	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:23:49	Tem interesse em assumir o item 70 que é cota do item 19 ?
Pelo participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:26:05	Boa tarde, sr. Pregoeiro! Temos interesse sim.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:26:47	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação, irei abrir o campo para que encaminhe sua proposta atualizada, com a inclusão do item 70.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:26:55	Lembrando que o valor unitário deve ser o mesmo do item 19 .
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:27:03	Peço que seja breve no envio.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:28:00	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta do item 70..
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 14:30:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 04/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Pelo participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 07:56:01	om dia, sr. Pregoeiro! Vimos, por meio deste, apresentar justificativa pelo não encaminhamento dos documentos solicitados no prazo inicialmente estabelecido. Informamos que, no dia de ontem, ocorreu o falecimento do Diretor de nossa empresa, fato que causou grande comoção interna e levou à paralisação temporária de nossas atividades administrativas, uma vez que a empresa se encontrava em luto coletivo.
Pelo participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 07:56:26	Sr. Pregoeiro, em razão desse lamentável acontecimento, não foi possível reunir e encaminhar a documentação dentro do prazo estipulado. Diante do exposto, solicitamos, respeitosamente, a gentileza de verificar a possibilidade de reabertura do prazo para anexação dos documentos requeridos, a fim de que possamos cumprir integralmente com as exigências do certame.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:00:46	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:01:21	O senhor irei abrir o campo anexo e peço que seja breve no envio, assim poderemos finalizar a licitação.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:01:58	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 05/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta do item 70..
Pelo participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:18:21	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:18:21 de 05/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Sistema	05/02/2026 às 09:37:58	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 09:47:58.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:38:34	Senhor licitante por gentileza realize o procedimento de ASSUMIR COTA no item 79.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:42:14	item 70.
Sistema	05/02/2026 às 10:14:15	A fase de recurso do item 19 está aberta até 10/02/2026.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:28:00	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:39:46	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:39:46	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2025 às 09:44:35	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 54.134.185/0001-56 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 137,5000.
17/12/2025 às 09:44:35	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 11:22:19	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..

Data/Hora	Descrição
19/12/2025 às 12:50:28	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 10:01:38	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 11:33:03	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 137,5000. Motivo: Descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relavito a proposta..
26/01/2026 às 12:09:26	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta ajustada..
26/01/2026 às 12:38:13	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 13:31:35	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 137,7100.
26/01/2026 às 13:32:29	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/01/2026 às 11:53:07	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
27/01/2026 às 12:17:31	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 12:28:00	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta do item 70..
05/02/2026 às 09:01:58	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 05/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta do item 70..
05/02/2026 às 09:18:21	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 finalizou o envio de anexo.
05/02/2026 às 09:37:58	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 foi habilitado.
05/02/2026 às 09:40:49	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Cateter Vias Urinárias - Ureteral

Cateter Vias Urinárias - Ureteral Uso: Urografia Retrógrada, Tipo Ponta: Ponta Reta Fechada, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 70 Cm, Adicionais: Radiopaco, Opcionais: C/ Sistema Introdutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 207,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 20.761,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, melhor lance: R\$ 177,2600 (unitário) / R\$ 17.726,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 177,2600 (unitário) R\$ 17.726,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-3014 SGT-18-150 Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 180,8800 (unitário) R\$ 18.088,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Modelo/versão: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 61.035.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 61.035.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:36:29	39.486.087/0001-94	R\$ 245,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:36:49	54.134.185/0001-56	R\$ 240,1000
17/12/2025 às 09:37:07	39.486.087/0001-94	R\$ 235,2900
17/12/2025 às 09:37:11	54.134.185/0001-56	R\$ 230,5800
17/12/2025 às 09:37:29	39.486.087/0001-94	R\$ 225,9600
17/12/2025 às 09:37:33	54.134.185/0001-56	R\$ 221,4400
17/12/2025 às 09:37:51	39.486.087/0001-94	R\$ 217,0100
17/12/2025 às 09:37:56	54.134.185/0001-56	R\$ 212,6600
17/12/2025 às 09:38:13	39.486.087/0001-94	R\$ 208,4000
17/12/2025 às 09:38:18	54.134.185/0001-56	R\$ 204,2300
17/12/2025 às 09:38:35	39.486.087/0001-94	R\$ 200,1400
17/12/2025 às 09:38:40	54.134.185/0001-56	R\$ 196,1300
17/12/2025 às 09:38:55	39.486.087/0001-94	R\$ 192,2000
17/12/2025 às 09:39:54	54.134.185/0001-56	R\$ 188,3500
17/12/2025 às 09:40:11	39.486.087/0001-94	R\$ 184,5800
17/12/2025 às 09:40:14	54.134.185/0001-56	R\$ 180,8800
17/12/2025 às 09:40:31	39.486.087/0001-94	R\$ 177,2600

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:26:08	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:28:08	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:42:32	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	26/01/2026 às 11:31:23	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 68.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	26/01/2026 às 11:31:27	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	26/01/2026 às 11:31:31	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	26/01/2026 às 11:46:32	Bom dia
Pelo participante 39.486.087/0001-94	26/01/2026 às 11:46:45	Sr.(a) Pregoeiro(a), um momento por gentileza.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	26/01/2026 às 12:04:03	estamos aguardando a vossa manifestação.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	26/01/2026 às 12:10:13	Sr.(a) Pregoeiro(a), informamos que já estamos em nossos melhores para estes itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	26/01/2026 às 12:11:42	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	26/01/2026 às 12:11:46	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminho no chat.
Sistema	26/01/2026 às 12:13:45	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 12:23:45.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	26/01/2026 às 14:11:58	Cientes.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	27/01/2026 às 11:52:44	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	27/01/2026 às 11:57:57	Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a). Sr.(a) Pregoeiro(a), gentilmente solicitamos prorrogação de prazo de envio de anexos para este item, devido ao horário de almoço. Poderia nos conceder, por gentileza?
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	27/01/2026 às 11:58:59	Senhor licitante o pedido não será concedido, visto o horário de expediente deste órgão.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	27/01/2026 às 13:55:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:00 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94.
Sistema	03/02/2026 às 14:16:00	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:26:00.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:28:08	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:42:32	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:42:32	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 10:01:43	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 12:13:45	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 177,2600.
27/01/2026 às 11:52:44	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
03/02/2026 às 14:16:00	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 10 A 20CM, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 207,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.456,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, melhor lance: R\$ 188,3500 (unitário) / R\$ 11.301,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 188,3500 (unitário) R\$ 11.301,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-3012 SGT-18-150 Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,2000 (unitário) R\$ 11.532,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Modelo/versão: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 36.621.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 36.621.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.057.136/0001-10 - SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 192,1900 (unitário) R\$ 11.531,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMECATH Modelo/versão: 81665690006 KIT CATETER DUPLO J CP - CATETER 3FR X Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:37:34	29.057.136/0001-10	R\$ 245,0000
17/12/2025 às 09:37:46	54.134.185/0001-56	R\$ 240,1000
17/12/2025 às 09:38:02	29.057.136/0001-10	R\$ 235,2900
17/12/2025 às 09:38:06	54.134.185/0001-56	R\$ 230,5800
17/12/2025 às 09:38:22	29.057.136/0001-10	R\$ 225,9600
17/12/2025 às 09:38:28	54.134.185/0001-56	R\$ 221,4400
17/12/2025 às 09:38:43	39.486.087/0001-94	R\$ 217,0100
17/12/2025 às 09:38:48	54.134.185/0001-56	R\$ 212,6600
17/12/2025 às 09:39:03	39.486.087/0001-94	R\$ 208,4000
17/12/2025 às 09:39:06	54.134.185/0001-56	R\$ 204,2300
17/12/2025 às 09:39:22	29.057.136/0001-10	R\$ 200,1400
17/12/2025 às 09:39:39	39.486.087/0001-94	R\$ 196,1300
17/12/2025 às 09:39:41	54.134.185/0001-56	R\$ 200,1300
17/12/2025 às 09:39:48	54.134.185/0001-56	R\$ 192,2000
17/12/2025 às 09:40:04	29.057.136/0001-10	R\$ 196,1200
17/12/2025 às 09:40:21	39.486.087/0001-94	R\$ 188,3500
17/12/2025 às 09:40:38	29.057.136/0001-10	R\$ 192,1900

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:27:16	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:29:16	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:42:39	O item 21 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.057.136/0001-10	19/12/2025 às 11:26:41	Sr. Fornecedor SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.057.136/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 29.057.136/0001-10	19/12/2025 às 13:29:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:00 de 19/12/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.057.136/0001-10.
Sistema	26/01/2026 às 12:14:44	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 12:24:44.
Sistema	03/02/2026 às 14:16:10	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:26:10.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:29:16	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:42:39	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:42:39	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 11:26:41	Fornecedor SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.057.136/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
26/01/2026 às 10:01:49	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 12:14:44	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 188,3500.
03/02/2026 às 14:16:10	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero, Tipo Curva: Pigtail, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 65CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 207,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.456,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, melhor lance: R\$ 177,2600 (unitário) / R\$ 10.635,6000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 177,2600 (unitário) R\$ 10.635,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-3010 SGT-18-150 Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 180,8800 (unitário) R\$ 10.852,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Modelo/versão: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 36.621.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 36.621.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:38:19	39.486.087/0001-94	R\$ 245,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:38:24	54.134.185/0001-56	R\$ 240,1000
17/12/2025 às 09:38:39	39.486.087/0001-94	R\$ 235,2900
17/12/2025 às 09:38:44	54.134.185/0001-56	R\$ 230,5800
17/12/2025 às 09:38:59	39.486.087/0001-94	R\$ 225,9600
17/12/2025 às 09:39:04	54.134.185/0001-56	R\$ 221,4400
17/12/2025 às 09:39:21	39.486.087/0001-94	R\$ 217,0100
17/12/2025 às 09:39:24	54.134.185/0001-56	R\$ 212,6600
17/12/2025 às 09:39:41	39.486.087/0001-94	R\$ 208,4000
17/12/2025 às 09:39:46	54.134.185/0001-56	R\$ 204,2300
17/12/2025 às 09:40:03	39.486.087/0001-94	R\$ 200,1400
17/12/2025 às 09:41:20	54.134.185/0001-56	R\$ 196,1300
17/12/2025 às 09:41:35	39.486.087/0001-94	R\$ 192,2000
17/12/2025 às 09:41:38	54.134.185/0001-56	R\$ 188,3500
17/12/2025 às 09:41:53	39.486.087/0001-94	R\$ 184,5800
17/12/2025 às 09:41:56	54.134.185/0001-56	R\$ 180,8800
17/12/2025 às 09:42:11	39.486.087/0001-94	R\$ 177,2600

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:28:00	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:30:00	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:44:12	O item 22 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 12:15:00	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 12:25:00.
Sistema	03/02/2026 às 14:16:15	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:26:15.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:30:00	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:44:12	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:44:12	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 10:01:55	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 12:15:00	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 177,2600.

Data/Hora	Descrição
03/02/2026 às 14:16:15	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Silicone Radiopaco, Diâmetro: Cerca 3 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 55CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 641,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 76.936,8000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATÉTERVENOSO CENTRAL DELONGAPERMANÊNCIA TOTALMENT Modelo/versão: CATÉTERVENOSO CENTRAL DELONGAPERMANÊNCIA TOTALMENT Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 641,1400 (unitário) R\$ 76.936,8000 (total)	Quantidade ofertada: 120
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 73.242.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 73.242.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:28:02	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:30:02	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:40:03	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 09:43:43	O item 23 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 10:02:33	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 10:02:41	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 23, 25, 26, 27, 33, 48, 60, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 89 encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 10:02:45	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 10:16:46	Bom dia, quanto tempo pode nos dar
Pelo participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 10:16:53	estamos em contato com fabricante
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 10:17:15	Podemos aguardar 30 minutos, é suficiente para o senhor?
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 10:21:11	Senhor licitante iremos dar prosseguimento na negociação com as demais empresas, o tempo será concedido e o chat permanecerá aberto para vossa manifestação.
Pelo participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 10:22:16	precisamos até as 15:00 devido ta em recesso .
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 10:33:27	Senhor licitante podemos conceder o prazo, porém se possível dê um retorno o quanto antes.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 11:03:23	Por gentileza avalie também os valores dos itens 80, 87 e 88.
Pelo participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 11:07:51	CERTO CIENTE
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	18/12/2025 às 11:24:07	Por gentileza avalie também os valores dos itens 49 e 82.
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 08:39:10	Bom dia, Itens que vamos declinar devido valor do estimado 33,48,49,60,63,80,83,84,87,89
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:16:00	Bom dia senhor licitante.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:16:31	Considerando a vossas resposta, podemos entender que para os demais itens o senhor aceita o valor estimado?
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:26:16	Senhor licitante estamos aguardando a vossa manifestação.
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:27:41	sim
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:27:44	Bom dia
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:28:00	os restantes dos itens vamos atender o estiamdos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:28:32	Certo, e por gentileza poderia avaliar também os valores dos itens 56 e 57?
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:34:45	ola, não temos como chegar no estimado dos lotes 56 e 57 !
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:36:42	Certo, agradeço vosso empenho.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:37:08	Sobre os demais itens, irei proceder com o ajuste dos valores no sistema e peço que o senhor proceda com a ACEITAÇÃO.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:37:22	Seja breve para que possamos avançar para a próxima fase.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:37:49	Para os demais itens informo que irei proceder com a desclassificação no sistema.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:38:11	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:43:12	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 23 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 641,1400.
Sistema	26/01/2026 às 09:23:29	O item 23 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:23:29	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:33:29.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:30:02	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:40:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 09:43:43	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:43:43	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:38:11	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:43:12	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 641,1400.
19/12/2025 às 11:38:46	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:23:29	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 641,1400. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:23:29	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Cateter P/ Terapia Renal

Cateter P/ Terapia Renal Tipo Uso: Hemodiálise, Durabilidade: Longa Permanência, Modelo: Duplo Lúmen, Matéria Prima: Silicone Radiopaco, Diâmetro: Cerca De 13FRENCH, Comprimento: Cerca De 50CM, Componente I: Kit C/ Fio Guia, Dilatador E Agulha, Esterilidade: Estéril, Descartável

Quantidade:	128	Valor estimado:	R\$ 1.158,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 148.227,8400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61, melhor lance: R\$ 625,0000 (unitário) / R\$ 80.000,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 764,4000 (unitário) R\$ 97.843,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: HLP14D40SVW Valor proposta: R\$ 1.158,0300 (unitário) R\$ 148.227,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 128
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 192.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATÉTERVENOSO CENTRAL DELONGAPERMANÊNCIA TOTALMENT Modelo/versão: CATÉTERVENOSO CENTRAL DELONGAPERMANÊNCIA TOTALMENT Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 192.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 128
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.470,0000 (unitário) R\$ 188.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 13.5FR Valor proposta: R\$ 2.124,1200 (unitário) R\$ 271.887,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 128

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.099,0000 (unitário) R\$ 140.672,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 13.5FR Valor proposta: R\$ 1.648,2200 (unitário) R\$ 210.972,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 128
67.630.541/0001-74 - MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 121.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDCOMP/MEDCOMP Modelo/versão: HFS32E Anvisa: 10312210020 Valor proposta: R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 121.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 128
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.840.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.840.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 128
05.578.020/0001-68 - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 640,0000 (unitário) R\$ 81.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: Cateter P/ Terapia Renal 13FRENCH,- cxa c/ 10 Valor proposta: R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 140.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 128
17.094.914/0001-61 - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 625,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KFF S.A Modelo/versão: BLDS-14536 Valor proposta: R\$ 1.150,0000 (unitário) R\$ 147.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 128

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.175.742/0001-08 - VIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.158,0000 (unitário) R\$ 148.224,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Healthline Modelo/versão: 13,5Frx 40cm Valor proposta: R\$ 1.158,0000 (unitário) R\$ 148.224,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 128

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:30:04	43.556.958/0001-76	R\$ 931,0000
17/12/2025 às 09:30:46	27.477.776/0001-53	R\$ 1.615,2500
17/12/2025 às 09:34:08	02.683.235/0001-50	R\$ 1.099,0000
17/12/2025 às 09:36:29	05.578.020/0001-68	R\$ 912,0000
17/12/2025 às 09:36:31	43.556.958/0001-76	R\$ 893,7600
17/12/2025 às 09:38:12	05.578.020/0001-68	R\$ 875,0000
17/12/2025 às 09:39:05	27.477.776/0001-53	R\$ 1.470,0000
17/12/2025 às 09:39:56	17.094.914/0001-61	R\$ 850,0000
17/12/2025 às 09:40:00	43.556.958/0001-76	R\$ 873,0200
17/12/2025 às 09:40:21	43.556.958/0001-76	R\$ 833,0000
17/12/2025 às 09:40:57	17.094.914/0001-61	R\$ 815,0000
17/12/2025 às 09:40:59	43.556.958/0001-76	R\$ 798,7000
17/12/2025 às 09:41:24	17.094.914/0001-61	R\$ 780,0000
17/12/2025 às 09:41:26	43.556.958/0001-76	R\$ 764,4000
17/12/2025 às 09:41:56	17.094.914/0001-61	R\$ 745,0000
17/12/2025 às 09:42:14	05.578.020/0001-68	R\$ 730,0000
17/12/2025 às 09:42:49	17.094.914/0001-61	R\$ 715,0000
17/12/2025 às 09:43:08	05.578.020/0001-68	R\$ 700,0000
17/12/2025 às 09:43:57	17.094.914/0001-61	R\$ 686,0000
17/12/2025 às 09:45:52	05.578.020/0001-68	R\$ 640,0000
17/12/2025 às 09:46:31	17.094.914/0001-61	R\$ 625,0000

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:28:04	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:30:04	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:48:32	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	19/12/2025 às 11:27:41	Sr. Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	19/12/2025 às 11:28:55	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 17.094.914/0001-61	19/12/2025 às 11:48:31	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:31 de 19/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61.
Pelo participante 17.094.914/0001-61	19/12/2025 às 11:48:47	Proposta e documentação anexadas, Sr. Pregoeiro
Pelo participante 05.578.020/0001-68	19/12/2025 às 11:57:53	Prezado(a) Pregoeiro(a), conforme a classificação atual do certame, esta empresa encontra-se vencedora apenas nos itens 28 e 30. Gentileza confirmar se o envio da proposta de preços deve abranger somente esses itens ou também os itens 24 e 46. Desde já agradecemos.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	19/12/2025 às 12:04:30	Senhor licitante, conforme registrado no chat antes do início da convocação das empresas, a convocação se deu da 1º a 3º colocação, visando maior celeridade na fase de análise técnica, pois caso alguma empresa for desclassificada, já teremos a próxima colocada analisada.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	19/12/2025 às 12:14:46	Ciente.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	19/12/2025 às 13:10:09	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:09 de 19/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 13:32:55	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o item 24.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 13:33:04	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 13:33:08	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 13:53:54	Considerando que não houve manifestação, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 13:53:59	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminho no chat.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 13:54:44	Senhor licitante, verifiquei que o quantitativo de sua proposta está errado.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 13:54:51	Irei abrir o campo anexo para a correção.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 13:55:07	O senhor deverá corrigir para 128 unidades.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 13:55:16	Peço que seja breve no envio.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 13:55:29	Sr. Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para correção da proposta..
Pelo participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 14:15:46	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:46 de 26/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61.
Pelo participante 17.094.914/0001-61	26/01/2026 às 14:15:57	Proposta atualizada anexada
Sistema	27/01/2026 às 09:09:12	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:19:12.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	27/01/2026 às 11:53:39	Sr. Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 17.094.914/0001-61	27/01/2026 às 12:25:28	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:28 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:20:57	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta do item 76..
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	04/02/2026 às 12:22:32	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	04/02/2026 às 12:22:44	Tem interesse em assumir o item 71 que é cota do item 24?
Pelo participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:31:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 04/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	04/02/2026 às 12:37:14	Senhor licitante necessitamos do vosso retorno.
Sistema para o participante 17.094.914/0001-61	04/02/2026 às 12:45:37	Senhor licitante, considerando que foi silente quanto ao assunto, daremos prosseguimento no certame, realizando o fracasso do item 71.
Sistema	04/02/2026 às 12:45:50	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:55:50.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:30:04	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:48:32	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:48:32	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 11:27:41	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 11:28:55	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 11:48:31	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 finalizou o envio de anexo.
19/12/2025 às 13:10:09	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 09:28:18	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 764,4000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:02:03	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 13:55:29	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para correção da proposta..
26/01/2026 às 14:15:46	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 09:09:12	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 625,0000.
27/01/2026 às 11:53:39	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
27/01/2026 às 12:25:28	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 12:20:57	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta do item 76..
04/02/2026 às 12:31:00	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 12:45:50	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nanyane Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Cateter Central

Cateter Central Tipo Implante: Totalmente Implantável, Matéria Prima: Silicone, Reservatório Titânio, Diâmetro: Introdutor Cerca 7 Fr, Comprimento: Até 100CM, Componente: Kit Introdutor Completo, Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	128	Valor estimado:	R\$ 640,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 81.991,6800 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 713,0800 (unitário) R\$ 91.274,2400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATÉTERVENOSO CENTRAL DELONGAPERMANÊNCIA TOTALMENT Modelo/versão: CATÉTERVENOSO CENTRAL DELONGAPERMANÊNCIA TOTALMENT Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 115.200,0000 (total) Valor negociado: R\$ 640,5600 (unitário) R\$ 81.991,6800 (total) Quantidade ofertada: 128		
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 873,9000 (unitário) R\$ 111.859,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: 6001.07.30 Valor proposta: R\$ 1.434,1200 (unitário) R\$ 183.567,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 128		
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 727,6400 (unitário) R\$ 93.137,9200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: 6001.07.30 Valor proposta: R\$ 1.112,8100 (unitário) R\$ 142.439,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 128		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 78.124.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 78.124.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 128

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:41:45	27.477.776/0001-53	R\$ 882,0000 *
17/12/2025 às 09:42:01	27.477.776/0001-53	R\$ 873,9000
17/12/2025 às 09:42:30	02.683.235/0001-50	R\$ 856,4200
17/12/2025 às 09:48:35	54.134.185/0001-56	R\$ 839,2900
17/12/2025 às 09:50:13	02.683.235/0001-50	R\$ 822,2200
17/12/2025 às 09:50:17	54.134.185/0001-56	R\$ 805,7700
17/12/2025 às 09:50:40	02.683.235/0001-50	R\$ 788,9000
17/12/2025 às 09:50:45	54.134.185/0001-56	R\$ 773,1200
17/12/2025 às 09:51:06	02.683.235/0001-50	R\$ 757,6500
17/12/2025 às 09:51:11	54.134.185/0001-56	R\$ 742,4900
17/12/2025 às 09:52:04	02.683.235/0001-50	R\$ 727,6400
17/12/2025 às 09:52:07	54.134.185/0001-56	R\$ 713,0800

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:38:11	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:40:11	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:41:54	O lance no valor de R\$ 882,0000 do item 25 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	17/12/2025 às 09:54:08	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:39:51	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:43:28	O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 25 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 640,5600.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 09:42:37	O item 25 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:42:37	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:52:37.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:40:11	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:54:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:54:08	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:39:51	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:43:28	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 640,5600.
26/01/2026 às 09:23:37	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 713,0800, valor negociado: R\$ 640,5600. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:02:08	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 12:12:17	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 727,6400. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
27/01/2026 às 09:42:37	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 873,9000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:42:37	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permaneçam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Cateter Central

Cateter Central Tipo Implante: Totalmente Implantável, Matéria Prima: Silicone, Reservatório Titânio, Diâmetro: Introdutor Cerca 5 Fr, Comprimento: Até 100CM, Componente: Kit Introdutor Completo, Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	98	Valor estimado:	R\$ 654,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 64.100,8200 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 719,4300 (unitário) R\$ 70.504,1400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATÉTERVENOSO CENTRAL DELONGAPERMANÊNCIA TOTALMENT Modelo/versão: CATÉTERVENOSO CENTRAL DELONGAPERMANÊNCIA TOTALMENT Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 88.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 654,0900 (unitário) R\$ 64.100,8200 (total)	Quantidade ofertada: 98
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 882,0000 (unitário) R\$ 86.436,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: 6001.05.20 Valor proposta: R\$ 1.434,1200 (unitário) R\$ 140.543,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 734,1200 (unitário) R\$ 71.943,7600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: 6001.05.20 Valor proposta: R\$ 1.112,8100 (unitário) R\$ 109.055,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 59.814.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 59.814.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:42:26	27.477.776/0001-53	R\$ 882,0000
17/12/2025 às 09:42:49	02.683.235/0001-50	R\$ 864,3600
17/12/2025 às 09:48:41	54.134.185/0001-56	R\$ 847,0700
17/12/2025 às 09:50:20	02.683.235/0001-50	R\$ 830,0000
17/12/2025 às 09:50:25	54.134.185/0001-56	R\$ 813,4000
17/12/2025 às 09:50:52	02.683.235/0001-50	R\$ 796,7400
17/12/2025 às 09:50:57	54.134.185/0001-56	R\$ 780,8000
17/12/2025 às 09:52:18	02.683.235/0001-50	R\$ 764,4000
17/12/2025 às 09:52:21	54.134.185/0001-56	R\$ 749,1100
17/12/2025 às 09:52:57	02.683.235/0001-50	R\$ 734,1200
17/12/2025 às 09:53:03	54.134.185/0001-56	R\$ 719,4300

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:38:36	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:40:36	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:55:04	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:40:05	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:43:47	O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 26 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 654,0900.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:55	O item 26 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:42:55	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:52:55.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:40:36	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:55:04	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:55:04	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:40:05	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:43:47	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 654,0900.
26/01/2026 às 09:23:42	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 719,4300, valor negociado: R\$ 654,0900. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:02:13	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 12:12:26	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 734,1200. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
27/01/2026 às 09:42:55	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 882,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:42:55	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Cateter Central

Cateter Central Tipo Implante: Totalmente Implantável, Matéria Prima: Silicone, Reservatório Titânio, Diâmetro: Introdutor Cerca 9 Fr, Comprimento: Até 100CM, Componente: Kit Introdutor Completo, Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	210	Valor estimado:	R\$ 628,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 132.085,8000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 720,5100 (unitário) R\$ 151.307,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATÉTERVENOSO CENTRAL DELONGAPERMANÊNCIA TOTALMENT Modelo/versão: CATÉTERVENOSO CENTRAL DELONGAPERMANÊNCIA TOTALMENT Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 189.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 628,9800 (unitário) R\$ 132.085,8000 (total)	Quantidade ofertada: 210
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 882,0000 (unitário) R\$ 185.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: 6001.09.30 Valor proposta: R\$ 1.434,1200 (unitário) R\$ 301.165,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 735,2200 (unitário) R\$ 154.396,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: 6001.09.30 Valor proposta: R\$ 1.112,8100 (unitário) R\$ 233.690,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 128.173.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 128.173.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:44:41	27.477.776/0001-53	R\$ 882,0000
17/12/2025 às 09:45:12	02.683.235/0001-50	R\$ 864,3600
17/12/2025 às 09:52:57	54.134.185/0001-56	R\$ 847,0700
17/12/2025 às 09:53:42	02.683.235/0001-50	R\$ 830,0000
17/12/2025 às 09:53:46	54.134.185/0001-56	R\$ 813,4000
17/12/2025 às 09:54:04	02.683.235/0001-50	R\$ 797,1300
17/12/2025 às 09:54:07	54.134.185/0001-56	R\$ 781,1800
17/12/2025 às 09:54:22	02.683.235/0001-50	R\$ 765,5500
17/12/2025 às 09:54:26	54.134.185/0001-56	R\$ 750,2300
17/12/2025 às 09:55:06	02.683.235/0001-50	R\$ 735,2200
17/12/2025 às 09:55:10	54.134.185/0001-56	R\$ 720,5100

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:42:32	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:44:32	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:57:11	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:40:17	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:44:13	O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 27 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 628,9800.
Sistema	27/01/2026 às 09:43:09	O item 27 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:43:09	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:53:09.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:44:32	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:57:11	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:57:11	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:40:17	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:44:13	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 628,9800.
26/01/2026 às 09:23:50	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 720,5100, valor negociado: R\$ 628,9800. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:02:19	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 12:12:33	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 735,2200. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
27/01/2026 às 09:43:09	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 882,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:43:09	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Silicone Radiopaco, Diâmetro: Cerca 2 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 30CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	1845	Valor estimado:	R\$ 271,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 500.105,7000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 195,0200 (unitário) R\$ 359.811,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: P19S30BSWZ70 Valor proposta: R\$ 271,0600 (unitário) R\$ 500.105,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1845
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 361,9900 (unitário) R\$ 667.871,5500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 922.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1845
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 436,9500 (unitário) R\$ 806.172,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 2.0 FR Valor proposta: R\$ 717,0600 (unitário) R\$ 1.322.975,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1845

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 362,0000 (unitário) R\$ 667.890,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 2.0 FR Valor proposta: R\$ 556,4000 (unitário) R\$ 1.026.558,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1845
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 265,5800 (unitário) R\$ 489.995,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: CATETER UNI LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DE IN Valor proposta: R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 499.995,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1845
67.630.541/0001-74 - MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 1.291.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDCOMP/MEDCOMP Modelo/versão: MR17011101 Anvisa: 10312210079 Valor proposta: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 1.291.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1845
03.596.923/0001-46 - MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 271,0600 (unitário) R\$ 500.105,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: BLENТА Valor proposta: R\$ 271,0600 (unitário) R\$ 500.105,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1845
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 55.350.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTRILINE CATETER / VYGON GMBH & CO.KG Modelo/versão: 1252.35 Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 55.350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1845

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.578.020/0001-68 - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 191,1000 (unitário) R\$ 352.579,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: CATETER CVC MONO LÚMEN 2FR, 30CM - cxa c/ 8 Valor proposta: R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 498.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1845	
17.094.914/0001-61 - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 367.155,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF S,A Modelo/versão: CCIPU-0230 Valor proposta: R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 498.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1845	

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:44:40	43.556.958/0001-76	R\$ 264,6000
17/12/2025 às 09:44:44	28.387.424/0001-70	R\$ 265,5800
17/12/2025 às 09:45:38	27.477.776/0001-53	R\$ 499,0000
17/12/2025 às 09:46:05	17.094.914/0001-61	R\$ 250,0000
17/12/2025 às 09:46:10	43.556.958/0001-76	R\$ 245,0000
17/12/2025 às 09:47:19	02.683.235/0001-50	R\$ 498,0000
17/12/2025 às 09:47:56	05.578.020/0001-68	R\$ 240,0000
17/12/2025 às 09:48:02	43.556.958/0001-76	R\$ 235,2000
17/12/2025 às 09:51:12	05.578.020/0001-68	R\$ 230,0000
17/12/2025 às 09:51:13	43.556.958/0001-76	R\$ 225,4000
17/12/2025 às 09:52:04	05.578.020/0001-68	R\$ 220,5000
17/12/2025 às 09:52:09	43.556.958/0001-76	R\$ 216,0900
17/12/2025 às 09:52:36	17.094.914/0001-61	R\$ 199,0000
17/12/2025 às 09:52:39	43.556.958/0001-76	R\$ 195,0200
17/12/2025 às 09:52:44	54.134.185/0001-56	R\$ 490,0000
17/12/2025 às 09:52:54	05.578.020/0001-68	R\$ 191,1000
17/12/2025 às 09:54:14	27.477.776/0001-53	R\$ 436,9500
17/12/2025 às 09:54:17	54.134.185/0001-56	R\$ 436,9400

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:55:57	02.683.235/0001-50	R\$ 430,0000
17/12/2025 às 09:56:00	54.134.185/0001-56	R\$ 428,2000
17/12/2025 às 09:57:02	02.683.235/0001-50	R\$ 419,6300
17/12/2025 às 09:57:02	54.134.185/0001-56	R\$ 419,6200
17/12/2025 às 09:57:19	02.683.235/0001-50	R\$ 411,0000
17/12/2025 às 09:57:23	54.134.185/0001-56	R\$ 410,9900
17/12/2025 às 09:57:38	02.683.235/0001-50	R\$ 402,0000
17/12/2025 às 09:57:38	54.134.185/0001-56	R\$ 401,9900
17/12/2025 às 09:57:49	02.683.235/0001-50	R\$ 390,0000
17/12/2025 às 09:57:54	54.134.185/0001-56	R\$ 389,9900
17/12/2025 às 09:57:58	02.683.235/0001-50	R\$ 380,0000
17/12/2025 às 09:57:59	54.134.185/0001-56	R\$ 379,9900
17/12/2025 às 09:59:30	02.683.235/0001-50	R\$ 362,0000
17/12/2025 às 09:59:33	54.134.185/0001-56	R\$ 361,9900

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:42:39	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:44:39	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:44:39	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:01:34	O item 28 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	17/12/2025 às 10:01:34	Sr. Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 43.556.958/0001-76, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 28 até às 10:06:34 do dia 17/12/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2025 às 10:06:35	O item 28 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:06:34 de 17/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 43.556.958/0001-76.
Sistema	17/12/2025 às 10:06:35	O item 28 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:56	O item 28 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 03.596.923/0001-46	26/01/2026 às 09:43:56	Sr. Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CPF/CNPJ 03.596.923/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 28 até às 09:48:56 do dia 26/01/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/01/2026 às 09:48:57	O item 28 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:48:56 de 26/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CPF/CNPJ 03.596.923/0001-46.
Sistema	26/01/2026 às 09:48:57	O item 28 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	27/01/2026 às 09:39:00	Sr. Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 03.596.923/0001-46	27/01/2026 às 09:39:09	Sr. Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
Pelo participante 28.387.424/0001-70	27/01/2026 às 10:13:08	bom dia
Pelo participante 28.387.424/0001-70	27/01/2026 às 10:13:25	somente os doc da proposta ou ja podemos mandar a habilitação junto ?
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	27/01/2026 às 10:22:41	bom dia, neste momento somente os documentos de proposta.
Pelo participante 28.387.424/0001-70	27/01/2026 às 10:31:12	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:31:12 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70.
Pelo participante 03.596.923/0001-46	27/01/2026 às 11:17:44	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:44 de 27/01/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46.
Pelo participante 03.596.923/0001-46	27/01/2026 às 11:18:36	Senhores, bom dia! Para melhor distribuição, reduzimos os valores unitarios para 271,00. Grata
Sistema para o participante 03.596.923/0001-46	27/01/2026 às 11:23:24	Obrigada senhora licitante.
Pelo participante 28.387.424/0001-70	27/01/2026 às 11:44:13	bom dia , não vimos a convocação item 47 , poderia reabrir por gentileza .
Sistema	03/02/2026 às 09:18:53	O item 28 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/02/2026 às 09:18:53	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 09:28:53.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:44:39	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:01:34	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:01:34	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2025 às 10:06:35	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:06:34 de 17/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 43.556.958/0001-76.
17/12/2025 às 10:06:35	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:28:26	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 195,0200. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:40:10	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 199,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:40:22	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 09:41:43	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 191,1000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:43:56	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
26/01/2026 às 09:43:56	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
26/01/2026 às 09:48:57	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:48:56 de 26/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CPF/CNPJ: 03.596.923/0001-46.
26/01/2026 às 09:48:57	Item encerrado para lances.
27/01/2026 às 09:39:00	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
27/01/2026 às 09:39:09	Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
27/01/2026 às 09:39:24	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 361,9900. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:39:29	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 362,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:39:34	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 436,9500. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:39:39	Fornecedor MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 67.630.541/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 700,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 10:31:12	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 11:17:44	Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46 finalizou o envio de anexo.
03/02/2026 às 09:18:05	Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 271,0600. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
03/02/2026 às 09:18:53	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 265,5800. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
03/02/2026 às 09:18:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
03/02/2026 às 09:22:39	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
03/02/2026 às 09:28:47	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DECLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DECLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DECLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DECLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DECLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 3 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 55CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	90	Valor estimado:	R\$ 290,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 26.148,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, melhor lance: R\$ 284,2000 (unitário) / R\$ 25.578,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 436,9400 (unitário) R\$ 39.324,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 284,2000 (unitário) R\$ 25.578,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLENTEA Modelo/versão: CATETER UNI LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DE IN Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 26.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 436,9500 (unitário) R\$ 39.325,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 3.0 FR Valor proposta: R\$ 717,0600 (unitário) R\$ 64.535,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.282.018/0001-57 - BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 24.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF S.A Modelo/versão: CCIPU-0360 Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 26.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7.087,5000 (unitário) R\$ 637.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDICONE / MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A IND Modelo/versão: 94779 Valor proposta: R\$ 7.087,5000 (unitário) R\$ 637.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:46:26	33.772.464/0001-75	R\$ 284,2000
17/12/2025 às 09:46:34	27.477.776/0001-53	R\$ 490,0000
17/12/2025 às 09:46:56	31.282.018/0001-57	R\$ 270,0000
17/12/2025 às 09:53:48	54.134.185/0001-56	R\$ 489,9900
17/12/2025 às 09:54:46	27.477.776/0001-53	R\$ 436,9500
17/12/2025 às 09:54:50	54.134.185/0001-56	R\$ 436,9400

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:43:43	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:45:43	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:45:43	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:56:51	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:03:15	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/01/2026 às 10:07:46	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o item 29, 77, 81.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/01/2026 às 10:07:52	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/01/2026 às 10:07:55	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	26/01/2026 às 10:12:43	BOM DIA
Pelo participante 33.772.464/0001-75	26/01/2026 às 10:12:52	ja estamos com o nosso melhor valor .
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/01/2026 às 10:14:00	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/01/2026 às 10:14:29	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminho no chat.
Sistema	26/01/2026 às 10:15:11	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:25:11.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	27/01/2026 às 11:50:57	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 33.772.464/0001-75	27/01/2026 às 12:21:31	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:31 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Sistema	04/02/2026 às 12:29:17	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:39:17.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:45:43	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:56:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:03:15	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:03:15	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:53:17	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 270,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:53:29	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.087,5000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 10:15:11	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 284,2000.
27/01/2026 às 11:50:57	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
27/01/2026 às 12:21:31	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 12:29:17	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Silicone Radiopaco, Diâmetro: Cerca 4 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 70CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	645	Valor estimado:	R\$ 990,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 638.550,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, melhor lance: R\$ 191,0000 (unitário) / R\$ 123.195,0000 (total), valor negociado: R\$ 190,9700 (unitário) / R\$ 123.175,6500 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 638.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GMI Modelo/versão: PICC Mono Lúmen; Valor proposta: R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 638.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 195,0200 (unitário) R\$ 125.787,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: P4S60BSWZ Valor proposta: R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 638.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 913,1200 (unitário) R\$ 588.962,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 967.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.578.276/0001-14 - ASLI COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 317,0000 (unitário) R\$ 204.465,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDICONE / MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A IND Modelo/versão: 94780 Valor proposta: R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 638.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 540,0000 (unitário) R\$ 348.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 4.0 FR Valor proposta: R\$ 717,0600 (unitário) R\$ 462.503,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 518,0000 (unitário) R\$ 334.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 4.0 FR Valor proposta: R\$ 556,4000 (unitário) R\$ 358.878,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645
34.391.031/0001-32 - FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 333,5000 (unitário) R\$ 215.107,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOTAL MEDICA Modelo/versão: (PICC) . TAMANHO 4 FR X 50 A 65 CM DE COMPRIMENTO Valor proposta: R\$ 985,0000 (unitário) R\$ 635.325,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 276,3800 (unitário) R\$ 178.265,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLENTEA Modelo/versão: CATETER UNI LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DE IN Valor proposta: R\$ 467,5000 (unitário) R\$ 301.537,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.596.923/0001-46 - MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 316,9900 (unitário) R\$ 204.458,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: BLENTA Modelo/versão: BLENTA Valor proposta: R\$ 863,9200 (unitário) R\$ 557.228,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 913,1100 (unitário) R\$ 588.955,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDICONE / MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A IND Modelo/versão: 94780 Valor proposta: R\$ 7.087,5000 (unitário) R\$ 4.571.437,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645
05.578.020/0001-68 - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 191,0000 (unitário) R\$ 123.195,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: CATETER CVC 4FR 70CM - cxa c/ 8 Valor proposta: R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 638.550,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 190,9700 (unitário) R\$ 123.175,6500 (total)	Quantidade ofertada: 645
12.500.762/0001-36 - UNI-LIFE COMERCIO E DISTRIBUICAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 345,0000 (unitário) R\$ 222.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GMI Modelo/versão: 650-04-65G Valor proposta: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 451.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645
17.094.914/0001-61 - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 128.355,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF S.A Modelo/versão: CCIPU-0460 Valor proposta: R\$ 980,0000 (unitário) R\$ 632.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 645

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:47:12	43.556.958/0001-76	R\$ 458,1500
17/12/2025 às 09:47:13	28.387.424/0001-70	R\$ 448,9800
17/12/2025 às 09:47:14	43.556.958/0001-76	R\$ 440,0000
17/12/2025 às 09:47:15	28.387.424/0001-70	R\$ 431,2000
17/12/2025 às 09:47:16	43.556.958/0001-76	R\$ 422,5700
17/12/2025 às 09:47:17	28.387.424/0001-70	R\$ 414,1100
17/12/2025 às 09:47:18	43.556.958/0001-76	R\$ 405,8200
17/12/2025 às 09:47:19	28.387.424/0001-70	R\$ 397,7000
17/12/2025 às 09:47:20	43.556.958/0001-76	R\$ 389,7400
17/12/2025 às 09:47:21	28.387.424/0001-70	R\$ 381,9400
17/12/2025 às 09:47:22	43.556.958/0001-76	R\$ 374,3000
17/12/2025 às 09:47:23	28.387.424/0001-70	R\$ 366,8100
17/12/2025 às 09:47:24	43.556.958/0001-76	R\$ 359,4700
17/12/2025 às 09:47:28	28.387.424/0001-70	R\$ 352,2800
17/12/2025 às 09:47:32	43.556.958/0001-76	R\$ 345,2300
17/12/2025 às 09:47:35	28.387.424/0001-70	R\$ 338,3200
17/12/2025 às 09:47:38	43.556.958/0001-76	R\$ 331,5500
17/12/2025 às 09:47:41	12.500.762/0001-36	R\$ 345,0000
17/12/2025 às 09:47:42	28.387.424/0001-70	R\$ 324,9100
17/12/2025 às 09:47:42	43.556.958/0001-76	R\$ 318,4100
17/12/2025 às 09:47:42	27.477.776/0001-53	R\$ 556,0000
17/12/2025 às 09:47:44	28.387.424/0001-70	R\$ 312,0400
17/12/2025 às 09:47:44	43.556.958/0001-76	R\$ 305,7900
17/12/2025 às 09:47:46	28.387.424/0001-70	R\$ 299,6700
17/12/2025 às 09:47:46	43.556.958/0001-76	R\$ 293,6700
17/12/2025 às 09:47:48	28.387.424/0001-70	R\$ 287,7900
17/12/2025 às 09:47:48	43.556.958/0001-76	R\$ 282,0300
17/12/2025 às 09:47:50	28.387.424/0001-70	R\$ 276,3800
17/12/2025 às 09:47:50	43.556.958/0001-76	R\$ 270,8500
17/12/2025 às 09:47:56	34.391.031/0001-32	R\$ 333,5000
17/12/2025 às 09:48:33	05.578.020/0001-68	R\$ 264,0000
17/12/2025 às 09:48:34	43.556.958/0001-76	R\$ 258,7200
17/12/2025 às 09:48:51	02.683.235/0001-50	R\$ 545,2700

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:51:34	05.578.020/0001-68	R\$ 252,0000
17/12/2025 às 09:51:39	43.556.958/0001-76	R\$ 246,9600
17/12/2025 às 09:52:23	05.578.020/0001-68	R\$ 241,0000
17/12/2025 às 09:52:25	43.556.958/0001-76	R\$ 236,1800
17/12/2025 às 09:52:40	17.094.914/0001-61	R\$ 199,0000
17/12/2025 às 09:52:45	43.556.958/0001-76	R\$ 195,0200
17/12/2025 às 09:53:13	05.578.020/0001-68	R\$ 191,0000
17/12/2025 às 09:55:07	27.477.776/0001-53	R\$ 540,0000
17/12/2025 às 09:55:16	54.134.185/0001-56	R\$ 989,9900
17/12/2025 às 09:55:32	03.596.923/0001-46	R\$ 333,4900
17/12/2025 às 09:55:34	32.737.279/0001-87	R\$ 989,9800
17/12/2025 às 09:55:36	54.134.185/0001-56	R\$ 970,1900
17/12/2025 às 09:55:54	32.737.279/0001-87	R\$ 970,1800
17/12/2025 às 09:55:57	54.134.185/0001-56	R\$ 950,7800
17/12/2025 às 09:56:14	01.578.276/0001-14	R\$ 317,0000
17/12/2025 às 09:56:15	32.737.279/0001-87	R\$ 950,7700
17/12/2025 às 09:56:18	54.134.185/0001-56	R\$ 931,7600
17/12/2025 às 09:56:29	02.683.235/0001-50	R\$ 529,0000
17/12/2025 às 09:56:46	03.596.923/0001-46	R\$ 316,9900
17/12/2025 às 09:56:47	32.737.279/0001-87	R\$ 931,7500
17/12/2025 às 09:56:49	54.134.185/0001-56	R\$ 913,1200
17/12/2025 às 09:57:07	32.737.279/0001-87	R\$ 913,1100
17/12/2025 às 09:58:16	02.683.235/0001-50	R\$ 518,0000

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:44:12	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:47:12	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:00:17	O item 30 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	17/12/2025 às 10:00:17	Sr. Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 43.556.958/0001-76, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 30 até às 10:05:17 do dia 17/12/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2025 às 10:05:18	O item 30 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:05:17 de 17/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 43.556.958/0001-76.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:05:18	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 13:34:56	Senhor licitante, boa tarde. Vossa empresa é a primeira colocada para o item 30.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 13:35:00	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 13:35:04	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 13:45:20	Boa tarde
Pelo participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 13:45:42	Um instante estamos analisando...
Pelo participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 14:00:17	Prezado(a) Pregoeiro(a), Informamos que o valor ofertado para o Item 30 já é o nosso limite máximo, considerando transporte, impostos interestaduais e custos operacionais. Não é possível reduzir sem comprometer esses tópicos. Permanecemos à disposição para esclarecimentos.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 14:00:54	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 14:01:44	Prezado Licitante, registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para este item configura indício de inexequibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 14:01:49	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 14:01:57	Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 14:08:46	Senhor licitante irei abrir o campo anexo para que o senhor encaminhe documentos comprobatórios da exequibilidade de sua proposta.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 14:09:14	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para comprovação da exequibilidade da proposta..
Pelo participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 15:48:10	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:10 de 26/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	26/01/2026 às 15:49:38	Sr.(a) Pregoeiro(a), Em atendimento à diligência referente ao indício de inexequibilidade da proposta apresentada por esta empresa para o Item 30 do Pregão Eletrônico SRP nº 90430/2025, informamos que os documentos comprobatórios foram devidamente anexados ao sistema.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:18:52	Senhor licitante, agradeço o envio da comprovação de sua exequibilidade, irei iniciar a aceitação do item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:21:08	Senhor licitante, ao conferir vossa proposta, identifiquei que o quantitativo e o valor total do item estão errados.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:21:49	O quantitativo correto é de 645 unidades.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:22:36	Valor unitário R\$ 190,97 e valor total R\$ 123.175,65
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:23:01	Irei abrir o campo anexo para a correção da proposta, peço que o senhor seja breve no envio.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:23:25	Outro procedimento que iremos fazer em breve é a negociação do valor no sistema, é necessário que o senhor aceite a negociação.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:24:56	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Valor ajustado conforme documentos de comprovação da exequibilidade..
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:25:07	Por gentileza aceite a negociação.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:28:05	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:28:53	O item 30 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68. A negociação do item 30 foi aceita pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, tendo informado R\$ 190,9700.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:29:07	Irei abrir o campo anexo.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:29:24	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para a correção da proposta..
Pelo participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:29:33	Ciente.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:39:29	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:29 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:39:44	Proposta enviada.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:40:03	Obrigada senhor licitante.
Sistema	27/01/2026 às 09:40:41	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:50:41.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 11:55:53	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 12:38:08	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:08 de 27/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 12:12:43	O campo anexo da DILIGÊNCIA está aberto.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 12:34:19	Prezado(a) Pregoeiro(a), Em atenção à diligência, informamos que os Atestados de Capacidade Técnica já enviados referem-se a fornecimentos realizados em período anterior à abertura do certame, caracterizando condição pré-existente. Para atendimento integral da solicitação, pedimos a gentileza de esclarecer se há necessidade de envio de notas fiscais vinculadas aos atestados, comprovação de quantitativo mínimo específico, ou outro documento
Pelo participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 12:34:27	documento complementar que deva ser apresentado. Permanecemos à disposição para encaminhar imediatamente o que for indicado.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:07:55	Senhor licitante permaneça conectado, irei analisar o documento apresentado.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:09:10	Senhor licitante, não identifiquei o envio de Atestado de Capacidade Técnica, nem no sistema, nem no SICAF.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:13:13	Encontra-se no item 24
Pelo participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:13:49	Mas não estou conseguindo enviar novamente. O anexo não está disponível
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:15:57	Um instante, irei verificar o item 24.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:22:09	Enviamos a documentação completa no item 24 no dia 19/12/2025 e que atualizamos as validades no item 30 no dia 27/01/2026, após solicitação. Qualquer dúvida fico à disposição.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:24:13	Senhor licitante, entendo o seu raciocínio, porém sugiro que encaminhe toda a documentação somente quando for solicitado.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:24:35	Realizei a análise dos documentos encaminhados, e verifiquei que os mesmos atendem.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:24:42	Irei encerrar a diligência no sistema.
Sistema	03/02/2026 às 13:28:29	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 13:38:29.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:09:11	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:09:42	Tem interesse em assumir o item 76 que é cota do item 30?
Pelo participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:14:09	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:17:36	Sr(a) Pregoeiro(a), Manifestamos interesse em assumir o Item 76, cota vinculada ao Item 30. Informamos que assumimos o referido item nas mesmas condições comerciais e pelo mesmo valor unitário praticado no Item 30, conforme proposta apresentada.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:18:19	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação, irei abrir o campo para que encaminhe sua proposta atualizada, com a inclusão do item 76.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:18:30	Lembrando que o valor unitário deve ser o mesmo do item 30.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:18:36	Peço que seja breve no envio.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:19:16	Ciente
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:20:02	Realize o procedimento de ASSUMIR COTA no sistema.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:47:12	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:00:17	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2025 às 10:05:18	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:05:17 de 17/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 43.556.958/0001-76.
17/12/2025 às 10:05:18	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:28:38	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 195,0200. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:40:34	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 199,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 14:09:14	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para comprovação da exequibilidade da proposta..
26/01/2026 às 15:48:10	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 09:24:56	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 convocado para negociação de valor.
27/01/2026 às 09:28:53	Negociação encerrada. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 informou R\$ 190,9700.
27/01/2026 às 09:29:24	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para a correção da proposta..
27/01/2026 às 09:39:29	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
27/01/2026 às 09:40:41	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 191,0000, valor negociado: R\$ 190,9700.
27/01/2026 às 11:55:53	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
27/01/2026 às 12:38:09	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 finalizou o envio de anexo.
03/02/2026 às 13:28:29	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Item 30 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Silicone Radiopaco, Diâmetro: Cerca 4 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 70CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
03/02/2026 às 12:11:45	03/02/2026 às 13:26:04	Encerrada	***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Fornecedor

05.578.020/0001-68 - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA,

Motivo

Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.

Análise

A empresa alegou no chat que já havia encaminhado os documentos no item 24, em outra sessão.

Esta Pregoeira procedeu com o download e a análise dos documentos e verificou que a empresa apresentou os atestados de capacidade técnica, comprovando sua boa conduta, bem como o quantitativo solicitado no Termo de Referência.

Conclusão

Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 12:11:45	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, uma nova diligência foi aberta para o item 30.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 12:11:51	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 12:11:55	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 12:11:58	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 12:12:15	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 30, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 03/02/2026. Justificativa: Para o envio de atestado de capacidade técnica.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:26:04	O item 30 teve a convocação para envio de anexo(s), em sede de diligência, CANCELADA às 13:26:04 de 03/02/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 foram excluídos. Motivo: Conclusão da diligência.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 13:26:04	O item 30 teve a diligência do fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, analisada e concluída às 13:26:04 de 03/02/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
03/02/2026 às 12:11:45	Diligência cadastrada.
03/02/2026 às 12:12:15	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 03/02/2026. Justificativa: Para o envio de atestado de capacidade técnica
03/02/2026 às 13:26:04	Convocação do fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 para envio de anexo(s), em sede de diligência, cancelada automaticamente.
03/02/2026 às 13:26:04	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:26:04 de 03/02/2026.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 5 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 55CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	110	Valor estimado:	R\$ 261,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 28.789,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 480,2000 (unitário) R\$ 52.822,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 53.790,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 5.0 FR Valor proposta: R\$ 717,0600 (unitário) R\$ 78.876,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
31.282.018/0001-57 - BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 28.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF S.A Modelo/versão: CCIPU-0560 Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 28.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7.087,5000 (unitário) R\$ 779.625,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDICONE / MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A IND		
Modelo/versão: 94781		
Valor proposta: R\$ 7.087,5000 (unitário) R\$ 779.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:47:55	27.477.776/0001-53	R\$ 499,0000
17/12/2025 às 09:54:42	54.134.185/0001-56	R\$ 490,0000
17/12/2025 às 09:55:17	27.477.776/0001-53	R\$ 489,0000
17/12/2025 às 09:55:19	54.134.185/0001-56	R\$ 480,2000

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:44:36	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:46:36	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:57:20	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:03:18	O item 31 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 10:57:47	O item 31 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 10:57:47	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:07:47.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:46:36	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:57:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:03:18	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:03:18	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:53:43	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.087,5000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:53:53	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 260,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 10:37:20	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 480,2000. Motivo: Descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo a proposta de preços..
26/01/2026 às 10:57:47	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 489,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
26/01/2026 às 10:57:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 2 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Comprimento: Cerca 30CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	1755	Valor estimado:	R\$ 325,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 570.375,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46, melhor lance: R\$ 281,2500 (unitário) / R\$ 493.593,7500 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 479,9900 (unitário) R\$ 842.382,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 877.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1755
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 842.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 4.0 FR Valor proposta: R\$ 556,4000 (unitário) R\$ 976.482,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1755
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 286,9900 (unitário) R\$ 503.667,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DE Valor proposta: R\$ 324,0000 (unitário) R\$ 568.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1755

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.596.923/0001-46 - MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 281,2500 (unitário) R\$ 493.593,7500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLENTA Modelo/versão: BLENTA Valor proposta: R\$ 326,6300 (unitário) R\$ 573.235,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1755
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 52.650.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTRILINE CATETER / VYGON GMBH & CO.KG Modelo/versão: 1252.235 Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 52.650.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1755

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:51:42	02.683.235/0001-50	R\$ 499,0000
17/12/2025 às 09:58:36	54.134.185/0001-56	R\$ 490,0000
17/12/2025 às 09:58:52	03.596.923/0001-46	R\$ 317,5200
17/12/2025 às 09:58:54	28.387.424/0001-70	R\$ 311,1600
17/12/2025 às 09:58:58	02.683.235/0001-50	R\$ 480,0000
17/12/2025 às 09:59:02	54.134.185/0001-56	R\$ 479,9900
17/12/2025 às 09:59:18	03.596.923/0001-46	R\$ 304,9300
17/12/2025 às 09:59:18	28.387.424/0001-70	R\$ 298,8300
17/12/2025 às 09:59:34	03.596.923/0001-46	R\$ 292,8500
17/12/2025 às 09:59:34	28.387.424/0001-70	R\$ 286,9900
17/12/2025 às 09:59:50	03.596.923/0001-46	R\$ 281,2500

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:48:32	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:50:32	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:01:51	O item 32 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.596.923/0001-46	19/12/2025 às 11:32:54	Sr. Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	19/12/2025 às 11:33:31	Sr. Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 03.596.923/0001-46	19/12/2025 às 11:53:50	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:50 de 19/12/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46.
Pelo participante 28.387.424/0001-70	19/12/2025 às 13:01:00	Boa tarde, o senhor poderia por gentileza, prorrogar nosso prazo.
Pelo participante 28.387.424/0001-70	19/12/2025 às 13:21:42	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:42 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	19/12/2025 às 13:43:38	Senhor licitante ainda é necessário a abertura do campo anexo?
Pelo participante 28.387.424/0001-70	19/12/2025 às 13:48:40	se a convocação for somente no item 32 , foi anexada corretamente , se for para todos os demais precisei que abra novamente o campo .
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	19/12/2025 às 13:49:30	Senhor licitante, sua convocação se deu somente para o item 32, desta feita está sanado o pedido.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	19/12/2025 às 13:49:36	Obrigada.
Sistema para o participante 03.596.923/0001-46	26/01/2026 às 13:34:04	Senhor licitante, boa tarde. Vossa empresa é a primeira colocada para o item 32.
Sistema para o participante 03.596.923/0001-46	26/01/2026 às 13:34:08	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 03.596.923/0001-46	26/01/2026 às 13:34:11	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 03.596.923/0001-46	26/01/2026 às 13:57:48	Considerando que não houve manifestação, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 03.596.923/0001-46	26/01/2026 às 13:57:53	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminhado no chat.
Sistema	26/01/2026 às 13:58:12	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:08:12.
Sistema para o participante 03.596.923/0001-46	27/01/2026 às 11:54:40	Sr. Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 03.596.923/0001-46	27/01/2026 às 13:23:15	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:23:15 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46.
Sistema	04/02/2026 às 12:26:14	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:36:14.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:50:32	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:01:51	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:01:51	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 11:32:54	Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 11:33:31	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 11:53:50	Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46 finalizou o envio de anexo.
19/12/2025 às 13:21:42	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 10:02:39	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 13:58:12	Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 281,2500.
27/01/2026 às 11:54:40	Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
27/01/2026 às 13:23:15	Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 12:26:14	Fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 3 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 22GAU, Comprimento: Cerca 15CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	210	Valor estimado:	R\$ 220,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 46.281,9000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.177,0600 (unitário) R\$ 247.182,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 3.0 FR Valor proposta: R\$ 1.177,0600 (unitário) R\$ 247.182,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 33

Nenhum lance foi registrado para o Item 33.

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:54:08	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:56:08	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:06:09	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:06:18	O item 33 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	19/12/2025 às 09:54:05	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	19/12/2025 às 09:54:37	Considerando que o valor alcançado na fase de lances por vossa empresa para o item 33 encontra-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	19/12/2025 às 09:54:41	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	19/12/2025 às 09:59:48	Bom dia, Sr. pregoeiro
Pelo participante 27.477.776/0001-53	19/12/2025 às 10:02:18	Infelizmente não conseguimos chegar ao valor estimado. Grata
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	19/12/2025 às 10:04:56	Certo senhora licitante, agradeço a vossa manifestação. Permaneça conectada.
Sistema	19/12/2025 às 10:05:13	O item 33 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/12/2025 às 10:05:13	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 10:15:13.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:56:08	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:06:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:06:18	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:06:18	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:49:30	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 10:05:13	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.177,0600. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 10:05:13	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/12/2025 às 11:09:33	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permaneçam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 5 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Comprimento: Cerca 55CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	713	Valor estimado:	R\$ 305,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 217.743,0700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 279,9900 (unitário) / R\$ 199.632,8700 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 279,9900 (unitário) R\$ 199.632,8700 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: P5D60BWZ Valor proposta: R\$ 305,3900 (unitário) R\$ 217.743,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 356.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 356.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 890,0000 (unitário) R\$ 634.570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 5.0 FR Valor proposta: R\$ 1.177,0600 (unitário) R\$ 839.243,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 872,0000 (unitário) R\$ 621.736,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: 5.0 FR Valor proposta: R\$ 913,3400 (unitário) R\$ 651.211,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 21.390.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 21.390.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713
17.094.914/0001-61 - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 199.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF S,A Modelo/versão: CCIPD-0560 Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 213.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:57:05	43.556.958/0001-76	R\$ 294,0000
17/12/2025 às 09:59:43	27.477.776/0001-53	R\$ 910,0000
17/12/2025 às 10:02:52	02.683.235/0001-50	R\$ 891,8000
17/12/2025 às 10:03:26	27.477.776/0001-53	R\$ 890,0000
17/12/2025 às 10:03:38	02.683.235/0001-50	R\$ 872,0000
17/12/2025 às 10:06:32	17.094.914/0001-61	R\$ 280,0000
17/12/2025 às 10:21:47	43.556.958/0001-76	R\$ 279,9900

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:55:04	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:57:04	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:08:33	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:19:53	O item 34 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	17/12/2025 às 10:19:53	Sr. Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 43.556.958/0001-76, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 34 até às 10:24:53 do dia 17/12/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2025 às 10:21:47	O item 34 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 43.556.958/0001-76 enviou um lance no valor de R\$ 279,9900.
Sistema	17/12/2025 às 10:21:47	O item 34 está encerrado.
Sistema	27/01/2026 às 09:06:43	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:16:43.
Sistema	03/02/2026 às 14:02:01	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:12:01.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	03/02/2026 às 14:07:53	Senhor licitante por gentileza realize o procedimento de ASSUMIR COTA no item 78.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:57:04	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:08:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:19:53	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:19:53	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2025 às 10:21:47	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 43.556.958/0001-76 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 279,9900.
17/12/2025 às 10:21:47	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:40:52	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 280,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:41:01	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:06:43	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 279,9900.
03/02/2026 às 14:02:01	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Introduutor Percutâneo

Introduutor Percutâneo Tipo: Arterial, Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador, Material: Polímero Hidrofílico, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 7 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Reta, Diâmetro Fio Guia: 0,021", Comprimento Fio Guia: Até 45 Cm, Esterilização: Estéril, Uso Único

Quantidade:	795	Valor estimado:	R\$ 134,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 107.102,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 134,7200 (unitário) / R\$ 107.102,4000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 134,7200 (unitário) R\$ 107.102,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDICONE Modelo/versão: 94759 Valor proposta: R\$ 134,7200 (unitário) R\$ 107.102,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 795
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 318.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Introduutor Percutâneo Tipo: Arterial, Modelo/versão: Introduutor Percutâneo Tipo: Arterial, Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 318.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 795
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 166.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: 5006.02-8 Valor proposta: R\$ 297,6500 (unitário) R\$ 236.631,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 795

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 205,0000 (unitário) R\$ 162.975,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLENTA Modelo/versão: BLENTA Valor proposta: R\$ 230,9600 (unitário) R\$ 183.613,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 795
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 23.850.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 23.850.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 795

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:59:55	27.477.776/0001-53	R\$ 220,0000
17/12/2025 às 10:03:22	02.683.235/0001-50	R\$ 215,0000
17/12/2025 às 10:03:37	27.477.776/0001-53	R\$ 210,0000
17/12/2025 às 10:04:00	02.683.235/0001-50	R\$ 205,0000

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:57:11	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:59:11	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:09:12	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:19:55	O item 35 está encerrado.
Sistema	27/01/2026 às 09:06:59	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:16:59.
Sistema	03/02/2026 às 14:10:39	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:20:39.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	03/02/2026 às 14:11:47	Senhor licitante por gentileza realize o procedimento de ASSUMIR COTA no item 79.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:59:11	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:09:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:19:55	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:19:55	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 10:02:49	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:06:59	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 134,7200.
03/02/2026 às 14:10:39	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Introdutor Percutâneo

Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial, Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 12 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Reta, Diâmetro Fio Guia: 0,038", Comprimento Fio Guia: Até 45 Cm, Esterilização: Estéril, Uso Único

Quantidade:	90	Valor estimado:	R\$ 202,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18.234,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, melhor lance: R\$ 197,9500 (unitário) / R\$ 17.815,5000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 149,1300 (unitário) R\$ 13.421,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDICONE Modelo/versão: 94761 Valor proposta: R\$ 202,6000 (unitário) R\$ 18.234,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 152,1800 (unitário) R\$ 13.696,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial, Modelo/versão: Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial, Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 197,9500 (unitário) R\$ 17.815,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLENTEA Modelo/versão: 5006.03-8 Valor proposta: R\$ 5.006.038,0000 (unitário) R\$ 450.543.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.391.031/0001-32 - FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 14.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TOTAL MEDICA Modelo/versão: INTRODUTOR PEEL OFF BIPARTIDO TIPO CATETER Valor proposta: R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 18.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 90	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 2.700.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 2.700.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 90	

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:03:52	43.556.958/0001-76	R\$ 197,9600
17/12/2025 às 10:04:48	34.391.031/0001-32	R\$ 190,0000
17/12/2025 às 10:04:52	43.556.958/0001-76	R\$ 186,2000
17/12/2025 às 10:04:59	34.391.031/0001-32	R\$ 180,0000
17/12/2025 às 10:05:02	43.556.958/0001-76	R\$ 176,4000
17/12/2025 às 10:05:12	34.391.031/0001-32	R\$ 172,0000
17/12/2025 às 10:05:13	43.556.958/0001-76	R\$ 168,5600
17/12/2025 às 10:05:53	34.391.031/0001-32	R\$ 165,0000
17/12/2025 às 10:05:55	43.556.958/0001-76	R\$ 161,7000
17/12/2025 às 10:06:40	27.477.776/0001-53	R\$ 197,9500
17/12/2025 às 10:12:08	54.134.185/0001-56	R\$ 164,9900
17/12/2025 às 10:13:16	54.134.185/0001-56	R\$ 158,4600
17/12/2025 às 10:13:20	43.556.958/0001-76	R\$ 155,2900
17/12/2025 às 10:13:22	54.134.185/0001-56	R\$ 152,1800
17/12/2025 às 10:13:26	43.556.958/0001-76	R\$ 149,1300

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	05/02/2026 10:14	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:01:51	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:03:51	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:15:27	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 34.391.031/0001-32	19/12/2025 às 11:34:31	Sr. Fornecedor FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 34.391.031/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 34.391.031/0001-32	19/12/2025 às 13:37:00	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:00 de 19/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 34.391.031/0001-32.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	27/01/2026 às 09:38:41	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
Pelo participante 27.477.776/0001-53	27/01/2026 às 11:35:59	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:59 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	27/01/2026 às 11:38:15	Sr. Pregoeiro, informo que, realizamos o envio da proposta contendo apenas os itens 36 e 47, por motivos que, após análise interna concluímos que o item 16 foi ofertado por um valor inexequível, portanto, declinamos de inclui-lo na proposta e consequentemente de continuar com sua participação. Agradeço a compreensão!
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	27/01/2026 às 11:39:35	Certo senhor licitante iremos proceder com a vossa desclassificação no item 16.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 09:23:43	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o item 36.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 09:23:49	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 09:23:54	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 09:29:13	Bom dia, sr. pregoeiro
Pelo participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 09:29:20	um minuto, iremos verificart
Pelo participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 09:34:31	Bom dia Sr Pregoeiro, infelizmente nao conseguimos reduzir o valor. Mas, iremos enviar a proposta
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 09:35:18	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 09:35:26	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminho no chat.
Sistema	03/02/2026 às 09:35:53	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 09:45:53.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 09:49:06	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 03/02/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 09:52:22	Bom dia , ja iremos enviar
Pelo participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 11:38:23	Sr Pregoeiro, solicito uma prorrogação no prazo pois estamos com instabilidade de sistema.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 11:48:50	Senhor licitante, considerando o princípio da isonomia, o prazo não será concedido.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 11:50:39	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:39 de 03/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 12:26:18	O campo anexo das DILIGÊNCIAS está aberto.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:55	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 13:41:55.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:03:51	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:15:27	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:15:27	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 11:34:31	Fornecedor FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 34.391.031/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
26/01/2026 às 09:27:33	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 149,1300. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:54:45	Fornecedor FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 34.391.031/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 165,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:54:54	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:33:47	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 152,1800. Motivo: Descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos a proposta de preços..
27/01/2026 às 09:38:41	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
27/01/2026 às 11:35:59	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 finalizou o envio de anexo.
03/02/2026 às 09:35:53	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 197,9500.
03/02/2026 às 09:49:06	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 03/02/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
03/02/2026 às 11:50:39	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 finalizou o envio de anexo.
03/02/2026 às 13:31:55	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Item 36 - Introduutor Percutâneo

Introduutor Percutâneo Tipo: Arterial, Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 12 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Reta, Diâmetro Fio Guia: 0,038", Comprimento Fio Guia: Até 45 Cm, Esterilização: Estéril, Uso Único

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
03/02/2026 às 12:25:28	03/02/2026 às 13:31:34	Encerrada	***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Fornecedor

27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Motivo

Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.

Análise

A empresa encaminhou os documentos solicitados em sessão:

- a) Documento do Sócio
- b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.

Estando os mesmos aptos para fins de habilitação no certame.

Conclusão

Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
03/02/2026 às 13:05:45	DILIGENCIA.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 12:25:28	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, uma nova diligência foi aberta para o item 36.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 12:25:39	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 12:25:43	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 12:25:47	a) Documento do Sócio
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 12:25:52	b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 12:26:06	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 36, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 03/02/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos solicitados conforme o chat de mensagens..
Pelo participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 13:06:09	O item 36 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 13:06:09 de 03/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	03/02/2026 às 13:31:34	O item 36 teve a diligência do fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, analisada e concluída às 13:31:34 de 03/02/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
03/02/2026 às 12:25:28	Diligência cadastrada.
03/02/2026 às 12:26:06	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 03/02/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos solicitados conforme o chat de mensagens.
03/02/2026 às 13:06:09	Convocação do fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
03/02/2026 às 13:31:34	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:31:34 de 03/02/2026.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Introdutor Percutâneo

Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial, Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador, Material: Polímero Hidrofílico, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 7 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Reta, Diâmetro Fio Guia: 0,021", Comprimento Fio Guia: Até 45 Cm, Esterilização: Estéril, Uso Único

Quantidade:	110	Valor estimado:	R\$ 126,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.966,7000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 126,9700 (unitário) R\$ 13.966,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDICONE Modelo/versão: 94762 Valor proposta: R\$ 126,9700 (unitário) R\$ 13.966,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial, Modelo/versão: Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial, Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.300.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.300.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 37

Nenhum lance foi registrado para o Item 37.

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:03:16	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:05:16	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:15:17	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:19:57	O item 37 está encerrado.
Sistema	27/01/2026 às 09:43:58	O item 37 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:43:58	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:53:58.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:05:16	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:15:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:19:57	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:19:57	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:27:40	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 126,9700. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:02:57	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:43:58	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 400,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:43:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Introduutor Percutâneo

Introduutor Percutâneo Tipo: Arterial, Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador, Componente 2: Extensão C/ Torneira, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 12 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Reta, Diâmetro Fio Guia: 0,038", Comprimento Fio Guia: Acima 45 Cm, Esterilização: Estéril, Uso Único

Quantidade:	110	Valor estimado:	R\$ 139,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 15.395,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 139,9600 (unitário) R\$ 15.395,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDICONE Modelo/versão: 94763 Valor proposta: R\$ 139,9600 (unitário) R\$ 15.395,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Introduutor Percutâneo Tipo: Arterial, Modelo/versão: Introduutor Percutâneo Tipo: Arterial, Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.300.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.300.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 38

Nenhum lance foi registrado para o Item 38.

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:03:18	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:05:18	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:15:19	O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:19:59	O item 38 está encerrado.
Sistema	27/01/2026 às 09:44:13	O item 38 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:44:13	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:54:13.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:05:18	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:15:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:19:59	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:19:59	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:27:52	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 139,9600. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:03:02	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:44:13	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 400,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:44:13	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Vias: Mono Lúmen, Lúmen: 16GAU, Comprimento: Cerca 30CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 63,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.819,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 63,6600 (unitário) / R\$ 3.819,6000 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 63,6600 (unitário) R\$ 3.819,6000 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: BCTU1630WZ Valor proposta: R\$ 63,6600 (unitário) R\$ 3.819,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: CATETERINTRAVENOSOCENTRAL DESUBCLÁVIA Modelo/versão: CATETERINTRAVENOSOCENTRAL DESUBCLÁVIA Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 208,2400 (unitário) R\$ 12.494,4000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DSB-0513 Valor proposta: R\$ 208,2400 (unitário) R\$ 12.494,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.800.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.800.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 39

Nenhum lance foi registrado para o Item 39.

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:05:18	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:17:19	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:20:01	O item 39 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:39:29	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:49:29.
Sistema	03/02/2026 às 14:12:43	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:22:43.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:07:18	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:17:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:20:01	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:20:01	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:18:51	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:19:14	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 208,2400. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 11:39:29	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 63,6600.
03/02/2026 às 14:12:43	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permaneçam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Vias: Mono Lúmen, Lúmen: 16GAU, Comprimento: Cerca 20CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 57,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.589,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 57,3700 (unitário) / R\$ 4.589,6000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 57,3700 (unitário) R\$ 4.589,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: BCTU1620WZ Valor proposta: R\$ 57,3700 (unitário) R\$ 4.589,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 6.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETERINTRAVENOSOCENTRAL DESUBCLÁVIA Modelo/versão: CATETERINTRAVENOSOCENTRAL DESUBCLÁVIA Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 6.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 208,2400 (unitário) R\$ 16.659,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DSB-0513 Valor proposta: R\$ 208,2400 (unitário) R\$ 16.659,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 40

Nenhum lance foi registrado para o Item 40.

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:06:19	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:08:19	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:18:19	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:20:04	O item 40 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:39:55	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:49:55.
Sistema	03/02/2026 às 14:12:51	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:22:51.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:08:18	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:18:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:20:04	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:20:04	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:19:25	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:20:13	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 208,2400. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 11:39:55	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 57,3700.
03/02/2026 às 14:12:51	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Vias: Mono Lúmen, Lúmen: 19GAU, Comprimento: Cerca 20CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 71,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.100,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 71,0000 (unitário) / R\$ 7.100,0000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 71,0000 (unitário) R\$ 7.100,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: BCTU1920WZ Valor proposta: R\$ 71,0000 (unitário) R\$ 7.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETERINTRA VENOSOCENTRAL DESUBCLÁVIA Modelo/versão: CATETERINTRA VENOSOCENTRAL DESUBCLÁVIA Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 172,1400 (unitário) R\$ 17.214,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALIVE HEART Modelo/versão: CVC-M2008 Valor proposta: R\$ 172,1400 (unitário) R\$ 17.214,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 41

Nenhum lance foi registrado para o Item 41.

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:06:35	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:08:35	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:18:36	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:20:06	O item 41 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:40:10	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:50:10.
Sistema	03/02/2026 às 14:13:19	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:23:19.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:08:35	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:18:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:20:06	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:20:06	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:20:49	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:21:12	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 172,1400. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 11:40:10	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 71,0000.
03/02/2026 às 14:13:19	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Vias: Mono Lúmen, Lúmen: 19GAU, Comprimento: Cerca 30CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 68,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.416,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 68,3300 (unitário) / R\$ 3.416,5000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 68,3300 (unitário) R\$ 3.416,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: BCTU1930WZ Valor proposta: R\$ 68,3300 (unitário) R\$ 3.416,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETERINTRAVENOSOCENTRAL DESUBCLÁVIA Modelo/versão: CATETERINTRAVENOSOCENTRAL DESUBCLÁVIA Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 172,1400 (unitário) R\$ 8.607,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALIVE HEART Modelo/versão: CVC-M2013 Valor proposta: R\$ 172,1400 (unitário) R\$ 8.607,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 42

Nenhum lance foi registrado para o Item 42.

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:15:27	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:17:27	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:27:28	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:34:57	O item 42 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:40:34	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:50:34.
Sistema	03/02/2026 às 14:13:27	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:23:27.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:17:27	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:27:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:34:57	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:34:57	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:21:31	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:21:51	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 172,1400. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 11:40:34	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 68,3300.
03/02/2026 às 14:13:27	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Vias: Mono Lúmen, Lúmen: 22GAU, Comprimento: Cerca 20CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 80,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.005,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 78,4000 (unitário) / R\$ 3.920,0000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 78,4000 (unitário) R\$ 3.920,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: BCTU2220WZ Valor proposta: R\$ 80,1100 (unitário) R\$ 4.005,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETERINTRAVENOSOCENTRAL DESUBCLÁVIA Modelo/versão: CATETERINTRAVENOSOCENTRAL DESUBCLÁVIA Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 161,0400 (unitário) R\$ 8.052,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALIVE HEART Modelo/versão: 172,14 Valor proposta: R\$ 161,0400 (unitário) R\$ 8.052,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:21:56	43.556.958/0001-76	R\$ 78,4000

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:19:55	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:21:55	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:31:56	O item 43 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:40:43	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:50:43.
Sistema	03/02/2026 às 14:13:39	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:23:39.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:21:55	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:31:56	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:31:56	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 10:03:13	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 11:40:43	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 78,4000.
03/02/2026 às 14:13:39	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 4 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 20GAU, Comprimento: Cerca 15CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	860	Valor estimado:	R\$ 54,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 46.835,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 50,9600 (unitário) / R\$ 43.825,6000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 50,9600 (unitário) R\$ 43.825,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: CH4D13BW Valor proposta: R\$ 54,4600 (unitário) R\$ 46.835,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 172.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL Modelo/versão: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 172.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 155,4800 (unitário) R\$ 133.712,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALIVE HEART Modelo/versão: CVC-D0415 Valor proposta: R\$ 155,4800 (unitário) R\$ 133.712,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.282.018/0001-57 - BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 44.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF S.A Modelo/versão: DSB-0413 Valor proposta: R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 44.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 54,4600 (unitário) R\$ 46.835,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOVOCENT PRO Modelo/versão: NOVOCENT PRO Valor proposta: R\$ 54,4600 (unitário) R\$ 46.835,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 155,4700 (unitário) R\$ 133.704,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALIVE HEART / GUANGDONG BAIHE MEDICAL TECHNOLOGY Modelo/versão: CVC-D0413 Valor proposta: R\$ 1.425,0000 (unitário) R\$ 1.225.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:21:58	43.556.958/0001-76	R\$ 50,9600
17/12/2025 às 10:30:14	32.737.279/0001-87	R\$ 155,4700

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:19:58	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:21:58	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:32:15	O item 44 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:40:58	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:50:58.
Sistema	03/02/2026 às 14:14:11	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:24:11.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:21:58	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:32:15	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:32:15	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:54:08	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 52,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 11:40:58	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 50,9600.
03/02/2026 às 14:14:11	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 5 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 18 A 20GAU, Comprimento: Cerca 20CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	450	Valor estimado:	R\$ 51,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 23.260,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 49,9800 (unitário) / R\$ 22.491,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 49,9800 (unitário) R\$ 22.491,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: CH5D13BW Valor proposta: R\$ 51,6900 (unitário) R\$ 23.260,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL Modelo/versão: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 163,4100 (unitário) R\$ 73.534,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALIVE HEART Modelo/versão: CVC-D0513 Valor proposta: R\$ 163,4100 (unitário) R\$ 73.534,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.282.018/0001-57 - BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 22.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF S.A Modelo/versão: DSB-0513 Valor proposta: R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 22.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 163,4000 (unitário) R\$ 73.530,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALIVE HEART / GUANGDONG BAIHE MEDICAL TECHNOLOGY Modelo/versão: CVC-D0513 Valor proposta: R\$ 1.425,0000 (unitário) R\$ 641.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:22:00	43.556.958/0001-76	R\$ 49,9800
17/12/2025 às 10:30:16	32.737.279/0001-87	R\$ 163,4000

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:19:59	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:21:59	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:32:17	O item 45 está encerrado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2025 às 11:42:44	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 32.737.279/0001-87	19/12/2025 às 11:47:20	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:20 de 19/12/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87.
Sistema	26/01/2026 às 11:41:11	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:51:11.
Sistema	03/02/2026 às 14:14:18	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:24:18.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 10:14	

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:21:59	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:32:17	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:32:17	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 11:42:44	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 11:47:20	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 09:54:19	Fornecedor BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 51,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 11:41:11	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 49,9800.
03/02/2026 às 14:14:18	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 7 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 16GAU, Comprimento: Cerca 20CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	3383	Valor estimado:	R\$ 44,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 149.190,3000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66, melhor lance: R\$ 30,2000 (unitário) / R\$ 102.166,6000 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 35,9100 (unitário) R\$ 121.483,5300 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: CH7D20S Valor proposta: R\$ 44,1000 (unitário) R\$ 149.190,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3383
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 676.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL Modelo/versão: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 676.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3383
93.248.979/0001-00 - BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 128.554,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA/GIANT Modelo/versão: BIO-2720-R Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 128.554,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3383

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.848.316/0001-66 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 30,2000 (unitário) R\$ 102.166,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BEIJING TARGET MEDICAL Modelo/versão: MMCVCBJ2-70-20 Valor proposta: R\$ 109,2500 (unitário) R\$ 369.592,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3383
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 69,2900 (unitário) R\$ 234.408,0700 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIKA Modelo/versão: MCDDL0720K Valor proposta: R\$ 108,2400 (unitário) R\$ 366.175,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3383
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 63,5000 (unitário) R\$ 214.820,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIKA Modelo/versão: MCDDL0720K Valor proposta: R\$ 83,9900 (unitário) R\$ 284.138,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3383
66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 31,8000 (unitário) R\$ 107.579,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Medika Modelo/versão: MCDDL0720K2 Valor proposta: R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 148.852,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3383
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 199,9900 (unitário) R\$ 676.566,1700 (total)	-
Marca/Fabricante: ALIVE HEART / GUANGDONG BAIHE MEDICAL TECHNOLOGY Modelo/versão: CVC-D0720 Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 4.397.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3383

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.578.020/0001-68 - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 33,5100 (unitário) R\$ 113.364,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: Cat. CVC 7 Fr,: Duplo Lúmen, Lúmen: 16G cxa c/ 10 Valor proposta: R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 148.852,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3383	
17.094.914/0001-61 - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 118.405,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KFF S.A Modelo/versão: DSB-0720 Valor proposta: R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 148.852,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3383	

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:22:02	43.556.958/0001-76	R\$ 43,1200
17/12/2025 às 10:22:45	27.477.776/0001-53	R\$ 69,2900
17/12/2025 às 10:23:34	19.848.316/0001-66	R\$ 37,2000
17/12/2025 às 10:23:34	43.556.958/0001-76	R\$ 37,5000
17/12/2025 às 10:23:58	05.578.020/0001-68	R\$ 36,2000
17/12/2025 às 10:24:00	17.094.914/0001-61	R\$ 35,0000
17/12/2025 às 10:24:22	19.848.316/0001-66	R\$ 34,2000
17/12/2025 às 10:24:28	02.683.235/0001-50	R\$ 63,5000
17/12/2025 às 10:25:15	43.556.958/0001-76	R\$ 35,9100
17/12/2025 às 10:26:03	05.578.020/0001-68	R\$ 33,5100
17/12/2025 às 10:29:38	66.437.831/0001-33	R\$ 31,8000
17/12/2025 às 10:30:18	32.737.279/0001-87	R\$ 199,9900
17/12/2025 às 10:31:11	19.848.316/0001-66	R\$ 33,5000
17/12/2025 às 10:32:31	19.848.316/0001-66	R\$ 30,2000

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:20:01	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:22:01	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:34:32	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:34:59	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	19/12/2025 às 10:21:16	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	19/12/2025 às 10:22:00	Considerando que o item 80, cota do item 46 restou fracassado e o sistema indica que o vencedor do item destinado à ampla concorrência poderá assumir o item da cota, indago se o senhor tem interesse em assumir o item 80?
Pelo participante 19.848.316/0001-66	19/12/2025 às 10:25:54	Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)!
Pelo participante 19.848.316/0001-66	19/12/2025 às 10:26:27	Temos interesse em assumir o lote 80, nas mesmas condições do lote 46
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	19/12/2025 às 10:31:24	Certo senhor licitante, desta forma, quando da convocação para o envio da proposta, o senhor inclua o item 46 em vossa proposta.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	19/12/2025 às 10:32:01	Retificação:
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	19/12/2025 às 10:32:12	inclua o item 80 em vossa proposta.
Pelo participante 19.848.316/0001-66	19/12/2025 às 10:36:48	Estamos cientes.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	19/12/2025 às 11:35:59	Sr. Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	19/12/2025 às 11:36:52	Sr. Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 19.848.316/0001-66	19/12/2025 às 12:32:55	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:55 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66.
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	19/12/2025 às 13:39:00	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:00 de 19/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:34:29	Senhor licitante, boa tarde. Vossa empresa é a primeira colocada para os itens 46 e 80.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:34:33	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:34:38	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:39:50	Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a)!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:40:15	Ganhamos o item 46 no nosso melhor valor. Conseguimos manter as mesmas condições para o item 80.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:42:53	Certo senhor licitante, agradeço a vossa manifestação, verifiquei que a vossa proposta já se encontra ajustada.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:43:13	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado,.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:44:00	Senhor licitante, na verdade é necessário um ajuste em sua proposta, visto que o quantitativo para o item 46 está errado.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:44:37	O senhor deverá corrigir a quantidade do item 46 para 3.383 unidades.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:44:52	Irei abrir o campo anexo para o envio, peço que seja o mais breve possível.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:45:08	Sr. Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para a correção da proposta..
Pelo participante 19.848.316/0001-66	26/01/2026 às 13:57:49	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:49 de 26/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66.
Sistema	26/01/2026 às 13:59:06	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:09:06.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	27/01/2026 às 11:55:09	Sr. Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 19.848.316/0001-66	27/01/2026 às 13:25:59	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:59 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	04/02/2026 às 12:23:03	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	04/02/2026 às 12:23:19	Tem interesse em assumir o item 80 que é cota do item 46?
Pelo participante 19.848.316/0001-66	04/02/2026 às 12:29:38	Bom dia, Sr(a) pregoeiro(a) essas informações já foram informadas em um outro momento, enviado documentos e aceito assumir o item 80.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	04/02/2026 às 12:30:59	Verdade senhor licitante, peço desculpas pela insistência, como são muitos procedimentos, acabamos nos equivocando.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	04/02/2026 às 12:31:07	Agradeço vossa atenção, iremos realizar o procedimento no sistema.
Sistema	04/02/2026 às 12:31:26	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:41:26.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	04/02/2026 às 12:32:18	Realize o procedimento de ASSUMIR COTA no sistema.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:22:01	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:34:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:34:59	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:34:59	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 11:35:59	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 11:36:52	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
19/12/2025 às 12:32:55	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 09:55:28	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 31,8000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 13:45:08	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para a correção da proposta..
26/01/2026 às 13:57:49	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 13:59:06	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 30,2000.
27/01/2026 às 11:55:09	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
27/01/2026 às 13:25:59	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 12:31:26	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 7 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 16GAU, Comprimento: Cerca 30CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	3428	Valor estimado:	R\$ 60,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 206.605,5600 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, melhor lance: R\$ 46,0000 (unitário) / R\$ 157.688,0000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 39,2000 (unitário) R\$ 134.377,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: CH7D30S Valor proposta: R\$ 60,2700 (unitário) R\$ 206.605,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3428
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 685.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL Modelo/versão: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 685.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3428
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 205.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIKA Modelo/versão: MCDL0730K Valor proposta: R\$ 113,6500 (unitário) R\$ 389.592,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3428

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 205.680,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA Modelo/versão: MCDL0730K Valor proposta: R\$ 88,1800 (unitário) R\$ 302.281,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3428
66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 119.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Medika Modelo/versão: MCDL0730K2 Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 205.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3428
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 60,2500 (unitário) R\$ 206.537,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKATH Modelo/versão: CATETER DUPLO LÚMEM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. TA Valor proposta: R\$ 60,2500 (unitário) R\$ 206.537,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3428
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 199,9900 (unitário) R\$ 685.565,7200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALIVE HEART / GUANGDONG BAIHE MEDICAL TECHNOLOGY Modelo/versão: CVC-D0730 Valor proposta: R\$ 1.475,0000 (unitário) R\$ 5.056.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3428
05.578.020/0001-68 - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 46,0000 (unitário) R\$ 157.688,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: Cateter CVC 7 Fr, Vias: Duplo Lúmen: 16G cxa c/ 10 Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 205.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3428

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.094.914/0001-61 - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 137.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF S.A		
Modelo/versão: DSB-0730		
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 205.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3428

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:22:04	43.556.958/0001-76	R\$ 58,8000
17/12/2025 às 10:23:03	27.477.776/0001-53	R\$ 60,0000
17/12/2025 às 10:24:18	05.578.020/0001-68	R\$ 57,6200
17/12/2025 às 10:24:20	43.556.958/0001-76	R\$ 56,4600
17/12/2025 às 10:24:27	17.094.914/0001-61	R\$ 50,0000
17/12/2025 às 10:24:30	43.556.958/0001-76	R\$ 49,0000
17/12/2025 às 10:24:38	02.683.235/0001-50	R\$ 60,0000
17/12/2025 às 10:26:17	05.578.020/0001-68	R\$ 48,0000
17/12/2025 às 10:26:19	43.556.958/0001-76	R\$ 47,0400
17/12/2025 às 10:26:59	05.578.020/0001-68	R\$ 46,0000
17/12/2025 às 10:27:05	43.556.958/0001-76	R\$ 45,0800
17/12/2025 às 10:27:09	17.094.914/0001-61	R\$ 40,0000
17/12/2025 às 10:27:49	43.556.958/0001-76	R\$ 41,9900
17/12/2025 às 10:27:50	43.556.958/0001-76	R\$ 41,1500
17/12/2025 às 10:29:50	66.437.831/0001-33	R\$ 37,9000
17/12/2025 às 10:30:20	32.737.279/0001-87	R\$ 199,9900
17/12/2025 às 10:30:35	43.556.958/0001-76	R\$ 39,2000
17/12/2025 às 10:30:46	66.437.831/0001-33	R\$ 35,0000

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:20:04	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:22:04	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:22:04	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:32:47	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:35:01	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 09:37:33	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	27/01/2026 às 09:37:42	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	27/01/2026 às 09:37:51	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	27/01/2026 às 09:38:03	Sr. Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
Pelo participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 11:20:40	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:40 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	27/01/2026 às 11:21:35	Proposta e documentos anexados. Qual quer dúvida, estamos à disposição
Pelo participante 02.683.235/0001-50	27/01/2026 às 11:29:52	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:52 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	27/01/2026 às 11:36:27	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:27 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	27/01/2026 às 11:41:00	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 27/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 09:24:13	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o item 47.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 09:24:17	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 09:24:21	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 09:26:45	Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a). Já nos encontramos com o nosso valor mínimo para este item.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 09:32:36	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	03/02/2026 às 09:32:42	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminho no chat.
Sistema	03/02/2026 às 09:34:40	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 09:44:40.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:41	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:49:41.
Sistema	05/02/2026 às 10:14:16	A fase de recurso do item 47 está aberta até 10/02/2026.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:22:04	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:32:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:35:01	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:35:01	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:28:52	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,2000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:41:14	Fornecedor UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:55:34	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
27/01/2026 às 09:37:33	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
27/01/2026 às 09:37:42	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
27/01/2026 às 09:37:51	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
27/01/2026 às 09:38:03	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
27/01/2026 às 09:38:12	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 199,9900. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:38:21	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 11:20:40	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 11:29:52	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 11:36:27	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 11:41:54	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,2500. Motivo: Descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo a proposta de preços..
03/02/2026 às 09:20:52	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
03/02/2026 às 09:34:40	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 46,0000.
03/02/2026 às 09:38:51	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
04/02/2026 às 12:39:41	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero, Tipo Curva: Pigtail - Centimetrada, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 100CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 685,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 20.554,8000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETER P/HEMODINÂMICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO CUR Modelo/versão: CATETER P/HEMODINÂMICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO CUR Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.100.000,0000 (unitário) R\$ 33.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TERM / TERM Modelo/versão: TER486 Valor proposta: R\$ 1.100.000,0000 (unitário) R\$ 33.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 48

Nenhum lance foi registrado para o Item 48.

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:20:06	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:22:06	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:32:07	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:35:02	O item 48 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2025 às 09:55:05	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2025 às 09:55:10	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 48, 49, 83, 84, 89 encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2025 às 09:55:22	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2025 às 10:08:45	Considerando a inércia de vossa empresa e dos valores totalmente discrepantes com o estimado para diversos itens nesta licitação, iremos proceder com a vossa desclassificação.
Sistema	19/12/2025 às 10:09:05	O item 48 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/12/2025 às 10:09:05	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 10:19:05.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:22:06	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:32:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:35:02	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:35:02	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:49:41	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 10:09:05	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.100.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa não se manifestou no chat de mensagens..
19/12/2025 às 10:09:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/12/2025 às 11:09:33	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca

Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca Componente: Eletrodo, Modelo: P/ Marcapasso Temporário Externo, Aplicação: Endocárdico, Tipo: Bipolar, Dimensões: Cerca De 110CM, Conexão: Conector Para Gerador, Componente Ii: C/ Sistema De Entrega Cerca De 5 Fr, Tipo Uso: Estéril, Uso Único

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 622,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 49.773,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETER P/HEMODINÂMICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO CUR Modelo/versão: CATETER P/HEMODINÂMICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO CUR Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	
19.362.945/0001-81 - G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.470,0000 (unitário) R\$ 117.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FIAB Modelo/versão: FIAB Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 48.828.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 48.828.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:24:46	19.362.945/0001-81	R\$ 1.470,0000

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:21:48	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:23:48	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:23:48	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:33:49	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 10:21:42	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 10:21:46	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 49, 82, encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 10:21:50	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 10:33:51	Senhor licitante por gentileza se manifeste.
Pelo participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 10:42:21	Bom dia!
Pelo participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 10:43:02	Poderia informar o valor referencial para que eu possa levar a diretoria para uma negociação
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 10:49:44	Valor estimado unitário para o item 49 - R\$ 622,17
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 10:50:30	Valor estimado unitário para o item 82 - R\$ 677,62
Pelo participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 10:50:59	Só um momento,
Pelo participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 11:15:39	Sr. infelizmente não conseguimos atender os valores solicitados,
Pelo participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 11:16:23	Consegui com a diretoria a oferta de R\$ 900,00
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 11:17:27	Senhor licitante agradeço o seu empenho, porém não podemos aceitar valores acima do estimado.
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 11:17:42	Não seria mesmo possível chegar ao menos ao valor estimado no edital?
Pelo participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 11:20:03	Não sr. No valor estimado não conseguimos
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 11:22:52	Certo senhor licitante muito obrigada. desta forma informo que procederemos com a vossa desclassificação.
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	18/12/2025 às 11:22:56	Permaneça conectado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 10:09:17	O item 49 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/12/2025 às 10:09:17	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 10:19:17.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:23:48	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:33:49	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:33:49	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:23:20	Fornecedor G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.362.945/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.470,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 09:49:15	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 10:09:17	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa não se manifestou no chat de mensagens..
19/12/2025 às 10:09:17	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/12/2025 às 11:09:33	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca

Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca Componente: Eletrodo, Modelo: P/ Marcapasso Temporário Externo, Aplicação: Endocárdico, Tipo: Bipolar, Dimensões: Cerca De 110CM, Conexão: Conector Para Gerador, Componente Ii: C/ Sistema De Entrega Cerca De 6 Fr, Tipo Uso: Estéril, Uso Único

Quantidade:	225	Valor estimado:	R\$ 677,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 152.464,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71, melhor lance: R\$ 498,0000 (unitário) / R\$ 112.050,0000 (total)

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.355,8500 (unitário) R\$ 305.066,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETER P/HEMODINÂMICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO CUR Modelo/versão: CATETER P/HEMODINÂMICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO CUR Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 337.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225	
05.964.709/0001-20 - BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIAB Modelo/versão: SPIKE 6FR Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225	
19.362.945/0001-81 - G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.328,7400 (unitário) R\$ 298.966,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FIAB Modelo/versão: FIAB Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 337.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 473,0000 (unitário) R\$ 106.425,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Medika Modelo/versão: MEB06C Valor proposta: R\$ 677,0000 (unitário) R\$ 152.325,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 225
06.167.295/0001-71 - MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 498,0000 (unitário) R\$ 112.050,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA EPP - BRASIL Modelo/versão: VCET-6110CK1 Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 495.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 225
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 137.328.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 137.328.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 225

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:34:23	19.362.945/0001-81	R\$ 1.470,0000
17/12/2025 às 10:34:26	06.167.295/0001-71	R\$ 663,0000
17/12/2025 às 10:38:12	66.437.831/0001-33	R\$ 629,5000
17/12/2025 às 10:38:58	06.167.295/0001-71	R\$ 598,0000
17/12/2025 às 10:40:58	66.437.831/0001-33	R\$ 567,9000
17/12/2025 às 10:42:03	54.134.185/0001-56	R\$ 1.469,9900
17/12/2025 às 10:42:19	19.362.945/0001-81	R\$ 1.440,6000
17/12/2025 às 10:42:24	54.134.185/0001-56	R\$ 1.440,5900
17/12/2025 às 10:42:42	19.362.945/0001-81	R\$ 1.411,7800
17/12/2025 às 10:42:45	54.134.185/0001-56	R\$ 1.411,7700
17/12/2025 às 10:43:01	19.362.945/0001-81	R\$ 1.383,5400
17/12/2025 às 10:43:05	54.134.185/0001-56	R\$ 1.383,5300

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:43:21	19.362.945/0001-81	R\$ 1.355,8600
17/12/2025 às 10:43:31	54.134.185/0001-56	R\$ 1.355,8500
17/12/2025 às 10:43:48	19.362.945/0001-81	R\$ 1.328,7400
17/12/2025 às 10:44:56	06.167.295/0001-71	R\$ 586,0400
17/12/2025 às 10:45:17	66.437.831/0001-33	R\$ 556,5000
17/12/2025 às 10:45:47	06.167.295/0001-71	R\$ 498,0000
17/12/2025 às 10:46:09	66.437.831/0001-33	R\$ 473,0000

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:31:56	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:33:56	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:48:10	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 10:48:58	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	19/12/2025 às 11:38:26	Sr. Fornecedor G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.362.945/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 19.362.945/0001-81	19/12/2025 às 11:40:01	Bom dia!
Pelo participante 19.362.945/0001-81	19/12/2025 às 11:40:20	Ciente.
Pelo participante 19.362.945/0001-81	19/12/2025 às 13:32:04	Sr. poderia nos dar um tempo maior para anexar
Pelo participante 19.362.945/0001-81	19/12/2025 às 13:32:14	Estamos aguardando um retorno do fabricante
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	19/12/2025 às 13:41:00	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:00 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.362.945/0001-81.
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	19/12/2025 às 13:41:23	Senhor licitante ainda é necessário a abertura do campo anexo?
Pelo participante 19.362.945/0001-81	19/12/2025 às 13:42:00	Sr, não será necessario, conseguimos anexar a tempo
Sistema para o participante 19.362.945/0001-81	19/12/2025 às 13:42:51	Obrigada.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	27/01/2026 às 09:37:17	Sr. Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	27/01/2026 às 09:51:19	Senhor licitante bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	27/01/2026 às 09:51:58	Caso tenha interesse em assumir o item destinado a cota, o item 82, peço que inclua o mesmo em sua proposta, no mesmo valor unitário do item 50.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	27/01/2026 às 09:52:09	Observar o quantitativo correto de cada item.
Pelo participante 06.167.295/0001-71	27/01/2026 às 09:54:43	Bom dia, sr(a) pregoeiro(a).
Pelo participante 06.167.295/0001-71	27/01/2026 às 10:24:08	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:08 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:24:41	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os itens 50, 82.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:24:46	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:24:51	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:34:40	Bom dia, gentileza informar o valor estimado para o item
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:36:20	R\$ 677,62
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:36:41	R\$ 498,00 seu lance
Pelo participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:40:34	Infelizmente já estamos em nosso mínimo para o item
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:42:11	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:42:15	Irei iniciar a aceitação de sua proposta, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminhando no chat.
Sistema	03/02/2026 às 09:42:31	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 09:52:31.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:49:37	Sr. Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 03/02/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:57:20	Os documentos já foram enviados no dia 27/01, é necessário um novo envio?
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 09:59:37	Senhor licitante são fases distintas.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 11:52:00	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:00 de 03/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:46:01	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 13:56:01.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 13:47:58	Senhor licitante por gentileza realize o procedimento de ASSUMIR COTA no item 82.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 13:53:31	Senhor licitante, para que possamos dar prosseguimento no certame, é necessário que o senhor realize o procedimento no sistema.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 13:58:56	Senhor licitante o senhor está protelando o andamento do certame.
Pelo participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 14:07:46	Assumimos a cota reservada no item 82, conforme proposta ajustada já enviada no dia 27/02
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 14:09:47	Obrigada senhor licitante.

Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:33:56	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:48:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 10:48:58	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:48:58	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 11:38:26	Fornecedor G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.362.945/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
26/01/2026 às 09:55:44	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 473,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:55:52	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:57:06	Fornecedor G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.362.945/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.328,7400. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
27/01/2026 às 09:37:17	Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
27/01/2026 às 10:24:08	Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71 finalizou o envio de anexo.
03/02/2026 às 09:42:31	Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 498,0000.
03/02/2026 às 09:49:37	Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 03/02/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
03/02/2026 às 13:46:01	Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 10 A 20CM, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	405	Valor estimado:	R\$ 254,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 102.890,2500 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 490,2200 (unitário) R\$ 198.539,1000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-3008 SGT-18-150 Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 243.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 254,0500 (unitário) R\$ 102.890,2500 (total)	Quantidade ofertada: 405	
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 500,2300 (unitário) R\$ 202.593,1500 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 243.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 405	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 247.191.750,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 247.191.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 405	

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:42:23	54.134.185/0001-56	R\$ 588,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:42:39	39.486.087/0001-94	R\$ 576,2400
17/12/2025 às 10:42:43	54.134.185/0001-56	R\$ 564,7100
17/12/2025 às 10:42:59	39.486.087/0001-94	R\$ 553,4100
17/12/2025 às 10:43:05	54.134.185/0001-56	R\$ 542,3400
17/12/2025 às 10:43:21	39.486.087/0001-94	R\$ 531,4900
17/12/2025 às 10:43:25	54.134.185/0001-56	R\$ 520,8600
17/12/2025 às 10:43:41	39.486.087/0001-94	R\$ 510,4400
17/12/2025 às 10:43:47	54.134.185/0001-56	R\$ 500,2300
17/12/2025 às 10:44:03	39.486.087/0001-94	R\$ 490,2200

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:32:15	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:34:15	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:34:15	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:46:04	O item 51 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 10:51:36	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 10:51:45	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68 encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 10:51:49	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 10:55:16	Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a). Cientes da negociação.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 10:58:58	Bom dia.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 11:02:06	Teria melhor oferta para os itens?
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 11:09:03	Senhor licitante poderia se manifestar por gentileza?
Pelo participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 11:12:41	Sr.(a) Pregoeiro(a), mais um momento, por gentileza.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 11:14:18	Estamos analisando os valores com a diretoria.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 11:19:52	Estamos verificando os valores e lançaremos assim que finalizarmos a análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 11:24:36	ok senhor licitante, estamos aguardando.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 11:47:37	Sr.(a) pregoeiro(a) informo que estou aguardando o aval da diretoria para cegar ao estimado em alguns itens. Solicito que conceda um prazo para resposta até as 14h, tendo em vista que encontram-se em reunião. Desde já agradeço.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 11:48:59	Senhor licitante o prazo será concedido, o chat permanecerá aberto para o registro dos valores.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 11:49:08	Permaneça conectado.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 14:05:34	Boa tarde Sr.(a) pregoeiro(a).
Pelo participante 39.486.087/0001-94	18/12/2025 às 14:16:54	Valores estimados aceitos para os itens 51, 52, 54, 55, 58, 59, 61, 65, 64, 67 e 68.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:07:00	Bom dia senhor licitante, agradeço vosso empenho.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:07:35	Neste momento irei fazer o ajuste do valor no sistema e peço que o senhor proceda com a ACEITAÇÃO.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:07:52	Para os demais itens que não houve negociação, iremos proceder com a desclassificação.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:08:20	Peço que seja célere na aceitação para que possamos dar início a convocação o mais breve possível.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:09:03	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:26:39	Senhor licitante estamos aguardando a aceitação da negociação por parte da vossa empresa.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:30:31	Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a).
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:30:32	Cientes.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:30:46	Vamos aceitar os valores.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:32:28	Estamos aguardando.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:32:28	Estamos aguardando.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:32:32	Estamos aguardando.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:35:20	O item 51 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 51 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 254,0500.
Sistema	27/01/2026 às 09:44:33	O item 51 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:44:33	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:54:33.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:34:15	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:46:04	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:46:04	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:09:03	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:35:20	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 254,0500.
26/01/2026 às 09:29:37	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 490,2200, valor negociado: R\$ 254,0500. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:03:48	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:44:33	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,2300. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:44:33	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	405	Valor estimado:	R\$ 234,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 94.818,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 490,2200 (unitário) R\$ 198.539,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-3010 SGT-18-150 Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 243.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 234,1200 (unitário) R\$ 94.818,6000 (total)	Quantidade ofertada: 405
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 500,2300 (unitário) R\$ 202.593,1500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 243.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 405
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 247.191.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 247.191.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 405

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:42:25	54.134.185/0001-56	R\$ 588,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:42:41	39.486.087/0001-94	R\$ 576,2400
17/12/2025 às 10:42:47	54.134.185/0001-56	R\$ 564,7100
17/12/2025 às 10:43:03	39.486.087/0001-94	R\$ 553,4100
17/12/2025 às 10:43:07	54.134.185/0001-56	R\$ 542,3400
17/12/2025 às 10:43:23	39.486.087/0001-94	R\$ 531,4900
17/12/2025 às 10:43:29	54.134.185/0001-56	R\$ 520,8600
17/12/2025 às 10:43:45	39.486.087/0001-94	R\$ 510,4400
17/12/2025 às 10:43:49	54.134.185/0001-56	R\$ 500,2300
17/12/2025 às 10:44:05	39.486.087/0001-94	R\$ 490,2200

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:32:17	A abertura do item 52 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:34:17	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:34:17	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:46:06	O item 52 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:10:27	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:35:33	O item 52 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 52 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 234,1200.
Sistema	27/01/2026 às 09:44:43	O item 52 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:44:43	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:54:43.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:34:17	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:46:06	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:46:06	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:10:27	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:35:33	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 234,1200.
26/01/2026 às 09:29:44	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 490,2200, valor negociado: R\$ 234,1200. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 10:03:53	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:44:43	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,2300. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:44:43	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	210	Valor estimado:	R\$ 208,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 43.711,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 204,2900 (unitário) R\$ 42.900,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-3012 SGT-18-150 Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 123.480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 128.173.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 128.173.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.057.136/0001-10 - SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 200,2000 (unitário) R\$ 42.042,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SAFE&SOFT		
Modelo/versão: 81665699009 KIT CATETER DUPLO J 3FR X 12 CM C/ EMP		
Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:43:55	54.134.185/0001-56	R\$ 588,0000
17/12/2025 às 10:44:11	39.486.087/0001-94	R\$ 294,0000
17/12/2025 às 10:44:27	29.057.136/0001-10	R\$ 288,1200
17/12/2025 às 10:44:43	39.486.087/0001-94	R\$ 282,3500
17/12/2025 às 10:44:59	29.057.136/0001-10	R\$ 276,7000
17/12/2025 às 10:45:15	39.486.087/0001-94	R\$ 271,1600
17/12/2025 às 10:45:31	29.057.136/0001-10	R\$ 265,7300
17/12/2025 às 10:45:47	39.486.087/0001-94	R\$ 260,4100
17/12/2025 às 10:46:05	29.057.136/0001-10	R\$ 255,2000
17/12/2025 às 10:46:22	39.486.087/0001-94	R\$ 250,0900
17/12/2025 às 10:46:39	29.057.136/0001-10	R\$ 245,0800
17/12/2025 às 10:46:56	39.486.087/0001-94	R\$ 240,1700
17/12/2025 às 10:47:13	29.057.136/0001-10	R\$ 235,3600
17/12/2025 às 10:47:30	39.486.087/0001-94	R\$ 230,6500
17/12/2025 às 10:47:47	29.057.136/0001-10	R\$ 226,0300
17/12/2025 às 10:48:04	39.486.087/0001-94	R\$ 221,5000
17/12/2025 às 10:48:21	29.057.136/0001-10	R\$ 217,0700
17/12/2025 às 10:48:38	39.486.087/0001-94	R\$ 212,7200
17/12/2025 às 10:48:55	29.057.136/0001-10	R\$ 208,4600
17/12/2025 às 10:49:12	39.486.087/0001-94	R\$ 204,2900
17/12/2025 às 10:49:29	29.057.136/0001-10	R\$ 200,2000

Mensagens do chat do Item 53

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:33:49	A abertura do item 53 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:35:49	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:51:30	O item 53 está encerrado.
Sistema	27/01/2026 às 09:45:41	O item 53 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:45:41	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:55:41.
Sistema	05/02/2026 às 10:14:16	A fase de recurso do item 53 está aberta até 10/02/2026.

Eventos do Item 53

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:35:49	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:51:30	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:51:30	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:39:11	Fornecedor SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.057.136/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,2000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:03:58	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:45:34	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 204,2900. Motivo: Descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos a proposta de preços..
27/01/2026 às 09:45:41	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:45:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/01/2026 às 09:48:18	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/01/2026 às 09:48:26	Fornecedor SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.057.136/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	220	Valor estimado:	R\$ 229,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 50.551,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 542,3400 (unitário) R\$ 119.314,8000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-3014 SGT-18-150 Valor proposta: R\$ 620,0000 (unitário) R\$ 136.400,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 229,7800 (unitário) R\$ 50.551,6000 (total)	Quantidade ofertada: 220	
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 553,4100 (unitário) R\$ 121.750,2000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 132.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 134.277.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 134.277.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220	

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:45:16	39.486.087/0001-94	R\$ 588,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:45:19	54.134.185/0001-56	R\$ 576,2400
17/12/2025 às 10:45:35	39.486.087/0001-94	R\$ 564,7100
17/12/2025 às 10:45:39	54.134.185/0001-56	R\$ 553,4100
17/12/2025 às 10:45:55	39.486.087/0001-94	R\$ 542,3400

Mensagens do chat do Item 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:34:57	A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:36:57	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:47:56	O item 54 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:10:57	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:36:10	O item 54 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 54 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 229,7800.
Sistema	27/01/2026 às 09:45:54	O item 54 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:45:54	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:55:54.

Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:36:57	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:47:56	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:47:56	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:10:57	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:36:10	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 229,7800.
26/01/2026 às 09:29:49	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 542,3400, valor negociado: R\$ 229,7800. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:04:04	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:45:54	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 553,4100. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:45:54	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 229,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 41.360,4000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 542,3400 (unitário) R\$ 97.621,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Russer Modelo/versão: EN-364712-F Valor proposta: R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 144.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 229,7800 (unitário) R\$ 41.360,4000 (total)	Quantidade ofertada: 180
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 553,4100 (unitário) R\$ 99.613,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 109.863.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 109.863.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:45:17	39.486.087/0001-94	R\$ 588,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:45:21	54.134.185/0001-56	R\$ 576,2400
17/12/2025 às 10:45:37	39.486.087/0001-94	R\$ 564,7100
17/12/2025 às 10:45:41	54.134.185/0001-56	R\$ 553,4100
17/12/2025 às 10:45:57	39.486.087/0001-94	R\$ 542,3400

Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:34:59	A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:36:59	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:47:58	O item 55 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:11:26	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 55. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:36:21	O item 55 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 55 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 229,7800.
Sistema	27/01/2026 às 09:46:03	O item 55 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:46:03	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:56:03.

Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:36:59	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:47:58	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:47:58	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:11:26	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:36:21	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 229,7800.
26/01/2026 às 09:32:16	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 542,3400, valor negociado: R\$ 229,7800. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:04:10	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:46:03	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 553,4100. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:46:03	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 246,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 44.366,4000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 542,3400 (unitário) R\$ 97.621,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Russer Modelo/versão: EN-364714-F Valor proposta: R\$ 810,0000 (unitário) R\$ 145.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 553,4100 (unitário) R\$ 99.613,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 109.863.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 109.863.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:45:20	39.486.087/0001-94	R\$ 588,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:45:23	54.134.185/0001-56	R\$ 576,2400
17/12/2025 às 10:45:39	39.486.087/0001-94	R\$ 564,7100
17/12/2025 às 10:45:45	54.134.185/0001-56	R\$ 553,4100
17/12/2025 às 10:46:01	39.486.087/0001-94	R\$ 542,3400

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:35:01	A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:37:01	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:48:02	O item 56 está encerrado.
Sistema	27/01/2026 às 09:46:22	O item 56 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:46:22	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:56:22.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:37:01	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:48:02	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:48:02	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:12:34	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 542,3400. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
26/01/2026 às 10:04:16	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:46:22	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 553,4100. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:46:22	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 246,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 44.364,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 542,3400 (unitário) R\$ 97.621,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Russer Modelo/versão: EN-364710-F Valor proposta: R\$ 820,0000 (unitário) R\$ 147.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 553,4100 (unitário) R\$ 99.613,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico paradrenagem Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 109.863.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 109.863.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:45:22	39.486.087/0001-94	R\$ 588,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:45:25	54.134.185/0001-56	R\$ 576,2400
17/12/2025 às 10:45:41	39.486.087/0001-94	R\$ 564,7100
17/12/2025 às 10:45:47	54.134.185/0001-56	R\$ 553,4100
17/12/2025 às 10:46:04	39.486.087/0001-94	R\$ 542,3400

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:35:02	A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:37:02	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:48:05	O item 57 está encerrado.
Sistema	27/01/2026 às 09:46:32	O item 57 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:46:32	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:56:32.

Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:37:02	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:48:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 10:48:05	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:12:58	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 542,3400. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
26/01/2026 às 10:04:21	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:46:32	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 553,4100. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:46:32	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Fio Guia

Fio Guia Aplicação: Não Vascular, Material: Liga Metálica, Revestimento: Hidrofílico, Diâmetro: 0,025", Comprimento: Cerca De 450CM, Tipo Ponta: Ponta Curva, Características Adicionais: Radiopaco, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	2588	Valor estimado:	R\$ 120,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 310.560,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, melhor lance: R\$ 245,5600 (unitário) / R\$ 635.509,2800 (total), valor negociado: R\$ 120,0000 (unitário) / R\$ 310.560,0000 (total)

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 245,5600 (unitário) R\$ 635.509,2800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDTEC SUPPLIES Modelo/versão: 2360H Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 1.035.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 310.560,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2588
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 282,9000 (unitário) R\$ 732.145,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Modelo/versão: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 1.035.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2588
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 392,0000 (unitário) R\$ 1.014.496,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DCHBH-0626 Valor proposta: R\$ 652,4700 (unitário) R\$ 1.688.592,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2588

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 321,0000 (unitário) R\$ 830.748,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DCHBH-0626 Valor proposta: R\$ 493,4100 (unitário) R\$ 1.276.945,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2588
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 250,5800 (unitário) R\$ 648.501,0400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INGAMED / INGA - MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LT Modelo/versão: 50100012 Valor proposta: R\$ 2.475,0000 (unitário) R\$ 6.405.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2588

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:49:04	27.477.776/0001-53	R\$ 392,0000
17/12/2025 às 10:49:52	02.683.235/0001-50	R\$ 384,1600
17/12/2025 às 10:56:09	54.134.185/0001-56	R\$ 376,4700
17/12/2025 às 10:56:24	39.486.087/0001-94	R\$ 368,9400
17/12/2025 às 10:56:27	54.134.185/0001-56	R\$ 361,5600
17/12/2025 às 10:56:43	39.486.087/0001-94	R\$ 354,3200
17/12/2025 às 10:56:45	54.134.185/0001-56	R\$ 347,2300
17/12/2025 às 10:57:02	32.737.279/0001-87	R\$ 340,2800
17/12/2025 às 10:57:05	54.134.185/0001-56	R\$ 333,4700
17/12/2025 às 10:57:22	32.737.279/0001-87	R\$ 326,8000
17/12/2025 às 10:57:27	54.134.185/0001-56	R\$ 320,2600
17/12/2025 às 10:57:41	02.683.235/0001-50	R\$ 313,0000 *
17/12/2025 às 10:57:45	54.134.185/0001-56	R\$ 306,7400
17/12/2025 às 10:58:02	32.737.279/0001-87	R\$ 300,6000
17/12/2025 às 10:58:04	02.683.235/0001-50	R\$ 321,0000
17/12/2025 às 10:58:07	54.134.185/0001-56	R\$ 294,5800
17/12/2025 às 10:58:23	39.486.087/0001-94	R\$ 288,6800
17/12/2025 às 10:58:27	54.134.185/0001-56	R\$ 282,9000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:58:43	39.486.087/0001-94	R\$ 277,2400
17/12/2025 às 10:59:00	32.737.279/0001-87	R\$ 271,6900
17/12/2025 às 10:59:17	39.486.087/0001-94	R\$ 266,2500
17/12/2025 às 10:59:32	32.737.279/0001-87	R\$ 260,9200
17/12/2025 às 10:59:49	39.486.087/0001-94	R\$ 255,7000
17/12/2025 às 11:00:04	32.737.279/0001-87	R\$ 250,5800
17/12/2025 às 11:00:21	39.486.087/0001-94	R\$ 245,5600

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:46:04	A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:48:04	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:48:04	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:57:55	O lance no valor de R\$ 313,0000 do item 58 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	17/12/2025 às 11:02:22	O item 58 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:13:27	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 58. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:36:51	O item 58 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 58 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 120,0000.
Sistema	26/01/2026 às 12:17:08	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 12:27:08.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:08:14	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:08:41	Tem interesse em assumir os itens 85 e 86 que são cota dos itens 58 e 59 respectivamente?
Pelo participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:10:13	Boa tarde, um instante por favor.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:43:33	Senhor licitante, o senhor já possui um retorno?
Pelo participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:46:16	Só mais um instante por gentileza, estou aguardando retorno da gerência. Por se tratar de horário de almoço a resposta pode demorar um pouco.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:47:29	ok
Pelo participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:49:09	Acabaram de me dar retorno, temos condições de assumir os itens 85 e 86.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:50:21	Certo senhor licitante, agradeço o vosso empenho.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:50:43	Irei realizar o procedimento no sistema bem como convocar para o envio da proposta atualizada.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:50:57	lembrando que o valor unitário deverá ser o mesmo do item principal.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:51:01	peço que seja breve no envio.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 12:51:21	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta dos itens 85 e 86..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 13:43:20	Sr.(a) Pregoeiro(a), solicitamos, por gentileza, a concessão de prorrogação de prazo para o envio dos anexos solicitados.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 13:49:05	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 13:49:09	Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 14:53:00	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:00 de 04/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 16:01:41	Sr.(a) Pregoeiro(a), vimos por meio desta informar que os anexos solicitados foram devidamente encaminhados no item 59 do sistema.
Sistema	05/02/2026 às 09:06:05	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 09:16:05.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	05/02/2026 às 09:07:01	Bom dia senhor licitante, por gentileza realize o procedimento de ASSUMIR COTA no sistema.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	05/02/2026 às 09:17:12	Senhor licitante não é possível dar prosseguimento sem que o senhor realize o procedimento.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	05/02/2026 às 09:20:17	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) cientes

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:48:04	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:02:22	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:02:22	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:13:27	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:36:51	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 120,0000.

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 09:58:08	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,5800. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 12:17:08	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 245,5600, valor negociado: R\$ 120,0000.
27/01/2026 às 09:46:44	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 282,9000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:46:49	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 321,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:46:53	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 392,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
04/02/2026 às 12:51:21	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta dos itens 85 e 86..
05/02/2026 às 09:06:05	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Fio Guia

Fio Guia Aplicação: Não Vascular, Material: Liga Metálica, Revestimento: Hidrofílico, Diâmetro: 0,025", Comprimento: Cerca De 450CM, Tipo Ponta: Ponta Curva, Características Adicionais: Radiopaco, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	2625	Valor estimado:	R\$ 120,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 315.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, melhor lance: R\$ 251,2800 (unitário) / R\$ 659.610,0000 (total), valor negociado: R\$ 120,0000 (unitário) / R\$ 315.000,0000 (total)

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 251,2800 (unitário) R\$ 659.610,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDTEC SUPPLIES Modelo/versão: 2347H Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 315.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2625
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 283,6700 (unitário) R\$ 744.633,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Modelo/versão: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2625
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 392,0000 (unitário) R\$ 1.029.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DCHBH-4726 Valor proposta: R\$ 493,4100 (unitário) R\$ 1.295.201,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2625

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 256,4100 (unitário) R\$ 673.076,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INGAMED / INGA - MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LT		
Modelo/versão: 50100015		
Valor proposta: R\$ 2.475,0000 (unitário) R\$ 6.496.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2625

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:49:14	27.477.776/0001-53	R\$ 392,0000
17/12/2025 às 10:56:11	54.134.185/0001-56	R\$ 384,1600
17/12/2025 às 10:56:26	39.486.087/0001-94	R\$ 376,4700
17/12/2025 às 10:56:29	54.134.185/0001-56	R\$ 368,9400
17/12/2025 às 10:56:44	39.486.087/0001-94	R\$ 361,5600
17/12/2025 às 10:56:47	54.134.185/0001-56	R\$ 354,3200
17/12/2025 às 10:57:04	32.737.279/0001-87	R\$ 347,2300
17/12/2025 às 10:57:07	54.134.185/0001-56	R\$ 340,2800
17/12/2025 às 10:57:24	32.737.279/0001-87	R\$ 333,4700
17/12/2025 às 10:57:29	54.134.185/0001-56	R\$ 326,8000
17/12/2025 às 10:57:46	32.737.279/0001-87	R\$ 320,2600
17/12/2025 às 10:57:49	54.134.185/0001-56	R\$ 313,8500
17/12/2025 às 10:58:06	32.737.279/0001-87	R\$ 307,5700
17/12/2025 às 10:58:11	54.134.185/0001-56	R\$ 301,4100
17/12/2025 às 10:58:27	39.486.087/0001-94	R\$ 295,3800
17/12/2025 às 10:58:31	54.134.185/0001-56	R\$ 289,4700
17/12/2025 às 10:58:47	39.486.087/0001-94	R\$ 283,6800
17/12/2025 às 10:59:04	32.737.279/0001-87	R\$ 278,0000
17/12/2025 às 10:59:08	54.134.185/0001-56	R\$ 283,6700
17/12/2025 às 10:59:23	39.486.087/0001-94	R\$ 272,4400
17/12/2025 às 10:59:38	32.737.279/0001-87	R\$ 266,9900
17/12/2025 às 10:59:55	39.486.087/0001-94	R\$ 261,6500
17/12/2025 às 11:00:10	32.737.279/0001-87	R\$ 256,4100
17/12/2025 às 11:00:27	39.486.087/0001-94	R\$ 251,2800

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:46:06	A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:48:06	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:48:06	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:02:28	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:13:44	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:37:09	O item 59 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 59 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 120,0000.
Sistema	26/01/2026 às 12:17:26	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 12:27:26.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 13:49:44	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta dos itens 85 e 86.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	04/02/2026 às 15:52:00	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:00 de 04/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94.
Sistema	05/02/2026 às 09:06:12	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 09:16:12.

Eventos do Item 59

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:48:06	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:02:28	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:02:28	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:13:44	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:37:09	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 120,0000.
26/01/2026 às 09:58:17	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 256,4100. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 12:17:26	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 251,2800, valor negociado: R\$ 120,0000.
04/02/2026 às 13:49:44	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta dos itens 85 e 86.
05/02/2026 às 09:06:12	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 246,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 61.617,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 625.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: B-INDOVASIVE-PRETOFLEX Modelo/versão: BIDJD2407030 Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 625.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250	
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo Jota fabricado emsilicone 10 Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo Jota fabricado emsilicone 10 Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.500.000.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.500.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250	

Lances do Item 60

Nenhum lance foi registrado para o Item 60.

Mensagens do chat do Item 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:47:56	A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:49:56	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:59:57	O item 60 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:05:35	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:55:48	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:55:54	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 60, 63 encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:55:57	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:03:04	Cientes.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:06:08	Senhor licitante teria melhor oferta para os itens 60 e 63?
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:09:22	Um momento, por gentileza. Estamos analisando os valores, Sr.(a) Pregoeiro(a).
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:10:54	Sr.(a) Pregoeiro(a), informamos que não conseguimos ofertar melhores valores para os itens 60 e 63. Agradecemos a oportunidade.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:12:08	Certo senhor licitante, agradeço o vosso empenho.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:13:49	Senhor licitante, para os itens 83, 84, 87 e 89 que são as cotas dos itens 51, 52, 61 e 64 (itens que o senhor negociou) inago se tens interesse em assumir os referidos itens?
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:16:56	Cientes.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:17:35	Senhor licitante seja mais objetivo em vossa resposta por favor.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:17:37	Um momento por gentileza.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:17:41	Ciente significa que aceita?
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:18:05	Estamos analisando os valores, um momento por gentileza.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:20:10	ok
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:20:39	os valores são os mesmos que o senhor aceitou os itens de ampla concorrência 51, 52, 61 e 64
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:32:17	Sr.(a) Pregoeiro(a), estamos em dúvida, devido ao fato de não termos cadastrado proposta para esses itens de cota reservada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:33:30	Senhor licitante, este procedimento é realizado de forma automática pelo sistema, quando o item de cota reservada resta fracassado na licitação.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:33:54	O próprio sistema indica para que a empresa vencedora do item de ampla, assuma a cota nas mesmas condições.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:38:19	Cientes, um momento por gentileza.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:39:43	Estamos analisando com a diretoria.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:43:04	OK
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 10:57:30	Sr.(a) Pregoeiro(a), informamos que aceitamos os itens 83, 84, 87 e 89.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 11:10:05	Certo senhor licitante, agradeço o vosso empenho.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 11:10:49	quando da convocação para o envio da proposta, o senhor inclua esses itens em vossa proposta.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 11:13:35	Cientes.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 11:13:43	Agradecemos a espera, Sr.(a) Pregoeiro(a).
Sistema	27/01/2026 às 09:47:03	O item 60 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:47:03	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:57:03.

Eventos do Item 60

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:49:56	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 10:59:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:05:35	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:05:35	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:50:15	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 400,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
26/01/2026 às 10:04:29	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:47:03	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:47:03	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	263	Valor estimado:	R\$ 237,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 62.538,7700 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 490,2200 (unitário) R\$ 128.927,8600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-3014 SGH-18-150 Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 157.800,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 237,7900 (unitário) R\$ 62.538,7700 (total)	Quantidade ofertada: 263
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 500,2300 (unitário) R\$ 131.560,4900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 157.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 263
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.890.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.890.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 263

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:58:05	54.134.185/0001-56	R\$ 588,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:58:21	39.486.087/0001-94	R\$ 576,2400
17/12/2025 às 10:58:25	54.134.185/0001-56	R\$ 564,7100
17/12/2025 às 10:58:41	39.486.087/0001-94	R\$ 553,4100
17/12/2025 às 10:58:45	54.134.185/0001-56	R\$ 542,3400
17/12/2025 às 10:59:01	39.486.087/0001-94	R\$ 531,4900
17/12/2025 às 10:59:05	54.134.185/0001-56	R\$ 520,8600
17/12/2025 às 10:59:21	39.486.087/0001-94	R\$ 510,4400
17/12/2025 às 10:59:25	54.134.185/0001-56	R\$ 500,2300
17/12/2025 às 10:59:41	39.486.087/0001-94	R\$ 490,2200

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:47:58	A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:49:58	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:49:58	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:01:42	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:14:03	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 61. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:37:41	O item 61 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 61 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 237,7900.
Sistema	27/01/2026 às 09:47:14	O item 61 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:47:14	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:57:14.

Eventos do Item 61

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:49:58	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:01:42	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:01:42	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:14:03	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:37:41	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 237,7900.
26/01/2026 às 09:32:42	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 490,2200, valor negociado: R\$ 237,7900. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 10:04:35	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:47:14	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,2300. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:47:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Estrutura: Metálica Recoberta, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 6 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1365	Valor estimado:	R\$ 198,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 270.270,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 113,0900 (unitário) R\$ 154.367,8500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDTEC SUPPLIES Modelo/versão: 2360H Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 682.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 136,1100 (unitário) R\$ 185.790,1500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: PT6F26DGN Valor proposta: R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 270.270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 354,6000 (unitário) R\$ 484.029,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 819.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 105,2000 (unitário) R\$ 143.598,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Well Lead Modelo/versão: U05A302626 Valor proposta: R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 270.270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 354,5900 (unitário) R\$ 484.015,3500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INGAMED / INGA - MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LT Modelo/versão: 50100012 Valor proposta: R\$ 2.475,0000 (unitário) R\$ 3.378.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:50:04	43.556.958/0001-76	R\$ 194,0400
17/12/2025 às 10:56:08	66.437.831/0001-33	R\$ 190,1500
17/12/2025 às 10:56:11	43.556.958/0001-76	R\$ 186,3400
17/12/2025 às 10:56:32	66.437.831/0001-33	R\$ 182,6100
17/12/2025 às 10:56:33	43.556.958/0001-76	R\$ 178,9500
17/12/2025 às 10:56:46	66.437.831/0001-33	R\$ 175,3700
17/12/2025 às 10:56:47	43.556.958/0001-76	R\$ 171,8600
17/12/2025 às 10:56:56	66.437.831/0001-33	R\$ 168,4200
17/12/2025 às 10:56:57	43.556.958/0001-76	R\$ 165,0500
17/12/2025 às 10:58:09	54.134.185/0001-56	R\$ 499,9900
17/12/2025 às 10:58:15	66.437.831/0001-33	R\$ 161,7400
17/12/2025 às 10:58:16	43.556.958/0001-76	R\$ 158,5000
17/12/2025 às 10:58:32	32.737.279/0001-87	R\$ 499,9800
17/12/2025 às 10:58:35	54.134.185/0001-56	R\$ 489,9900
17/12/2025 às 10:58:44	66.437.831/0001-33	R\$ 155,3300
17/12/2025 às 10:58:46	43.556.958/0001-76	R\$ 152,2200
17/12/2025 às 10:59:00	66.437.831/0001-33	R\$ 149,1700
17/12/2025 às 10:59:02	43.556.958/0001-76	R\$ 146,1800

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:59:17	39.486.087/0001-94	R\$ 143,2500
17/12/2025 às 10:59:18	43.556.958/0001-76	R\$ 140,3800
17/12/2025 às 10:59:22	66.437.831/0001-33	R\$ 143,2500
17/12/2025 às 10:59:38	32.737.279/0001-87	R\$ 489,9800
17/12/2025 às 10:59:40	66.437.831/0001-33	R\$ 137,5700
17/12/2025 às 10:59:45	54.134.185/0001-56	R\$ 480,1900
17/12/2025 às 11:00:02	32.737.279/0001-87	R\$ 480,1800
17/12/2025 às 11:00:06	54.134.185/0001-56	R\$ 470,5800
17/12/2025 às 11:00:22	32.737.279/0001-87	R\$ 470,5700
17/12/2025 às 11:00:27	54.134.185/0001-56	R\$ 461,1600
17/12/2025 às 11:00:44	32.737.279/0001-87	R\$ 461,1500
17/12/2025 às 11:00:48	54.134.185/0001-56	R\$ 451,9300
17/12/2025 às 11:00:48	66.437.831/0001-33	R\$ 133,3000
17/12/2025 às 11:01:04	32.737.279/0001-87	R\$ 451,9200
17/12/2025 às 11:01:08	54.134.185/0001-56	R\$ 442,8900
17/12/2025 às 11:01:24	32.737.279/0001-87	R\$ 442,8800
17/12/2025 às 11:01:29	54.134.185/0001-56	R\$ 434,0300
17/12/2025 às 11:01:43	43.556.958/0001-76	R\$ 136,1100
17/12/2025 às 11:01:59	39.486.087/0001-94	R\$ 130,6300
17/12/2025 às 11:02:14	32.737.279/0001-87	R\$ 434,0200
17/12/2025 às 11:02:16	54.134.185/0001-56	R\$ 425,3400
17/12/2025 às 11:02:32	32.737.279/0001-87	R\$ 425,3300
17/12/2025 às 11:02:37	54.134.185/0001-56	R\$ 416,8300
17/12/2025 às 11:02:48	66.437.831/0001-33	R\$ 124,0000
17/12/2025 às 11:03:05	39.486.087/0001-94	R\$ 121,5200
17/12/2025 às 11:03:05	32.737.279/0001-87	R\$ 416,8200
17/12/2025 às 11:03:08	54.134.185/0001-56	R\$ 408,4900
17/12/2025 às 11:03:23	66.437.831/0001-33	R\$ 115,4000
17/12/2025 às 11:03:39	39.486.087/0001-94	R\$ 113,0900
17/12/2025 às 11:03:53	66.437.831/0001-33	R\$ 107,4000
17/12/2025 às 11:04:08	32.737.279/0001-87	R\$ 408,4800
17/12/2025 às 11:04:10	54.134.185/0001-56	R\$ 400,3200
17/12/2025 às 11:04:27	32.737.279/0001-87	R\$ 400,3100

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:04:30	54.134.185/0001-56	R\$ 392,3100
17/12/2025 às 11:04:48	32.737.279/0001-87	R\$ 392,3000
17/12/2025 às 11:04:51	54.134.185/0001-56	R\$ 384,4600
17/12/2025 às 11:05:08	32.737.279/0001-87	R\$ 384,4500
17/12/2025 às 11:05:12	54.134.185/0001-56	R\$ 376,7700
17/12/2025 às 11:05:29	32.737.279/0001-87	R\$ 376,7600
17/12/2025 às 11:05:32	54.134.185/0001-56	R\$ 369,2300
17/12/2025 às 11:05:38	66.437.831/0001-33	R\$ 105,2000
17/12/2025 às 11:05:54	32.737.279/0001-87	R\$ 369,2200
17/12/2025 às 11:05:58	54.134.185/0001-56	R\$ 361,8400
17/12/2025 às 11:06:14	32.737.279/0001-87	R\$ 361,8300
17/12/2025 às 11:06:19	54.134.185/0001-56	R\$ 354,6000
17/12/2025 às 11:06:37	32.737.279/0001-87	R\$ 354,5900

Mensagens do chat do Item 62

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:48:02	A abertura do item 62 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:50:02	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 10:50:02	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:08:38	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:25:29	O item 62 está encerrado.
Sistema	27/01/2026 às 09:48:16	O item 62 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:48:16	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:58:16.
Sistema	05/02/2026 às 10:14:16	A fase de recurso do item 62 está aberta até 10/02/2026.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:50:02	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:08:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:25:29	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:25:29	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:29:06	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 136,1100. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 09:56:08	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 105,2000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
27/01/2026 às 09:47:26	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 354,5900. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:47:30	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 354,6000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:48:16	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 113,0900. Motivo: Descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo a proposta de preços..
27/01/2026 às 09:48:16	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/01/2026 às 09:51:18	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Estrutura: Metálica Recoberta, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 6 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	390	Valor estimado:	R\$ 198,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 77.220,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN			

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 975.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIORAD MEDISYS Modelo/versão: BIDJD2407030 Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 975.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390	
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 234.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 234.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 11.700.000.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 11.700.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390	

Lances do Item 63

Nenhum lance foi registrado para o Item 63.

Mensagens do chat do Item 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:48:05	A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:50:05	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:00:07	O item 63 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:05:38	O item 63 está encerrado.
Sistema	27/01/2026 às 09:48:28	O item 63 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:48:28	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:58:28.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:50:05	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:00:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:05:38	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:05:38	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:50:45	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000. Motivo: NOEM MEDICAL - Senhor licitante bom dia. Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 48, 49 encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa? O chat está aberto para manifestação.
26/01/2026 às 10:04:43	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:48:28	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:48:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 8 Fr X 24 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	353	Valor estimado:	R\$ 239,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 84.367,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 317,5200 (unitário) R\$ 112.084,5600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-6000 SGH-35-150 Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 211.800,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 239,0000 (unitário) R\$ 84.367,0000 (total)	Quantidade ofertada: 353
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 392,9800 (unitário) R\$ 138.721,9400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 211.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 353
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 483,5400 (unitário) R\$ 170.689,6200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DCHBH Valor proposta: R\$ 652,4700 (unitário) R\$ 230.321,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 353

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 324,0000 (unitário) R\$ 114.372,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DCHBH-0624 Valor proposta: R\$ 493,4100 (unitário) R\$ 174.173,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 353
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 215.453.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 215.453.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 353

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:51:36	27.477.776/0001-53	R\$ 483,5400
17/12/2025 às 10:54:16	02.683.235/0001-50	R\$ 473,8600
17/12/2025 às 10:59:05	54.134.185/0001-56	R\$ 464,3800
17/12/2025 às 10:59:21	39.486.087/0001-94	R\$ 455,0900
17/12/2025 às 10:59:25	54.134.185/0001-56	R\$ 445,9800
17/12/2025 às 10:59:38	02.683.235/0001-50	R\$ 436,9200
17/12/2025 às 10:59:41	54.134.185/0001-56	R\$ 428,1800
17/12/2025 às 10:59:49	02.683.235/0001-50	R\$ 419,0000
17/12/2025 às 10:59:53	54.134.185/0001-56	R\$ 410,6200
17/12/2025 às 11:00:03	02.683.235/0001-50	R\$ 401,0000
17/12/2025 às 11:00:07	54.134.185/0001-56	R\$ 392,9800
17/12/2025 às 11:00:17	02.683.235/0001-50	R\$ 384,0000
17/12/2025 às 11:00:35	39.486.087/0001-94	R\$ 376,3200
17/12/2025 às 11:00:47	02.683.235/0001-50	R\$ 368,4800
17/12/2025 às 11:01:05	39.486.087/0001-94	R\$ 361,1100
17/12/2025 às 11:01:16	02.683.235/0001-50	R\$ 353,0000
17/12/2025 às 11:01:33	39.486.087/0001-94	R\$ 345,9400
17/12/2025 às 11:01:40	02.683.235/0001-50	R\$ 338,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:01:57	39.486.087/0001-94	R\$ 331,2400
17/12/2025 às 11:02:15	02.683.235/0001-50	R\$ 324,0000
17/12/2025 às 11:02:31	39.486.087/0001-94	R\$ 317,5200

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:48:58	A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:50:58	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:04:32	O item 64 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:14:26	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 64. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:37:56	O item 64 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 64 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 239,0000.
Sistema	27/01/2026 às 09:48:41	O item 64 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:48:41	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:58:41.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:50:58	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:04:32	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:04:32	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:14:26	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:37:56	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 239,0000.
26/01/2026 às 09:33:15	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 317,5200, valor negociado: R\$ 239,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:04:50	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 12:12:45	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 324,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
27/01/2026 às 09:48:37	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 392,9800. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:48:41	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 483,5400. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:48:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Estrutura: Metálica Recoberta, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 6 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 217,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.511,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 411,6000 (unitário) R\$ 12.348,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHENZHEN MICROAPPROACH MEDTEC Modelo/versão: US-5-260 2235 Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total) Valor negociado: R\$ 217,0000 (unitário) R\$ 6.510,0000 (total) Quantidade ofertada: 30		
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 500,2200 (unitário) R\$ 15.006,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 12.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DCHBH-0526 Valor proposta: R\$ 652,4700 (unitário) R\$ 19.574,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 18.310.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 18.310.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 10:53:54	27.477.776/0001-53	R\$ 588,0000
17/12/2025 às 11:01:35	54.134.185/0001-56	R\$ 576,2400
17/12/2025 às 11:01:53	39.486.087/0001-94	R\$ 564,7100
17/12/2025 às 11:01:57	54.134.185/0001-56	R\$ 553,4100
17/12/2025 às 11:02:15	39.486.087/0001-94	R\$ 542,3400
17/12/2025 às 11:02:17	54.134.185/0001-56	R\$ 531,4900
17/12/2025 às 11:02:33	39.486.087/0001-94	R\$ 520,8600
17/12/2025 às 11:02:35	54.134.185/0001-56	R\$ 510,4400
17/12/2025 às 11:02:50	27.477.776/0001-53	R\$ 500,2300
17/12/2025 às 11:03:07	39.486.087/0001-94	R\$ 490,2200
17/12/2025 às 11:03:11	54.134.185/0001-56	R\$ 500,2200
17/12/2025 às 11:04:21	27.477.776/0001-53	R\$ 480,0000
17/12/2025 às 11:04:37	39.486.087/0001-94	R\$ 470,4000
17/12/2025 às 11:04:53	27.477.776/0001-53	R\$ 460,9900
17/12/2025 às 11:05:09	39.486.087/0001-94	R\$ 451,7700
17/12/2025 às 11:05:24	27.477.776/0001-53	R\$ 442,1500
17/12/2025 às 11:05:41	39.486.087/0001-94	R\$ 433,3000
17/12/2025 às 11:06:05	27.477.776/0001-53	R\$ 420,0000
17/12/2025 às 11:06:21	39.486.087/0001-94	R\$ 411,6000

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:51:30	A abertura do item 65 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 10:53:30	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 10:53:30	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:08:22	O item 65 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:14:42	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 65. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:38:13	O item 65 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 65 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 217,0000.
Sistema	27/01/2026 às 09:48:50	O item 65 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:48:50	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:58:50.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:53:30	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:08:22	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:08:22	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:14:42	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:38:13	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 217,0000.
26/01/2026 às 09:34:24	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 411,6000, valor negociado: R\$ 217,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:04:59	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 10:58:34	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 420,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
27/01/2026 às 09:48:50	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,2200. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:48:50	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 10 A 20CM, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 254,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 45.729,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 199,2900 (unitário) / R\$ 35.872,2000 (total)

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 203,3600 (unitário) R\$ 36.604,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Biosat Modelo/versão: DJ-4700 SGH-35-150 Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 199,2900 (unitário) R\$ 35.872,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: PT47F20DGN Valor proposta: R\$ 254,0500 (unitário) R\$ 45.729,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 599,0000 (unitário) R\$ 107.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DCHBH-4726 Valor proposta: R\$ 652,4700 (unitário) R\$ 117.444,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 109.863.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 109.863.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:04:34	27.477.776/0001-53	R\$ 599,0000
17/12/2025 às 11:12:00	39.486.087/0001-94	R\$ 248,9600
17/12/2025 às 11:12:01	43.556.958/0001-76	R\$ 243,9800
17/12/2025 às 11:12:18	39.486.087/0001-94	R\$ 239,1000
17/12/2025 às 11:12:21	43.556.958/0001-76	R\$ 234,3100
17/12/2025 às 11:12:38	39.486.087/0001-94	R\$ 229,6200
17/12/2025 às 11:12:41	43.556.958/0001-76	R\$ 225,0200
17/12/2025 às 11:12:58	39.486.087/0001-94	R\$ 220,5100
17/12/2025 às 11:13:01	43.556.958/0001-76	R\$ 216,0900
17/12/2025 às 11:13:18	39.486.087/0001-94	R\$ 211,7600
17/12/2025 às 11:13:23	43.556.958/0001-76	R\$ 207,5200
17/12/2025 às 11:13:40	39.486.087/0001-94	R\$ 203,3600
17/12/2025 às 11:13:43	43.556.958/0001-76	R\$ 199,2900

Mensagens do chat do Item 66

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:01:42	A abertura do item 66 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:03:42	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:15:44	O item 66 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 11:41:28	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 11:51:28.
Sistema	03/02/2026 às 14:14:33	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 14:24:33.
Sistema	05/02/2026 às 10:14:16	A fase de recurso do item 66 está aberta até 10/02/2026.

Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:03:42	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:15:44	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:15:44	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:35:29	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/01/2026 às 09:38:24	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 203,3600. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 11:41:28	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 199,2900.
26/01/2026 às 11:45:29	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
03/02/2026 às 14:14:33	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
03/02/2026 às 14:17:34	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 10 A 20CM, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 229,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 45.856,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 117.600,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Russer Modelo/versão: EN-364716-F Valor proposta: R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 229,2800 (unitário) R\$ 45.856,0000 (total)	Quantidade ofertada: 200	
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 122.070.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 122.070.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:12:40	39.486.087/0001-94	R\$ 588,0000

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:02:22	A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:04:22	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:14:41	O item 67 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:15:02	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:38:26	O item 67 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 67 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 229,2800.
Sistema	27/01/2026 às 09:49:01	O item 67 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:49:01	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 09:59:01.

Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:04:22	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:14:41	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:14:41	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:15:02	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:38:26	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 229,2800.
26/01/2026 às 09:35:04	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,0000, valor negociado: R\$ 229,2800. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:35:17	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:49:01	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:49:01	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permaneçam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 10 A 20CM, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 229,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 41.270,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, melhor lance: R\$ 246,2500 (unitário) / R\$ 44.325,0000 (total), valor negociado: R\$ 229,2800 (unitário) / R\$ 41.270,4000 (total)

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 246,2500 (unitário) R\$ 44.325,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDTEC SUPPLIES Modelo/versão: 2347H Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 229,2800 (unitário) R\$ 41.270,4000 (total)	Quantidade ofertada: 180
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofílico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofílico Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 251,2800 (unitário) R\$ 45.230,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INGAMED / INGA - MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LT Modelo/versão: 50100015 Valor proposta: R\$ 2.475,0000 (unitário) R\$ 445.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:12:45	32.737.279/0001-87	R\$ 392,0000
17/12/2025 às 11:13:00	39.486.087/0001-94	R\$ 384,1600
17/12/2025 às 11:13:17	32.737.279/0001-87	R\$ 376,4700
17/12/2025 às 11:13:34	39.486.087/0001-94	R\$ 368,9400
17/12/2025 às 11:13:51	32.737.279/0001-87	R\$ 361,5600
17/12/2025 às 11:14:08	39.486.087/0001-94	R\$ 354,3200
17/12/2025 às 11:14:25	32.737.279/0001-87	R\$ 347,2300
17/12/2025 às 11:14:42	39.486.087/0001-94	R\$ 340,2800
17/12/2025 às 11:14:59	32.737.279/0001-87	R\$ 333,4700
17/12/2025 às 11:15:16	39.486.087/0001-94	R\$ 326,8000
17/12/2025 às 11:15:33	32.737.279/0001-87	R\$ 320,2600
17/12/2025 às 11:15:50	39.486.087/0001-94	R\$ 313,8500
17/12/2025 às 11:16:08	32.737.279/0001-87	R\$ 307,5700
17/12/2025 às 11:16:24	39.486.087/0001-94	R\$ 301,4100
17/12/2025 às 11:16:41	32.737.279/0001-87	R\$ 295,3800
17/12/2025 às 11:16:58	39.486.087/0001-94	R\$ 289,4700
17/12/2025 às 11:17:15	32.737.279/0001-87	R\$ 283,6800
17/12/2025 às 11:17:32	39.486.087/0001-94	R\$ 278,0000
17/12/2025 às 11:17:49	32.737.279/0001-87	R\$ 272,4400
17/12/2025 às 11:18:04	39.486.087/0001-94	R\$ 266,9900
17/12/2025 às 11:18:21	32.737.279/0001-87	R\$ 261,6500
17/12/2025 às 11:18:36	39.486.087/0001-94	R\$ 256,4100
17/12/2025 às 11:18:53	32.737.279/0001-87	R\$ 251,2800
17/12/2025 às 11:19:10	39.486.087/0001-94	R\$ 246,2500

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:02:28	A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:04:28	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:21:11	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:15:18	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 68. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 39.486.087/0001-94	19/12/2025 às 09:38:38	O item 68 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 68 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 229,2800.
Sistema	26/01/2026 às 12:17:55	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 12:27:55.
Sistema	04/02/2026 às 12:48:06	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:58:06.

Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:04:28	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:21:11	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:21:11	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:15:18	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:38:38	Negociação encerrada. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 informou R\$ 229,2800.
26/01/2026 às 09:58:28	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 251,2800. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 12:17:55	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 246,2500, valor negociado: R\$ 229,2800.
04/02/2026 às 12:48:06	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 7 Fr X 24 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	132	Valor estimado:	R\$ 153,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 20.211,8400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 147,0400 (unitário) / R\$ 19.409,2800 (total)

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 147,0400 (unitário) R\$ 19.409,2800 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: PT7F28DEN Valor proposta: R\$ 153,1200 (unitário) R\$ 20.211,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132	
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 52.800,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofílico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofílico Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 52.800,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 153,1200 (unitário) R\$ 20.211,8400 (total)	Quantidade ofertada: 132	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 80.566.200,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 80.566.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132	

Lances do Item 69

Nenhum lance foi registrado para o Item 69.

Mensagens do chat do Item 69

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:04:32	A abertura do item 69 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:06:32	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:16:33	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:25:32	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:41:14	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:45:55	O item 69 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 69 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 153,1200.
Sistema	26/01/2026 às 09:24:02	O item 69 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:24:02	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:34:02.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	03/02/2026 às 14:04:44	Sr. Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, você foi convocado para assumir a cota do item 69. Justificativa: Vencedora do item de ampla concorrência..
Sistema	03/02/2026 às 14:04:44	O item 69 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	03/02/2026 às 14:17:18	O item 69 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76.
Sistema	04/02/2026 às 12:06:22	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:16:22.
Sistema	04/02/2026 às 12:28:46	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:38:46.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:06:32	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:16:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:25:32	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:25:32	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:41:14	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:45:55	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 153,1200.
19/12/2025 às 11:39:46	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:24:02	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 400,0000, valor negociado: R\$ 153,1200. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
03/02/2026 às 14:04:44	Fornecedor 43.556.958/0001-76 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.

Data/Hora	Descrição
03/02/2026 às 14:17:18	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
04/02/2026 às 12:06:22	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 147,0400.
04/02/2026 às 12:28:46	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero, Tipo Curva: Pigtail, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 100CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	912	Valor estimado:	R\$ 162,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 148.063,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, melhor lance: R\$ 137,7100 (unitário) / R\$ 125.591,5200 (total)

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 364.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero Modelo/versão: Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 364.800,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 162,3500 (unitário) R\$ 148.063,2000 (total)	Quantidade ofertada: 912
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 137,7100 (unitário) R\$ 125.591,5200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DAHBT-4726 Valor proposta: R\$ 178,4700 (unitário) R\$ 162.764,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 912
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 556.639.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 556.639.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 912

Lances do Item 70

Nenhum lance foi registrado para o Item 70.

Mensagens do chat do Item 70

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:05:35	A abertura do item 70 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:07:35	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:17:36	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:25:34	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:41:32	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:46:25	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 70 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 162,3500.
Sistema	26/01/2026 às 09:24:19	O item 70 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:24:19	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:34:19.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:38:18	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para assumir a cota do item 70. Justificativa: Vencedora do item de ampla concorrência..
Sistema	05/02/2026 às 09:38:18	O item 70 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:41:31	O item 70 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Sistema	05/02/2026 às 09:43:58	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 09:53:58.
Sistema	05/02/2026 às 09:54:49	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 10:04:49.

Eventos do Item 70

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:07:35	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:17:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:25:34	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:25:34	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:41:32	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:46:25	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 162,3500.
19/12/2025 às 11:39:57	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:24:19	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 400,0000, valor negociado: R\$ 162,3500. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
05/02/2026 às 09:38:18	Fornecedor 02.683.235/0001-50 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 09:41:31	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
05/02/2026 às 09:43:58	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 137,7100. Motivo: Vencedora do item de ampla concorrência..
05/02/2026 às 09:54:49	Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Cateter P/ Terapia Renal

Cateter P/ Terapia Renal Tipo Uso: Hemodiálise, Durabilidade: Longa Permanência, Modelo: Duplo Lúmen, Matéria Prima: Silicone Radiopaco, Diâmetro: Cerca De 13FRENCH, Comprimento: Cerca De 50CM, Componente I: Kit C/ Fio Guia, Dilatador E Agulha, Esterilidade: Estéril, Descartável

Quantidade:	42	Valor estimado:	R\$ 1.158,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 48.637,2600 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 71

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KIT DECATETER DUPLOLÚMEN DE LONGAPERMANÊNCIA Modelo/versão: KIT DECATETER DUPLOLÚMEN DE LONGAPERMANÊNCIA Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.158,0300 (unitário) R\$ 48.637,2600 (total)	Quantidade ofertada: 42
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 25.634.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 25.634.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42

Lances do Item 71

Nenhum lance foi registrado para o Item 71.

Mensagens do chat do Item 71

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:05:38	A abertura do item 71 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:07:38	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:17:39	O item 71 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:25:36	O item 71 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:42:10	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:46:49	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 71 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 1.158,0300.
Sistema	26/01/2026 às 09:24:26	O item 71 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:24:26	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:34:26.

Eventos do Item 71

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:07:38	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:17:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:25:36	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:25:36	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:42:10	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:46:49	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 1.158,0300.
19/12/2025 às 11:40:05	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:24:26	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000, valor negociado: R\$ 1.158,0300. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
04/02/2026 às 12:46:20	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: A empresa vencedora do item de ampla concorrência não manifestou interesse em assumir o item.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Cateter Central

Cateter Central Tipo Implante: Totalmente Implantável, Matéria Prima: Silicone, Reservatório Titânio, Diâmetro: Introdutor Cerca 7 Fr, Comprimento: Até 100CM, Componente: Kit Introdutor Completo, Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	42	Valor estimado:	R\$ 640,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 26.903,5200 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 37.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KITCATETER DE ACESSOVASCULAR DETITÂNIO PARA Modelo/versão: KITCATETER DE ACESSOVASCULAR DETITÂNIO PARA Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 37.800,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 640,5600 (unitário) R\$ 26.903,5200 (total)	Quantidade ofertada: 42
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 25.634.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 25.634.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42

Lances do Item 72

Nenhum lance foi registrado para o Item 72.

Mensagens do chat do Item 72

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:08:22	A abertura do item 72 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:10:22	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:20:23	O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:25:38	O item 72 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:42:30	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:48:19	O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 72 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 640,5600.
Sistema	26/01/2026 às 09:24:36	O item 72 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:24:36	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:34:36.

Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:10:22	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:20:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:25:38	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:25:38	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:42:30	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:48:19	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 640,5600.
19/12/2025 às 11:40:25	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:24:36	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 640,5600. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
04/02/2026 às 12:49:54	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Cateter Central

Cateter Central Tipo Implante: Totalmente Implantável, Matéria Prima: Silicone, Reservatório Titânio, Diâmetro: Introdutor Cerca 5 Fr, Comprimento: Até 100CM, Componente: Kit Introdutor Completo, Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	32	Valor estimado:	R\$ 654,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 20.930,8800 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KITCATETER DE ACESSOVASCULAR DETITÂNIO PARA Modelo/versão: KITCATETER DE ACESSOVASCULAR DETITÂNIO PARA Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 654,0900 (unitário) R\$ 20.930,8800 (total)	Quantidade ofertada: 32
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 960.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 960.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32

Lances do Item 73

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Mensagens do chat do Item 73

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:14:41	A abertura do item 73 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:16:41	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:26:42	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:51:54	O item 73 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:42:54	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 73. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:48:33	O item 73 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 73 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 654,0900.
Sistema	26/01/2026 às 09:24:43	O item 73 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:24:43	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:34:43.

Eventos do Item 73

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:16:41	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:26:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:51:54	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:51:54	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:42:54	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:48:33	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 654,0900.
19/12/2025 às 11:40:33	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:24:43	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 654,0900. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
04/02/2026 às 12:52:59	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Cateter Central

Cateter Central Tipo Implante: Totalmente Implantável, Matéria Prima: Silicone, Reservatório Titânio, Diâmetro: Introdutor Cerca 9 Fr, Comprimento: Até 100CM, Componente: Kit Introdutor Completo, Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	70	Valor estimado:	R\$ 628,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 44.028,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KITCATETER DE ACESSOVASCULAR DETITÂNIO PARA Modelo/versão: KITCATETER DE ACESSOVASCULAR DETITÂNIO PARA Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 628,9800 (unitário) R\$ 44.028,6000 (total)	Quantidade ofertada: 70
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 42.724.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 42.724.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 74

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Mensagens do chat do Item 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:15:44	A abertura do item 74 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:17:44	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:27:45	O item 74 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:51:56	O item 74 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:44:39	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 74. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:48:48	O item 74 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 74 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 628,9800.
Sistema	26/01/2026 às 09:24:49	O item 74 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:24:49	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:34:49.

Eventos do Item 74

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:17:44	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:27:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:51:56	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:51:56	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:44:39	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:48:48	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 628,9800.
19/12/2025 às 11:40:42	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:24:49	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 628,9800. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
04/02/2026 às 12:53:33	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Silicone Radiopaco, Diâmetro: Cerca 2 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 30CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	615	Valor estimado:	R\$ 271,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 166.701,9000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 75

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 265,5800 (unitário) R\$ 163.331,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 246.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 615
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 166.665,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLENTA Modelo/versão: CATETER UNI LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DE IN Valor proposta: R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 166.665,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 615
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 18.450.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTRILINE CATETER / VYGON GMBH & CO.KG Modelo/versão: 1252.35 Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 18.450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 615

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:32:14	54.134.185/0001-56	R\$ 265,5800

Mensagens do chat do Item 75

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:21:11	A abertura do item 75 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:23:11	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:34:15	O item 75 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 09:24:56	O item 75 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:24:56	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:34:56.

Eventos do Item 75

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:23:11	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:34:15	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:34:15	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:17:39	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 271,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 09:17:49	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:24:56	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 265,5800. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
04/02/2026 às 12:54:07	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas.
05/02/2026 às 10:14:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Silicone Radiopaco, Diâmetro: Cerca 4 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 70CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	215	Valor estimado:	R\$ 990,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 212.850,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, melhor lance: R\$ 191,0000 (unitário) / R\$ 41.065,0000 (total), valor negociado: R\$ 190,9700 (unitário) / R\$ 41.058,5500 (total)

Propostas do Item 76

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 212.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GMI; Modelo/versão: PICC Mono Lúmen Valor proposta: R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 212.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 215
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 359,4700 (unitário) R\$ 77.286,0500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 322.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 215
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 352,2800 (unitário) R\$ 75.740,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLENТА Modelo/versão: CATETER UNI LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DE IN Valor proposta: R\$ 467,5000 (unitário) R\$ 100.512,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 215

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 989,9900 (unitário) R\$ 212.847,8500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDICONE / MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A IND Modelo/versão: 94780 Valor proposta: R\$ 7.087,5000 (unitário) R\$ 1.523.812,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 215	
05.578.020/0001-68 - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 191,0000 (unitário) R\$ 41.065,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: CATETER CVC 4FR 70CM - cxa c/ 8 Valor proposta: R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 212.850,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 190,9700 (unitário) R\$ 41.058,5500 (total) Quantidade ofertada: 215	

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:35:36	54.134.185/0001-56	R\$ 458,1500
17/12/2025 às 11:35:37	33.772.464/0001-75	R\$ 448,9800
17/12/2025 às 11:35:40	54.134.185/0001-56	R\$ 440,0000
17/12/2025 às 11:35:43	33.772.464/0001-75	R\$ 431,2000
17/12/2025 às 11:35:46	54.134.185/0001-56	R\$ 422,5700
17/12/2025 às 11:35:47	33.772.464/0001-75	R\$ 414,1100
17/12/2025 às 11:35:50	54.134.185/0001-56	R\$ 405,8200
17/12/2025 às 11:35:53	33.772.464/0001-75	R\$ 397,7000
17/12/2025 às 11:36:09	32.737.279/0001-87	R\$ 989,9900
17/12/2025 às 11:37:36	54.134.185/0001-56	R\$ 389,7400
17/12/2025 às 11:37:39	33.772.464/0001-75	R\$ 381,9400
17/12/2025 às 11:37:42	54.134.185/0001-56	R\$ 374,3000
17/12/2025 às 11:37:45	33.772.464/0001-75	R\$ 366,8100
17/12/2025 às 11:38:04	54.134.185/0001-56	R\$ 359,4700
17/12/2025 às 11:38:05	33.772.464/0001-75	R\$ 352,2800

Mensagens do chat do Item 76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	05/02/2026 10:14	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:25:29	A abertura do item 76 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:27:29	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:40:06	O item 76 está encerrado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	27/01/2026 às 09:36:43	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 76. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	27/01/2026 às 09:36:53	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 76. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
Pelo participante 32.737.279/0001-87	27/01/2026 às 09:48:48	O item 76 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:48 de 27/01/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	27/01/2026 às 11:39:00	O item 76 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:00 de 27/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:42	O item 76 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/02/2026 às 09:21:42	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/02/2026 09:31:42.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:19:25	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, você foi convocado para assumir a cota do item 76. Justificativa: Vencedora do item de ampla concorrência..
Sistema	04/02/2026 às 12:19:25	O item 76 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	04/02/2026 às 12:28:21	O item 76 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68.
Sistema	04/02/2026 às 12:33:44	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:43:44.
Sistema	04/02/2026 às 12:54:36	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 13:04:36.

Eventos do Item 76

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:27:29	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:40:06	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:40:06	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:18:27	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 352,2800. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
27/01/2026 às 09:35:15	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 359,4700. Motivo: Descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos a proposta de preços..

Data/Hora	Descrição
27/01/2026 às 09:36:43	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
27/01/2026 às 09:36:53	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta..
27/01/2026 às 09:48:48	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 11:42:33	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 990,0000. Motivo: Descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo a proposta de preços..
03/02/2026 às 09:21:42	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 989,9900. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
04/02/2026 às 12:19:25	Fornecedor 05.578.020/0001-68 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
04/02/2026 às 12:28:21	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
04/02/2026 às 12:33:44	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 191,0000, valor negociado: R\$ 190,9700.
04/02/2026 às 12:54:36	Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 2 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Comprimento: Cerca 30CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	585	Valor estimado:	R\$ 325,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 190.125,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, melhor lance: R\$ 286,9900 (unitário) / R\$ 167.889,1500 (total)

Propostas do Item 77

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 281,2500 (unitário) R\$ 164.531,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 351.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 585
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 286,9900 (unitário) R\$ 167.889,1500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLENTEA Modelo/versão: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DE Valor proposta: R\$ 324,0000 (unitário) R\$ 189.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 585
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 17.550.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTRILINE CATETER / VYGON GMBH & CO.KG Modelo/versão: 1252.235 Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 17.550.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 585

Lances do Item 77

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:35:40	54.134.185/0001-56	R\$ 317,5200
17/12/2025 às 11:35:43	33.772.464/0001-75	R\$ 311,1600
17/12/2025 às 11:35:46	54.134.185/0001-56	R\$ 304,9300
17/12/2025 às 11:35:47	33.772.464/0001-75	R\$ 298,8300
17/12/2025 às 11:37:30	54.134.185/0001-56	R\$ 292,8500
17/12/2025 às 11:37:35	33.772.464/0001-75	R\$ 286,9900
17/12/2025 às 11:37:38	54.134.185/0001-56	R\$ 281,2500

Mensagens do chat do Item 77

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:25:32	A abertura do item 77 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:27:32	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:39:39	O item 77 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 10:15:57	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:25:57.
Sistema	04/02/2026 às 12:29:31	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:39:31.

Eventos do Item 77

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:27:32	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:39:39	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:39:39	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:25:04	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 281,2500. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:05:36	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 10:15:57	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 286,9900.
04/02/2026 às 12:29:31	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 5 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Comprimento: Cerca 55CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	237	Valor estimado:	R\$ 305,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 72.377,4300 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 279,9900 (unitário) / R\$ 66.357,6300 (total)

Propostas do Item 78

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 279,9900 (unitário) R\$ 66.357,6300 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: P5D60BWZ Valor proposta: R\$ 305,3900 (unitário) R\$ 72.377,4300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 237
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 142.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETER PICC Modelo/versão: CATETER PICC Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 142.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 305,3900 (unitário) R\$ 72.377,4300 (total)	Quantidade ofertada: 237
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.110.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.110.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 237

Lances do Item 78

Nenhum lance foi registrado para o Item 78.

Mensagens do chat do Item 78

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:25:34	A abertura do item 78 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:27:34	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:37:35	O item 78 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:52:01	O item 78 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:44:57	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 78. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:49:04	O item 78 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 78 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 305,3900.
Sistema	26/01/2026 às 09:25:10	O item 78 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:25:10	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:35:10.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	03/02/2026 às 14:07:32	Sr. Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, você foi convocado para assumir a cota do item 78. Justificativa: Vencedora do item de ampla concorrência..
Sistema	03/02/2026 às 14:07:32	O item 78 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	03/02/2026 às 14:17:37	O item 78 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76.
Sistema	04/02/2026 às 12:07:45	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:17:45.
Sistema	04/02/2026 às 12:28:56	O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:38:56.

Eventos do Item 78

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:27:34	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:37:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:52:01	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:52:01	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:44:57	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:49:04	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 305,3900.
19/12/2025 às 11:40:56	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:25:10	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 305,3900. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..

Data/Hora	Descrição
03/02/2026 às 14:07:32	Fornecedor 43.556.958/0001-76 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
03/02/2026 às 14:17:37	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
04/02/2026 às 12:07:45	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 279,9900. Motivo: Vencedora do item de ampla concorrência..
04/02/2026 às 12:28:56	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Naysanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 79 - Introduutor Percutâneo

Introduutor Percutâneo Tipo: Arterial, Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador, Material: Polímero Hidrofílico, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 7 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Reta, Diâmetro Fio Guia: 0,021", Comprimento Fio Guia: Até 45 Cm, Esterilização: Estéril, Uso Único

Quantidade:	265	Valor estimado:	R\$ 134,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 35.700,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, melhor lance: R\$ 134,7200 (unitário) / R\$ 35.700,8000 (total)

Propostas do Item 79

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 134,7200 (unitário) R\$ 35.700,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDICONE Modelo/versão: 94759 Valor proposta: R\$ 134,7200 (unitário) R\$ 35.700,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 265
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 66.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Introduutor Percutâneo Tipo: Arterial Modelo/versão: Introduutor Percutâneo Tipo: Arterial Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 66.250,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 134,7200 (unitário) R\$ 35.700,8000 (total)	Quantidade ofertada: 265
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.950.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 7.950.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 265

Lances do Item 79

Nenhum lance foi registrado para o Item 79.

Mensagens do chat do Item 79

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:25:36	A abertura do item 79 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:27:36	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:37:37	O item 79 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:51:57	O item 79 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:45:11	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 79. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:49:30	O item 79 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 79 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 134,7200.
Sistema	26/01/2026 às 09:25:16	O item 79 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:25:16	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:35:16.
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	03/02/2026 às 14:11:20	Sr. Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, você foi convocado para assumir a cota do item 79. Justificativa: Vencedora do item de ampla concorrência..
Sistema	03/02/2026 às 14:11:20	O item 79 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 43.556.958/0001-76	03/02/2026 às 14:17:54	O item 79 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76.
Sistema	04/02/2026 às 12:07:52	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:17:52.
Sistema	04/02/2026 às 12:29:01	O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:39:01.

Eventos do Item 79

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:27:36	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:37:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:51:57	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:51:57	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:45:11	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 09:49:30	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 134,7200.
19/12/2025 às 11:41:06	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:25:16	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000, valor negociado: R\$ 134,7200. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..

Data/Hora	Descrição
03/02/2026 às 14:11:20	Fornecedor 43.556.958/0001-76 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
03/02/2026 às 14:17:54	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
04/02/2026 às 12:07:52	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 134,7200. Motivo: Vencedora do item de ampla concorrência..
04/02/2026 às 12:29:01	Fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 80 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 7 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 16GAU, Comprimento: Cerca 20CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	1127	Valor estimado:	R\$ 44,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 49.700,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66, melhor lance: R\$ 30,2000 (unitário) / R\$ 34.035,4000 (total)

Propostas do Item 80

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 225.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL. T Modelo/versão: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL. T Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 225.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1127
19.848.316/0001-66 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 30,2000 (unitário) R\$ 34.035,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BEIJING TARGET MEDICAL Modelo/versão: MMCVCBJ2-70-20 Valor proposta: R\$ 109,2500 (unitário) R\$ 123.124,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1127
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 196,0000 (unitário) R\$ 220.892,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALIVE HEART / GUANGDONG BAIHE MEDICAL TECHNOLOGY Modelo/versão: CVC-D0720 Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 1.465.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1127

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:35:57	32.737.279/0001-87	R\$ 196,0000

Mensagens do chat do Item 80

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:25:38	A abertura do item 80 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:27:38	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:37:58	O item 80 está encerrado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/12/2025 às 10:52:07	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/12/2025 às 10:52:11	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 80, 87, 88, encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/12/2025 às 10:52:15	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	18/12/2025 às 10:53:39	Bom dia
Pelo participante 32.737.279/0001-87	18/12/2025 às 10:59:01	Infelizmente não conseguimos atender aos valores estimados dos itens
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/12/2025 às 11:00:19	Certo senhor licitante, agradecemos a vossa manifestação, e informo que iremos proceder com a vossa desclassificação.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/12/2025 às 11:00:24	Permaneça conectado.
Sistema	19/12/2025 às 09:52:04	O item 80 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/12/2025 às 09:52:04	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 10:02:04.
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	04/02/2026 às 12:31:57	Sr. Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66, você foi convocado para assumir a cota do item 80. Justificativa: Vencedora do item de ampla concorrência..
Sistema	04/02/2026 às 12:31:57	O item 80 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 19.848.316/0001-66	04/02/2026 às 12:33:33	O item 80 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66.
Sistema	04/02/2026 às 12:44:06	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:54:06.
Sistema	04/02/2026 às 12:54:54	O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 13:04:54.

Eventos do Item 80

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 10:14	

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:27:38	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:37:58	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:37:58	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:00:46	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 196,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 09:52:04	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
04/02/2026 às 12:31:57	Fornecedor 19.848.316/0001-66 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
04/02/2026 às 12:33:33	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
04/02/2026 às 12:44:06	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 30,2000.
04/02/2026 às 12:54:54	Fornecedor BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 81 - Cateter Central

Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 7 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 16GAU, Comprimento: Cerca 30CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	1142	Valor estimado:	R\$ 60,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 68.828,3400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, melhor lance: R\$ 60,2000 (unitário) / R\$ 68.748,4000 (total)

Propostas do Item 81

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 228.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL. T Modelo/versão: CATETERDUPLO LÚMEM PARAACESSO VENOSOCENTRAL. T Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 228.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1142	
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 60,2000 (unitário) R\$ 68.748,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDIKATH Modelo/versão: CATETER DUPLO LÚMEM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. TA Valor proposta: R\$ 60,2000 (unitário) R\$ 68.748,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1142	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 199,9900 (unitário) R\$ 228.388,5800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALIVE HEART / GUANGDONG BAIHE MEDICAL TECHNOLOGY Modelo/versão: CVC-D0730 Valor proposta: R\$ 1.475,0000 (unitário) R\$ 1.684.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1142	

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:44:35	32.737.279/0001-87	R\$ 199,9900

Mensagens do chat do Item 81

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:34:15	A abertura do item 81 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:36:15	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:46:36	O item 81 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:51:59	O item 81 está encerrado.
Sistema	26/01/2026 às 10:16:24	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 10:26:24.
Sistema	04/02/2026 às 12:29:42	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 12:39:42.

Eventos do Item 81

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:36:15	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:46:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:51:59	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:51:59	Item encerrado para lances.
26/01/2026 às 09:58:37	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 199,9900. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
26/01/2026 às 10:16:24	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 60,2000.
04/02/2026 às 12:29:42	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nayanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 82 - Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca

Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca Componente: Eletrodo, Modelo: P/ Marcapasso Temporário Externo, Aplicação: Endocárdico, Tipo: Bipolar, Dimensões: Cerca De 110CM, Conexão: Conector Para Gerador, Componente Ii: C/ Sistema De Entrega Cerca De 6 Fr, Tipo Uso: Estéril, Uso Único

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 677,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 50.821,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71, melhor lance: R\$ 498,0000 (unitário) / R\$ 37.350,0000 (total)

Propostas do Item 82

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.328,7400 (unitário) R\$ 99.655,5000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KIT CATETERTEMPORÁRIO BIPOLAR Modelo/versão: KIT CATETERTEMPORÁRIO BIPOLAR Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 677,6200 (unitário) R\$ 50.821,5000 (total)	Quantidade ofertada: 75	
19.362.945/0001-81 - G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.302,1600 (unitário) R\$ 97.662,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FIAB Modelo/versão: FIAB Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75	
06.167.295/0001-71 - MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 498,0000 (unitário) R\$ 37.350,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA EPP - BRASIL Modelo/versão: VCET-6110CK1 Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 165.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 45.776.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 45.776.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Lances do Item 82

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 11:41:00	19.362.945/0001-81	R\$ 1.470,0000
17/12/2025 às 11:48:05	54.134.185/0001-56	R\$ 1.440,6000
17/12/2025 às 11:48:22	19.362.945/0001-81	R\$ 1.411,7800
17/12/2025 às 11:49:43	54.134.185/0001-56	R\$ 1.383,5400
17/12/2025 às 11:50:00	19.362.945/0001-81	R\$ 1.355,8600
17/12/2025 às 11:50:03	54.134.185/0001-56	R\$ 1.328,7400
17/12/2025 às 11:50:20	19.362.945/0001-81	R\$ 1.302,1600

Mensagens do chat do Item 82

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:37:58	A abertura do item 82 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:39:58	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:39:58	Algumas propostas do item 82 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:52:21	O item 82 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:45:43	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 82. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 10:53:29	O item 82 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 82 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 677,6200.
Sistema	27/01/2026 às 09:50:06	O item 82 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:50:06	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 10:00:06.
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 13:47:11	Sr. Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71, você foi convocado para assumir a cota do item 82. Justificativa: .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:47:11	O item 82 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 06.167.295/0001-71	03/02/2026 às 14:02:03	O item 82 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71.
Sistema	04/02/2026 às 12:55:17	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/02/2026 13:05:17.
Sistema	05/02/2026 às 09:41:44	O item 82 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 09:51:44.

Eventos do Item 82

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:39:58	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:52:21	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:52:21	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:23:31	Fornecedor G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.362.945/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.302,1600. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 09:45:43	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 10:53:29	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 677,6200.
26/01/2026 às 09:57:35	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
27/01/2026 às 09:50:06	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.328,7400, valor negociado: R\$ 677,6200. Motivo: Descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo a proposta de preços..
03/02/2026 às 13:47:11	Fornecedor 06.167.295/0001-71 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
03/02/2026 às 14:02:03	Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
04/02/2026 às 12:55:17	Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 498,0000.
05/02/2026 às 09:41:44	Fornecedor MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.167.295/0001-71 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 83 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 10 A 20CM, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	135	Valor estimado:	R\$ 254,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 34.296,7500 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 83

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 135
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 82.397.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 82.397.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 135

Lances do Item 83

Nenhum lance foi registrado para o Item 83.

Mensagens do chat do Item 83

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:39:39	A abertura do item 83 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:41:39	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:51:40	O item 83 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:52:02	O item 83 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 10:09:30	O item 83 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/12/2025 às 10:09:30	O item 83 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 10:19:30.

Eventos do Item 83

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:41:39	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:51:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:52:02	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:52:02	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:52:49	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 10:09:30	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa não se manifestou no chat de mensagens..
04/02/2026 às 12:55:34	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 84 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	135	Valor estimado:	R\$ 234,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 31.606,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 84

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Modelo/versão: Cateter UreteralDuplo JotaHidrofilico Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 135
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 82.397.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 82.397.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 135

Lances do Item 84

Nenhum lance foi registrado para o Item 84.

Mensagens do chat do Item 84

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:40:06	A abertura do item 84 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:42:06	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 11:52:07	O item 84 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 11:53:37	O item 84 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 10:09:56	O item 84 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/12/2025 às 10:09:56	O item 84 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 10:19:56.

Eventos do Item 84

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:42:06	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 11:52:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 11:53:37	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 11:53:37	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:53:01	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 10:09:56	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa não se manifestou no chat de mensagens..
04/02/2026 às 12:55:45	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 85 - Fio Guia

Fio Guia Aplicação: Não Vascular, Material: Liga Metálica, Revestimento: Hidrofílico, Diâmetro: 0,025", Comprimento: Cerca De 450CM, Tipo Ponta: Ponta Curva, Características Adicionais: Radiopaco, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	862	Valor estimado:	R\$ 120,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 103.440,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, melhor lance: R\$ 245,5600 (unitário) / R\$ 211.672,7200 (total), valor negociado: R\$ 120,0000 (unitário) / R\$ 103.440,0000 (total)

Propostas do Item 85

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 245,5600 (unitário) R\$ 211.672,7200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDTEC SUPPLIES Modelo/versão: 2360H Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 344.800,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 103.440,0000 (total)	Quantidade ofertada: 862
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 517.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Modelo/versão: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 517.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 103.440,0000 (total)	Quantidade ofertada: 862
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 526.121.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 526.121.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 862

Lances do Item 85

Nenhum lance foi registrado para o Item 85.

Mensagens do chat do Item 85

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:51:54	A abertura do item 85 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:53:54	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 12:03:55	O item 85 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:40	O item 85 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:46:52	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 85. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 10:52:37	O item 85 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 85 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 120,0000.
Sistema	26/01/2026 às 09:25:32	O item 85 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:25:32	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:35:32.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	05/02/2026 às 09:06:24	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para assumir a cota do item 85. Justificativa: Vencedora do item de ampla concorrência..
Sistema	05/02/2026 às 09:06:24	O item 85 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	05/02/2026 às 09:22:16	O item 85 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94.
Sistema	05/02/2026 às 09:36:24	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 09:46:24.
Sistema	05/02/2026 às 10:00:41	O item 85 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 10:10:41.

Eventos do Item 85

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:53:54	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 12:03:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 12:05:40	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 12:05:40	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:46:52	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 10:52:37	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 120,0000.
19/12/2025 às 11:41:43	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
26/01/2026 às 09:25:32	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 120,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 09:06:24	Fornecedor 39.486.087/0001-94 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
05/02/2026 às 09:22:16	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
05/02/2026 às 09:36:24	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 245,5600, valor negociado: R\$ 120,0000. Motivo: Vencedora do item de ampla concorrência..
05/02/2026 às 10:00:41	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 86 - Fio Guia

Fio Guia Aplicação: Não Vascular, Material: Liga Metálica, Revestimento: Hidrofílico, Diâmetro: 0,025", Comprimento: Cerca De 450CM, Tipo Ponta: Ponta Curva, Características Adicionais: Radiopaco, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	875	Valor estimado:	R\$ 120,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 105.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, melhor lance: R\$ 251,2800 (unitário) / R\$ 219.870,0000 (total), valor negociado: R\$ 120,0000 (unitário) / R\$ 105.000,0000 (total)

Propostas do Item 86

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 251,2800 (unitário) R\$ 219.870,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDTEC SUPPLIES Modelo/versão: 2347H Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 875
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Modelo/versão: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 875
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 534.056.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 534.056.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 875

Lances do Item 86

Nenhum lance foi registrado para o Item 86.

Mensagens do chat do Item 86

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:51:56	A abertura do item 86 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:53:56	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 12:03:57	O item 86 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:41	O item 86 está encerrado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:47:17	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 86. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 10:03:49	Senhor licitante por gentileza aceite a negociação do item 86.
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 10:53:04	O item 86 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 86 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 120,0000.
Sistema	26/01/2026 às 09:25:38	O item 86 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/01/2026 às 09:25:38	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 09:35:38.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	05/02/2026 às 09:06:30	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para assumir a cota do item 86. Justificativa: Vencedora do item de ampla concorrência..
Sistema	05/02/2026 às 09:06:30	O item 86 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	05/02/2026 às 09:22:25	O item 86 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94.
Sistema	05/02/2026 às 09:36:30	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 09:46:30.
Sistema	05/02/2026 às 10:00:44	O item 86 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 10:10:44.

Eventos do Item 86

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:53:56	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 12:03:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 12:05:41	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 12:05:41	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:47:17	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 10:53:04	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 120,0000.
19/12/2025 às 11:41:53	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado..

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 09:25:38	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000, valor negociado: R\$ 120,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
05/02/2026 às 09:06:30	Fornecedor 39.486.087/0001-94 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
05/02/2026 às 09:22:25	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
05/02/2026 às 09:36:30	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 251,2800, valor negociado: R\$ 120,0000. Motivo: Vencedora do item de ampla concorrência..
05/02/2026 às 10:00:44	Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94 foi habilitado.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 87 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	87	Valor estimado:	R\$ 237,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 20.687,7300 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 87

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 52.200,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Modelo/versão: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 52.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 51.156,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INGAMED / INGA - MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LT Modelo/versão: 50100015 Valor proposta: R\$ 2.475,0000 (unitário) R\$ 215.325,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87	

Lances do Item 87

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 12:02:19	32.737.279/0001-87	R\$ 588,0000

Mensagens do chat do Item 87

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:51:58	A abertura do item 87 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:53:58	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 12:04:20	O item 87 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 09:53:16	O item 87 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/12/2025 às 09:53:16	O item 87 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 10:03:16.

Eventos do Item 87

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:53:58	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 12:04:20	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 12:04:20	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:01:13	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 09:53:16	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
04/02/2026 às 12:56:01	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 88 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Estrutura: Metálica Recoberta, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 6 Fr X 20 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	455	Valor estimado:	R\$ 198,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 90.090,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN			

Propostas do Item 88

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Modelo/versão: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 90.090,0000 (total)	Quantidade ofertada: 455	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 267.540,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INGAMED / INGA - MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LT Modelo/versão: 50100012 Valor proposta: R\$ 2.475,0000 (unitário) R\$ 1.126.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 455	

Lances do Item 88

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 12:02:21	32.737.279/0001-87	R\$ 588,0000

Mensagens do chat do Item 88

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:51:59	A abertura do item 88 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:53:59	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 12:04:22	O item 88 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	18/12/2025 às 11:01:20	Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 09:47:34	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 88. Justificativa: Valor negociado conforme chat de mensagens..
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 10:04:23	Senhor licitante por gentileza aceite a negociação do item 88.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 10:57:03	Falta este item ainda senhor licitante.
Pelo participante 54.134.185/0001-56	19/12/2025 às 11:07:52	O item 88 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56. A negociação do item 88 foi aceita pelo fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56, tendo informado R\$ 198,0000.
Sistema	27/01/2026 às 09:50:56	O item 88 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/01/2026 às 09:50:56	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 10:00:56.

Eventos do Item 88

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:53:59	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 12:04:22	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 12:04:22	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 11:43:27	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 09:47:34	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 11:07:52	Negociação encerrada. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 informou R\$ 198,0000.
27/01/2026 às 09:50:56	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 198,0000. Motivo: Decumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo a proposta de preços..
04/02/2026 às 12:56:27	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNIQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 89 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Formato: Duplo J (Pigtail), Material Estrutura: Poliuretano, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 8 Fr X 24 A 30 Cm, Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	117	Valor estimado:	R\$ 239,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 27.963,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 89

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Modelo/versão: KIT CATETERDUPLO JHIDROFÍLICO Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 117
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 71.410.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 71.410.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 117

Lances do Item 89

Nenhum lance foi registrado para o Item 89.

Mensagens do chat do Item 89

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 11:52:01	A abertura do item 89 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 11:54:01	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 12:04:02	O item 89 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:43	O item 89 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 10:10:10	O item 89 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/12/2025 às 10:10:10	O item 89 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 10:20:10.

Eventos do Item 89

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:54:01	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 12:04:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/12/2025 às 12:05:43	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 12:05:43	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 09:53:37	Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa alegou não ser possível reduzir o valor ofertado..
19/12/2025 às 10:10:10	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 610.350,0000. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa não se manifestou no chat de mensagens..
04/02/2026 às 12:56:34	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas.
05/02/2026 às 10:14:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.